



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651

Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **27 de setembro de 2022**, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 0028/2022**, que tem por objeto a Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA. Com este fim e para constar, eu, **Ramon Pereira da Silva** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Arame/MA, 27 de setembro de 2022.

Ramon Pereira da Silva
Diretor Administrativo



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651

Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

DESPACHO

O Senhor
Ramon Pereira da Silva
Diretor Administrativo

Conforme solicitação da Câmara Municipal de Arame - MA, encaminho para que seja providenciado a devida publicidade ou Justificativa da Intenção de Registro de Preços – IRP, para futura, eventual e parcelado Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA, sendo que a própria requisitante será o **ORGÃO GERENCIADOR**, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 006/2017, conforme segue anexo.

Arame - MA, 27 de setembro de 2022.

Sidnei Costa Barbosa
Presidente da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor
Ramon Pereira da Silva
Diretor Administrativo.

Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação de Intenção de Registro de Preços – IRP, para Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA, para que seja realizado as cabíveis providências necessárias, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 006/2017, de acordo com as informações em Anexo.

Arame (MA), 27 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

Sidnei Costa Barbosa
Presidente da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651

Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

Ao Senhor

Sidnei Costa Barbosa

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

DESPACHO

Informamos a Vossa Senhoria, que após o prazo estabelecido na publicação da Intenção de Registro de Preços – IRP, da Câmara Municipal, cujo objeto consiste em Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA, não houve manifestação de interessados na condição de Órgão Participante.

Arame/MA, em 28 de setembro de 2022.

Ramon Pereira da Silva

Diretor Administrativo.



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651

Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

Ao Senhor

Ramon Pereira da Silva

Diretor Administrativo

Conforme não houve manifestação de interessados em participar da Intenção de Registro de Preços – IRP, da Câmara Municipal de Arame - MA – Órgão Gerenciador, visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelado Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA, encaminho a relação dos itens para que seja realizada as pesquisas de preços, com vistas à realização de procedimento licitatório, conforme segue abaixo:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS:			
Item	Descrição	Quant	Unid.
1	Amortecedor dianteiro	8	UND
2	Amortecedor traseiro	8	UND
3	Automático do motor de partida	4	UND
4	Base do filtro de combustível	4	UND
5	Bobina de campo do motor de partida	4	UND
6	Bomba d'água	8	UND
7	Bomba de óleo	4	UND
8	Braço do limpador com palheta para-brisa	4	UND
9	Bucha da barra do estabilizador	4	UND
10	Carter motor	4	UND
11	Cabeçote motor	4	UND
12	Cubo roda traseiro	4	UND
13	Cilindro de ignição	4	UND
14	Cilindro mestre de embreagem	4	UND
15	Correia do alternador	4	UND
16	Coxim do motor traseiro	4	UND
17	Disco de embreagem	4	UND
18	Farol dianteiro	8	UND
19	Grade dianteiro	4	UND
20	Flange da transmissão	4	UND
21	Induzido do motor de partida	4	UND
22	Jg de buzina	4	UND



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651

Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

23	Jg de cinto de segurança	4	UND
24	Jg de lona de freio traseiro	8	UND
25	Junta do cabeçote do motor	4	UND
26	Junta do cárter	4	UND
27	Junta universal coluna direção	4	UND
28	Kit de embreagem	4	KIT
29	Lâmpada da lanterna traseira	8	UND
30	Lâmpada do farol	8	UND
31	Lanterna traseira	8	UND
32	Luva da transmissão	4	UND
33	Luva do eixo primário	4	UND
34	Macaco hidráulico 2 tonelada	4	UND
35	Motor de partida arranque	4	UND
36	Modulo de ignição	4	UND
37	Motor do para-brisa dianteiro	4	UND
38	Para-brisa dianteiro	4	UND
39	Pasta de vedação silicone	4	UND
40	Pinhão impulsor do motor de partida	4	UND
41	Polia da correia do alternador	4	UND
42	Ponteira da transmissão	4	UND
43	Porta escova do motor de partida	4	UND
44	Radiador	4	UND
45	Reservatório do radiador	4	UND
46	Regulador de voltagem do alternador	4	UND
47	Rele de buzina	8	UND
48	Rele do pisca pisca	8	UND
49	Retentor da luva do eixo primário	4	UND
50	Retentor polia	4	UND
51	Retentor roda dianteiro	4	UND
52	Retentor roda traseiro	4	UND
53	Retrovisor	4	UND
54	Rolamento de centro com suporte	8	UND
55	Rolamento de embreagem	8	UND
56	Rolamento do eixo primário	8	UND
57	Rolamento de agulha cx de marcha	8	UND
58	Rolamento roda dianteiro	8	UND



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651

Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

59	Rolamento roda traseiro	8	UND
60	Rotor do alternador	4	UND
61	Sensor de pressão de óleo motor	4	UND
62	Tambor de freio traseiro	4	UND
63	Tampa do tanque de combustível	4	UND
64	Tanque de combustível	4	UND
65	Terminal de direção	4	UND
66	Triângulo de sinalização	4	UND
67	Eletro ventilador	4	UND

Arame/MA, 28 de setembro de 2022.

Sidnei Costa Barbosa
Presidente da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651

Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

Ao Senhor
Sidnei Costa Barbosa
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

DESPACHO

Em resposta à solicitação da Câmara Municipal de Arame – MA, para realização de pesquisas de preços referente a Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA, encaminho em anexo, relatório de pesquisa de preços, com seu respectivo mapa de apuração realizados por ampla pesquisa de mercado.

Arame/MA, em 29 de setembro de 2022

Ramon Pereira da Silva
Diretor Administrativo.



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651

Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

PESQUISAS E MAPA DE PREÇOS

DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA

CNPJ: 02.446.164/0001-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12162816-7

COTAÇÃO**À CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA.**

EMPRESA: DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA, CNPJ nº 02.446.164/0001-72, declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguro, tarifas e despesas de qualquer natureza e que o prazo de validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data da sua entrega.

02 (DOIS) FIAT UNO VIVACE 2014/2015 1.0					
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8	R\$223,74	R\$1.789,92
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8	R\$223,74	R\$1.789,92
3	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	4	R\$199,44	R\$797,76
4	BASE DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	4	R\$112,18	R\$448,72
5	BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	4	R\$177,62	R\$710,48
6	BOMBA D'ÁGUA	UND	8	R\$305,38	R\$2.443,04
7	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	R\$498,59	R\$1.994,36
8	BRAÇO DO LIMPADOR COM PALHETA PARABRISA	UND	4	R\$112,18	R\$448,72
9	BUCHA DA BARRA DO ESTABILIZADOR	UND	4	R\$31,16	R\$124,64
10	CARTER MOTOR	UND	4	R\$529,74	R\$2.118,96
11	CABEÇOTE MOTOR	UND	4	R\$1.437,50	R\$5.750,00
12	CUBO RODA TRASEIRO	UND	4	R\$411,33	R\$1.645,32
13	CILINDRO DE IGNIÇÃO	UND	4	R\$46,74	R\$186,96
14	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	4	R\$274,23	R\$1.096,92
15	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	R\$56,09	R\$224,36
16	COXIM DO MOTOR TRASEIRO	UND	4	R\$162,04	R\$648,16
17	DISCO DE EMBREAGEM	UND	4	R\$560,91	R\$2.243,64
18	FAROL DIANTEIRO	UND	8	R\$324,08	R\$2.592,64
19	GRADE DIANTEIRO	UND	4	R\$261,76	R\$1.047,04
20	FLANGE DA TRANSMISSÃO	UND	4	R\$99,71	R\$398,84
21	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	4	R\$280,46	R\$1.121,84
22	JG DE BUZINA	UND	4	R\$74,79	R\$299,16
23	JG DE CINTO DE SEGURANÇA	UND	4	R\$324,08	R\$1.296,32
24	JG DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	8	R\$118,41	R\$947,28
25	JUNTA DO CABEÇOTE DO MOTOR	UND	4	R\$118,41	R\$473,64
26	JUNTA DO CARTER	UND	4	R\$12,47	R\$49,88
27	JUNTA UNIVERSAL COLUNA DIREÇÃO	UND	4	R\$62,32	R\$249,28
28	KIT DE EMBREAGEM	KIT	4	R\$808,25	R\$3.233,00
29	LAMPADA DA LATERNA TRASEIRA	UND	8	R\$3,74	R\$29,92
30	LAMPADA DO FAROL	UND	8	R\$29,91	R\$239,28

Av. Guajaras, nº 11, Área C, Lote 11, Jardim São Cristóvão CEP: 65055-285

E-mail: dinepel@hotmail.com Fone: (98)3311-4499

São Luis -Maranhão

DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA

CNPJ: 02.446.164/0001-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12162816-7

31	LATERNA TRASEIRA	UND	8	R\$74,79	R\$598,32
32	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	4	R\$137,11	R\$548,44
33	LUVA DO EIXO PRIMARIO	UND	4	R\$180,74	R\$722,96
34	MACACO HIDRAULICO 2 TONELADA	UND	4	R\$224,36	R\$897,44
35	MOTOR DE PARTIDA ARRANQUE	UND	4	R\$943,25	R\$3.773,00
36	MODULO DE IGNIÇÃO	UND	4	R\$3.240,79	R\$12.963,16
37	MOTOR DO PARABRISA DIANTEIRO	UND	4	R\$239,94	R\$959,76
38	PARABRISA DIANTEIRO	UND	4	R\$529,74	R\$2.118,96
39	PASTA DE VEDAÇÃO SILICONE	UND	4	R\$7,48	R\$29,92
40	PINHÃO IMPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA	UND	4	R\$174,50	R\$698,00
41	POLIA DA CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	R\$137,11	R\$548,44
42	PONTEIRA DA TRANSMISSÃO	UND	4	R\$112,18	R\$448,72
43	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	4	R\$121,53	R\$486,12
44	RADIADOR	UND	4	R\$1.371,10	R\$5.484,40
45	RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	4	R\$162,04	R\$648,16
46	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UND	4	R\$137,11	R\$548,44
47	RELE DE BUZINA	UND	8	R\$37,39	R\$299,12
48	RELE DO PISCA PISCA	UND	8	R\$37,39	R\$299,12
49	RETENTOR DA LUVA DO EIXO PRIMÁRIO	UND	4	R\$37,39	R\$149,56
50	RETENTOR POLIA	UND	4	R\$34,28	R\$137,12
51	RETENTOR RODA DIANTEIRO	UND	4	R\$43,63	R\$174,52
52	RETENTOR RODA TRASEIRO	UND	4	R\$59,21	R\$236,84
53	RETROVISOR	UND	4	R\$171,39	R\$685,56
54	ROLAMENTO DE CENTRO COM SUPORTE	UND	8	R\$74,79	R\$598,32
55	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	UND	8	R\$65,44	R\$523,52
56	ROLAMENTO DO EIXO PRIMARIO	UND	8	R\$68,56	R\$548,48
57	ROLAMENTO DE AGULHA CX DE MARCHA	UND	8	R\$59,21	R\$473,68
58	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UND	8	R\$99,71	R\$797,68
59	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	UND	8	R\$112,18	R\$897,44
60	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	4	R\$168,28	R\$673,12
61	SENSOR DE PRESSÃO DE OLÉO MOTOR	UND	4	R\$49,86	R\$199,44
62	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	4	R\$467,43	R\$1.869,72
63	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	UND	4	R\$43,63	R\$174,52
64	TANQUE DE COMBUSTIVEL	UND	4	R\$423,80	R\$1.695,20
65	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4	R\$112,18	R\$448,72
66	TRIANGULO DE SINALIZAÇÃO	UND	4	R\$49,86	R\$199,44
67	ELETROVENTILADOR	UND	4	R\$398,86	R\$1.595,44
TOTAL					R\$80.590,80

Av. Guajaras, nº 11, Área C, Lote 11, Jardim São Cristovão CEP: 65055-285

E-mail: dinepel@hotmail.com Fone: (98)3311-4499

São Luis -Maranhão

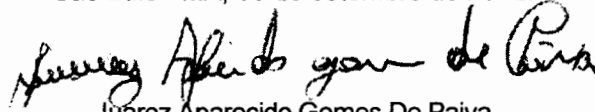
DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA

CNPJ: 02.446.164/0001-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12162816-7

TOTAL GLOBAL: **R\$ 80.590,80** (oitenta mil, quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

São Luís - MA, 03 de setembro de 2022.



Juárez Aparecido Gomes De Paiva

RG: 0443118720126 SESP/MA

CPF Nº 064.876.023-59

Dinepel Distribuidora Nordestina De Peças Ltda

CNPJ Nº 02.446.164/0001-72

Socio/Administrador

À CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

02 (DOIS) Fiat uno Vivace 2014/2015 1.0					
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8	R\$ 257,30	R\$2.058,40
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8	R\$ 264,01	R\$2.112,08
3	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	4	R\$ 231,35	R\$925,40
4	BASE DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	4	R\$ 126,76	R\$507,04
5	BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	4	R\$ 204,26	R\$817,04
6	BOMBA D'ÁGUA	UND	8	R\$ 335,92	R\$2.687,36
7	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	R\$ 563,41	R\$2.253,64
8	BRAÇO DO LIMPADOR COM PALHETA PARABRISA	UND	4	R\$ 132,37	R\$529,48
9	BUCHA DA BARRA DO ESTABILIZADOR	UND	4	R\$ 35,52	R\$142,08
10	CARTER MOTOR	UND	4	R\$ 603,90	R\$2.415,60
11	CABEÇOTE MOTOR	UND	4	R\$ 1.595,63	R\$6.382,52
12	CUBO RODA TRASEIRO	UND	4	R\$ 477,14	R\$1.908,56
13	CILINDRO DE IGNIÇÃO	UND	4	R\$ 53,75	R\$215,00
14	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	4	R\$ 326,33	R\$1.305,32
15	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	R\$ 63,38	R\$253,52
16	COXIM DO MOTOR TRASEIRO	UND	4	R\$ 184,73	R\$738,92
17	DISCO DE EMBREAGEM	UND	4	R\$ 633,83	R\$2.535,32
18	FAROL DIANTEIRO	UND	8	R\$ 362,97	R\$2.903,76
19	GRADE DIANTEIRO	UND	4	R\$ 295,79	R\$1.183,16
20	FLANGE DA TRANSMISSÃO	UND	4	R\$ 110,68	R\$442,72
21	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	4	R\$ 308,51	R\$1.234,04
22	JG DE BUZINA	UND	4	R\$ 87,50	R\$350,00
23	JG DE CINTO DE SEGURANÇA	UND	4	R\$ 379,17	R\$1.516,68
24	JG DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	8	R\$ 137,36	R\$1.098,88

25	JUNTA DO CABEÇOTE DO MOTOR	UND	4	R\$ 137,36	R\$549,44
26	JUNTA DO CARTER	UND	4	R\$ 14,59	R\$58,36
27	JUNTA UNIVERSAL COLUNA DIREÇÃO	UND	4	R\$ 73,54	R\$294,16
28	KIT DE EMBREAGEM	KIT	4	R\$ 913,32	R\$3.653,28
29	LAMPADA DA LATERNA TRASEIRA	UND	8	R\$ 4,23	R\$33,84
30	LAMPADA DO FAROL	UND	8	R\$ 34,10	R\$272,80
31	LATERNA TRASEIRA	UND	8	R\$ 83,76	R\$670,08
32	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	4	R\$ 150,82	R\$603,28
33	LUVA DO EIXO PRIMARIO	UND	4	R\$ 200,62	R\$802,48
34	MACACO HIDRAULICO 2 TONELADA	UND	4	R\$ 253,53	R\$1.014,12
35	MOTOR DE PARTIDA ARRANQUE	UND	4	R\$ 1.075,31	R\$4.301,24
36	MODULO DE IGNIÇÃO	UND	4	R\$ 3.629,68	R\$14.518,72
37	MOTOR DO PARABRISA DIANTEIRO	UND	4	R\$ 268,73	R\$1.074,92
38	PARABRISA DIANTEIRO	UND	4	R\$ 588,01	R\$2.352,04
39	PASTA DE VEDAÇÃO SILICONE	UND	4	R\$ 8,53	R\$34,12
40	PINHÃO IMPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA	UND	4	R\$ 197,19	R\$788,76
41	POLIA DA CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	R\$ 159,05	R\$636,20
42	PONTEIRA DA TRANSMISSÃO	UND	4	R\$ 130,13	R\$520,52
43	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	4	R\$ 133,68	R\$534,72
44	RADIADOR	UND	4	R\$ 1.563,05	R\$6.252,20
45	RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	4	R\$ 187,97	R\$751,88
46	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UND	4	R\$ 160,42	R\$641,68
47	RELE DE BUZINA	UND	8	R\$ 41,88	R\$335,04
48	RELE DO PISCA PISCA	UND	8	R\$ 41,50	R\$332,00
49	RETENTOR DA LUVA DO EIXO PRIMÁRIO	UND	4	R\$ 41,13	R\$164,52
50	RETENTOR POLIA	UND	4	R\$ 39,76	R\$159,04
51	RETENTOR RODA DIANTEIRO	UND	4	R\$ 47,99	R\$191,96
52	RETENTOR RODA TRASEIRO	UND	4	R\$ 65,13	R\$260,52



53	RETROVISOR	UND	4	R\$ 202,24	R\$808,96
54	ROLAMENTO DE CENTRO COM SUPORTE	UND	8	R\$ 86,01	R\$688,08
55	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	UND	8	R\$ 77,22	R\$617,76
56	ROLAMENTO DO EIXO PRIMARIO	UND	8	R\$ 81,59	R\$652,72
57	ROLAMENTO DE AGULHA CX DE MARCHA	UND	8	R\$ 65,13	R\$521,04
58	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UND	8	R\$ 112,67	R\$901,36
59	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	UND	8	R\$ 123,40	R\$987,20
60	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	4	R\$ 188,47	R\$753,88
61	SENSOR DE PRESSÃO DE OLÉO MOTOR	UND	4	R\$ 58,83	R\$235,32
62	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	4	R\$ 551,57	R\$2.206,28
63	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	UND	4	R\$ 49,74	R\$198,96
64	TANQUE DE COMBUSTIVEL	UND	4	R\$ 478,89	R\$1.915,56
65	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4	R\$ 131,25	R\$525,00
66	TRIANGULO DE SINALIZAÇÃO	UND	4	R\$ 58,83	R\$235,32
67	ELETROVENTILADOR	UND	4	R\$ 442,73	R\$1.770,92
TOTAL					R\$91.336,80

TOTAL GLOBAL R\$ 91.336,80 (noventa e um mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)

SÃO LUIS – MA, 08 DE SETEMBRO DE 2022

Rosmundo Luiz Arnalhal Miranda
RLCM -TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA
EMPRESA BENEFICIÁRIA

MINAS COMERCIAL DE AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 03.042.341/0001-18 INSC. ESTADUAL: 12.169.931-5
RUA EPITACIO CAFETEIRA 53 TIRIRICAL SÃO LUIS-MA CEP: 65051-070 Tel:
(98) 3245-1935 email: minaspecas_slz@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME- MA

02 (DOIS) Fiat uno Vivace 2014/2015 1.0					
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8	R\$266,25	R\$2.130,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8	R\$380,36	R\$3.042,88
3	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	4	R\$299,16	R\$1.196,64
4	BASE DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	4	R\$168,27	R\$673,08
5	BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	4	R\$198,93	R\$795,72
6	BOMBA DÁGUA	UND	8	R\$549,68	R\$4.397,44
7	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	R\$588,34	R\$2.353,36
8	BRAÇO DO LIMPADOR COM PALHETA PARABRISA	UND	4	R\$143,59	R\$574,36
9	BUCHA DA BARRA DO ESTABILIZADOR	UND	4	R\$40,51	R\$162,04
10	CARTER MOTOR	UND	4	R\$847,58	R\$3.390,32
11	CABEÇOTE MOTOR	UND	4	R\$2.587,50	R\$10.350,00
12	CUBO RODA TRASEIRO	UND	4	R\$464,80	R\$1.859,20
13	CILINDRO DE IGNIÇÃO	UND	4	R\$51,88	R\$207,52
14	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	4	R\$326,33	R\$1.305,32
15	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	R\$64,50	R\$258,00
16	COXIM DO MOTOR TRASEIRO	UND	4	R\$291,67	R\$1.166,68
17	DISCO DE EMBREAGEM	UND	4	R\$695,53	R\$2.782,12
18	FAROL DIANTEIRO	UND	8	R\$382,41	R\$3.059,28
19	GRADE DIANTEIRO	UND	4	R\$340,29	R\$1.361,16
20	FLANGE DA TRANSMISSÃO	UND	4	R\$124,64	R\$498,56
21	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	4	R\$311,31	R\$1.245,24
22	JG DE BUZINA	UND	4	R\$96,48	R\$385,92
23	JG DE CINTO DE SEGURANÇA	UND	4	R\$362,97	R\$1.451,88
24	JG DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	8	R\$177,62	R\$1.420,96
25	JUNTA DO CABEÇOTE DO MOTOR	UND	4	R\$133,80	R\$535,20
26	JUNTA DO CARTER	UND	4	R\$14,09	R\$56,36
27	JUNTA UNIVERSAL COLUNA DIREÇÃO	UND	4	R\$81,02	R\$324,08
28	KIT DE EMBREAGEM	KIT	4	R\$1.454,85	R\$5.819,40


29	LAMPADA DA LATERNA TRASEIRA	UND	8	R\$4,45	R\$35,60
30	LAMPADA DO FAROL	UND	8	R\$35,59	R\$284,72
31	LATERNA TRASEIRA	UND	8	R\$94,24	R\$753,92
32	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	4	R\$170,02	R\$680,08
33	LUVA DO EIXO PRIMARIO	UND	4	R\$222,31	R\$889,24
34	MACACO HIDRAULICO 2 TONELADA	UND	4	R\$264,74	R\$1.058,96
35	MOTOR DE PARTIDA ARRANQUE	UND	4	R\$1.792,18	R\$7.168,72
36	MODULO DE IGNIÇÃO	UND	4	R\$3.694,50	R\$14.778,00
37	MOTOR DO PARABRISA DIANTEIRO	UND	4	R\$278,33	R\$1.113,32
38	PARABRISA DIANTEIRO	UND	4	R\$678,07	R\$2.712,28
39	PASTA DE VEDAÇÃO SILICONE	UND	4	R\$8,53	R\$34,12
40	PINHÃO IMPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA	UND	4	R\$218,13	R\$872,52
41	POLIA DA CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	R\$260,51	R\$1.042,04
42	PONTEIRA DA TRANSMISSÃO	UND	4	R\$129,01	R\$516,04
43	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	4	R\$140,97	R\$563,88
44	RADIADOR	UND	4	R\$1.631,61	R\$6.526,44
45	RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	4	R\$207,41	R\$829,64
46	RÉGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UND	4	R\$172,76	R\$691,04
47	RELE DE BUZINA	UND	8	R\$45,62	R\$364,96
48	RELE DO PISCA PISCA	UND	8	R\$67,30	R\$538,40
49	RETENTOR DA LUVA DO EIXO PRIMÁRIO	UND	4	R\$46,36	R\$185,44
50	RETENTOR POLIA	UND	4	R\$38,05	R\$152,20
51	RETENTOR RODA DIANTEIRO	UND	4	R\$53,66	R\$214,64
52	RETENTOR RODA TRASEIRO	UND	4	R\$66,91	R\$267,64
53	RETROVISOR	UND	4	R\$197,10	R\$788,40
54	ROLAMENTO DE CENTRO COM SUPORTE	UND	8	R\$93,49	R\$747,92
55	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	UND	8	R\$84,42	R\$675,36
56	ROLAMENTO DO EIXO PRIMARIO	UND	8	R\$130,26	R\$1.042,08
57	ROLAMENTO DE AGULHA CX DE MARCHA	UND	8	R\$76,38	R\$611,04
58	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UND	8	R\$179,48	R\$1.435,84
59	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	UND	8	R\$179,49	R\$1.435,92
60	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	4	R\$215,40	R\$861,60
61	SENSOR DE PRESSÃO DE OLÉO MOTOR	UND	4	R\$61,33	R\$245,32
62	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	4	R\$574,94	R\$2.299,76
63	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	UND	4	R\$50,17	R\$200,68
64	TANQUE DE COMBUSTIVEL	UND	4	R\$546,70	R\$2.186,80

65	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4	R\$141,35	R\$565,40
66	TRIANGULO DE SINALIZAÇÃO	UND	4	R\$89,75	R\$359,00
67	ELETROVENTILADOR	UND	4	R\$450,71	R\$1.802,84
TOTAL					R\$110.334,52

TOTAL: R\$ 110.334,52 (cento e dez mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

O prazo de validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias

SÃO LUIS - MA, 06 DE SETEMBRO DE 2022



THIAGO B DE PAIVA
CNPJ: 03.042.341/0001-18
EMPRESARIO



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

Mapa de cotação de Preços

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo de passeio tipo PICK-UP para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame – MA.

Item	Descrição	Unidade	Quant	MINAS COMERCIAL DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ: 03.042.341/0001-18		RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA CNPJ: 38.130.854/0001-65		DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA CNPJ: 02.446.164/0001-72		Valor Unitário	Valor Total
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total		
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO	UND	8	R\$ 266,25	R\$ 2.130,00	R\$ 257,30	R\$ 2.058,40	R\$ 223,74	R\$ 1.789,92	R\$ 249,10	R\$ 1.992,77
2	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT UNO	UND	8	R\$ 380,36	R\$ 3.042,88	R\$ 264,01	R\$ 2.112,08	R\$ 223,74	R\$ 1.789,92	R\$ 289,37	R\$ 2.314,96
3	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA FIAT UNO	UND	4	R\$ 299,16	R\$ 1.196,64	R\$ 231,35	R\$ 925,40	R\$ 199,44	R\$ 797,76	R\$ 243,32	R\$ 973,27
4	BASE DO FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT UNO	UND	4	R\$ 168,27	R\$ 673,08	R\$ 126,76	R\$ 507,04	R\$ 112,18	R\$ 448,72	R\$ 135,74	R\$ 542,95
5	BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA FIAT UNO	UND	4	R\$ 198,93	R\$ 795,72	R\$ 204,26	R\$ 817,04	R\$ 177,62	R\$ 710,48	R\$ 193,60	R\$ 774,41
6	BOMBA DÁGUA FIAT UNO	UND	8	R\$ 549,68	R\$ 4.397,44	R\$ 335,92	R\$ 2.687,36	R\$ 305,38	R\$ 2.443,04	R\$ 396,99	R\$ 3.175,95
7	BOMBA DE ÓLEO FIAT UNO	UND	4	R\$ 588,34	R\$ 2.353,36	R\$ 563,41	R\$ 2.253,64	R\$ 498,59	R\$ 1.994,36	R\$ 550,11	R\$ 2.200,45
8	BRAÇO DO LIMPADOR COM PALHETA PARABRISA FIAT UNO	UND	4	R\$ 143,59	R\$ 574,36	R\$ 132,37	R\$ 529,48	R\$ 112,18	R\$ 448,72	R\$ 129,38	R\$ 517,52
9	BUCHA DA BARRA DO ESTABILIZADOR FIAT UNO	UND	4	R\$ 40,51	R\$ 162,04	R\$ 35,52	R\$ 142,08	R\$ 31,16	R\$ 124,64	R\$ 35,73	R\$ 142,92
10	CARTER MOTOR FIAT UNO	UND	4	R\$ 847,58	R\$ 3.390,32	R\$ 603,90	R\$ 2.415,60	R\$ 529,74	R\$ 2.118,96	R\$ 660,41	R\$ 2.641,63
11	CABEÇOTE MOTOR FIAT UNO	UND	4	R\$ 2.587,50	R\$ 10.350,00	R\$ 1.595,63	R\$ 6.382,52	R\$ 1.437,50	R\$ 5.750,00	R\$ 1.873,54	R\$ 7.494,17
12	CUBO RODA TRASEIRO FIAT UNO	UND	4	R\$ 464,80	R\$ 1.859,20	R\$ 477,14	R\$ 1.908,56	R\$ 411,33	R\$ 1.645,32	R\$ 451,09	R\$ 1.804,36
13	CILINDRO DE IGNIÇÃO	UND	4	R\$ 51,88	R\$ 207,52	R\$ 53,75	R\$ 215,00	R\$ 46,74	R\$ 186,96	R\$ 50,79	R\$ 203,16
14	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	4	R\$ 326,33	R\$ 1.305,32	R\$ 326,33	R\$ 1.305,32	R\$ 274,23	R\$ 1.096,92	R\$ 308,96	R\$ 1.235,85
15	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	R\$ 64,50	R\$ 258,00	R\$ 63,38	R\$ 253,52	R\$ 56,09	R\$ 224,36	R\$ 61,32	R\$ 245,29
16	COXIM DO MOTOR TRASEIRO	UND	4	R\$ 291,67	R\$ 1.166,68	R\$ 184,73	R\$ 738,92	R\$ 162,04	R\$ 648,16	R\$ 212,81	R\$ 851,25
17	DISCO DE EMBREAGEM	UND	4	R\$ 695,53	R\$ 2.782,12	R\$ 633,83	R\$ 2.535,32	R\$ 560,91	R\$ 2.243,64	R\$ 630,09	R\$ 2.520,36
18	FAROL DIANTEIRO	UND	8	R\$ 382,41	R\$ 3.059,28	R\$ 362,97	R\$ 2.903,76	R\$ 324,08	R\$ 2.592,64	R\$ 356,49	R\$ 2.851,89
19	GRADE DIANTEIRO	UND	4	R\$ 340,29	R\$ 1.361,16	R\$ 295,79	R\$ 1.183,16	R\$ 261,76	R\$ 1.047,04	R\$ 299,28	R\$ 1.197,12
20	FLANGE DA TRANSMISSÃO	UND	4	R\$ 124,64	R\$ 498,56	R\$ 110,68	R\$ 442,72	R\$ 99,71	R\$ 398,84	R\$ 111,68	R\$ 446,71



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651

Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

21	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	4	R\$ 311,31	R\$ 1.245,24	R\$ 308,51	R\$ 1.234,04	R\$ 280,46	R\$ 1.121,84	R\$ 300,09	R\$ 1.200,37
22	JG DE BUZINA	UND	4	R\$ 96,48	R\$ 385,92	R\$ 87,50	R\$ 350,00	R\$ 74,79	R\$ 299,16	R\$ 86,26	R\$ 345,03
23	JG DE CINTO DE SEGURANÇA	UND	4	R\$ 362,97	R\$ 1.451,88	R\$ 379,17	R\$ 1.516,68	R\$ 324,08	R\$ 1.296,32	R\$ 355,41	R\$ 1.421,63
24	JG DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	8	R\$ 177,62	R\$ 1.420,96	R\$ 137,36	R\$ 1.098,88	R\$ 118,41	R\$ 947,28	R\$ 144,46	R\$ 1.155,71
25	JUNTA DO CABEÇOTE DO MOTOR	UND	4	R\$ 133,80	R\$ 535,20	R\$ 137,36	R\$ 549,44	R\$ 118,41	R\$ 473,64	R\$ 129,86	R\$ 519,43
26	JUNTA DO CARTER	UND	4	R\$ 14,09	R\$ 56,36	R\$ 14,59	R\$ 58,36	R\$ 12,47	R\$ 49,88	R\$ 13,72	R\$ 54,87
27	JUNTA UNIVERSAL COLUNA DIREÇÃO	UND	4	R\$ 81,02	R\$ 324,08	R\$ 73,54	R\$ 294,16	R\$ 62,32	R\$ 249,28	R\$ 72,29	R\$ 289,17
28	KIT DE EMBREAGEM	KIT	4	R\$ 1.454,85	R\$ 5.819,40	R\$ 913,32	R\$ 3.653,28	R\$ 808,25	R\$ 3.233,00	R\$ 1.058,81	R\$ 4.235,23
29	LAMPADA DA LATERNA TRASEIRA	UND	8	R\$ 4,45	R\$ 35,60	R\$ 4,23	R\$ 33,84	R\$ 3,74	R\$ 29,92	R\$ 4,14	R\$ 33,12
30	LAMPADA DO FAROL	UND	8	R\$ 35,59	R\$ 284,72	R\$ 34,10	R\$ 272,80	R\$ 29,91	R\$ 239,28	R\$ 33,20	R\$ 265,60
31	LATERNA TRASEIRA	UND	8	R\$ 94,24	R\$ 753,92	R\$ 83,76	R\$ 670,08	R\$ 74,79	R\$ 598,32	R\$ 84,26	R\$ 674,11
32	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	4	R\$ 170,02	R\$ 680,08	R\$ 150,82	R\$ 603,28	R\$ 137,11	R\$ 548,44	R\$ 152,65	R\$ 610,60
33	LUVA DO EIXO PRIMARIO	UND	4	R\$ 222,31	R\$ 889,24	R\$ 200,62	R\$ 802,48	R\$ 180,74	R\$ 722,96	R\$ 201,22	R\$ 804,89
34	MACACO HIDRAULICO 2 TONELADA	UND	4	R\$ 264,74	R\$ 1.058,96	R\$ 253,53	R\$ 1.014,12	R\$ 224,36	R\$ 897,44	R\$ 247,54	R\$ 990,17
35	MOTOR DE PARTIDA ARRANQUE	UND	4	R\$ 1.792,18	R\$ 7.168,72	R\$ 1.075,31	R\$ 4.301,24	R\$ 943,25	R\$ 3.773,00	R\$ 1.270,25	R\$ 5.080,99
36	MODULO DE IGNIÇÃO	UND	4	R\$ 3.694,50	R\$ 14.778,00	R\$ 3.629,68	R\$ 14.518,72	R\$ 3.240,79	R\$ 12.963,16	R\$ 3.521,66	R\$ 14.086,63
37	MOTOR DO PARABRISA DIANTEIRO	UND	4	R\$ 278,33	R\$ 1.113,32	R\$ 268,73	R\$ 1.074,92	R\$ 239,94	R\$ 959,76	R\$ 262,33	R\$ 1.049,33
38	PARABRISA DIANTEIRO	UND	4	R\$ 678,07	R\$ 2.712,28	R\$ 588,01	R\$ 2.352,04	R\$ 529,74	R\$ 2.118,96	R\$ 598,61	R\$ 2.394,43
39	PASTA DE VEDAÇÃO SILICONE	UND	4	R\$ 8,53	R\$ 34,12	R\$ 8,53	R\$ 34,12	R\$ 7,48	R\$ 29,92	R\$ 8,18	R\$ 32,72
40	PINHÃO IMPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA	UND	4	R\$ 218,13	R\$ 872,52	R\$ 197,19	R\$ 788,76	R\$ 174,50	R\$ 698,00	R\$ 196,61	R\$ 786,43
41	POLIA DA CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	R\$ 260,51	R\$ 1.042,04	R\$ 159,05	R\$ 636,20	R\$ 137,11	R\$ 548,44	R\$ 185,56	R\$ 742,23
42	PONTEIRA DA TRANSMISSÃO	UND	4	R\$ 129,01	R\$ 516,04	R\$ 130,13	R\$ 520,52	R\$ 112,18	R\$ 448,72	R\$ 123,77	R\$ 495,09
43	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	4	R\$ 140,97	R\$ 563,88	R\$ 133,68	R\$ 534,72	R\$ 121,53	R\$ 486,12	R\$ 132,06	R\$ 528,24
44	RADIADOR	UND	4	R\$ 1.631,61	R\$ 6.526,44	R\$ 1.563,05	R\$ 6.252,20	R\$ 1.371,10	R\$ 5.484,40	R\$ 1.521,92	R\$ 6.087,68
45	RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	4	R\$ 207,41	R\$ 829,64	R\$ 187,97	R\$ 751,88	R\$ 162,04	R\$ 648,16	R\$ 185,81	R\$ 743,23
46	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UND	4	R\$ 172,76	R\$ 691,04	R\$ 160,42	R\$ 641,68	R\$ 137,11	R\$ 548,44	R\$ 156,76	R\$ 627,05
47	RELE DE BUZINA	UND	8	R\$ 45,62	R\$ 364,96	R\$ 41,88	R\$ 335,04	R\$ 37,39	R\$ 299,12	R\$ 41,63	R\$ 333,04
48	RELE DO PISCA PISCA	UND	8	R\$ 67,30	R\$ 538,40	R\$ 41,50	R\$ 332,00	R\$ 37,39	R\$ 299,12	R\$ 48,73	R\$ 389,84
49	RETENTOR DA LUVA DO EIXO PRIMÁRIO	UND	4	R\$ 46,36	R\$ 185,44	R\$ 41,13	R\$ 164,52	R\$ 37,39	R\$ 149,56	R\$ 41,63	R\$ 166,51
50	RETENTOR POLIA	UND	4	R\$ 38,05	R\$ 152,20	R\$ 39,76	R\$ 159,04	R\$ 34,28	R\$ 137,12	R\$ 37,36	R\$ 149,45
51	RETENTOR RODA DIANTEIRO	UND	4	R\$ 53,66	R\$ 214,64	R\$ 47,99	R\$ 191,96	R\$ 43,63	R\$ 174,52	R\$ 48,43	R\$ 193,71



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

52	RETENTOR RODA TRASEIRO	UND	4	R\$ 66,91	R\$ 267,64	R\$ 65,13	R\$ 260,52	R\$ 59,21	R\$ 236,84	R\$ 63,75	R\$ 255,00
53	RETROVISOR	UND	4	R\$ 197,10	R\$ 788,40	R\$ 202,24	R\$ 808,96	R\$ 171,39	R\$ 685,56	R\$ 190,24	R\$ 760,97
54	ROLAMENTO DE CENTRO COM SUPORTE	UND	8	R\$ 93,49	R\$ 747,92	R\$ 86,01	R\$ 688,08	R\$ 74,79	R\$ 598,32	R\$ 84,76	R\$ 678,11
55	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	UND	8	R\$ 84,42	R\$ 675,36	R\$ 77,22	R\$ 617,76	R\$ 65,44	R\$ 523,52	R\$ 75,69	R\$ 605,55
56	ROLAMENTO DO EIXO PRIMARIO	UND	8	R\$ 130,26	R\$ 1.042,08	R\$ 81,59	R\$ 652,72	R\$ 68,56	R\$ 548,48	R\$ 93,47	R\$ 747,76
57	ROLAMENTO DE AGULHA CX DE MARCHA	UND	8	R\$ 76,38	R\$ 611,04	R\$ 65,13	R\$ 521,04	R\$ 59,21	R\$ 473,68	R\$ 66,91	R\$ 535,25
58	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UND	8	R\$ 179,48	R\$ 1.435,84	R\$ 112,67	R\$ 901,36	R\$ 99,71	R\$ 797,68	R\$ 130,62	R\$ 1.044,96
59	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	UND	8	R\$ 179,49	R\$ 1.435,92	R\$ 123,40	R\$ 987,20	R\$ 112,18	R\$ 897,44	R\$ 138,36	R\$ 1.106,85
60	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	4	R\$ 215,40	R\$ 861,60	R\$ 188,47	R\$ 753,88	R\$ 168,28	R\$ 673,12	R\$ 190,72	R\$ 762,87
61	SENSOR DE PRESSÃO DE OLÉO MOTOR	UND	4	R\$ 61,33	R\$ 245,32	R\$ 58,83	R\$ 235,32	R\$ 49,86	R\$ 199,44	R\$ 56,67	R\$ 226,69
62	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	4	R\$ 574,94	R\$ 2.299,76	R\$ 551,57	R\$ 2.206,28	R\$ 467,43	R\$ 1.869,72	R\$ 531,31	R\$ 2.125,25
63	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	UND	4	R\$ 50,17	R\$ 200,68	R\$ 49,74	R\$ 198,96	R\$ 43,63	R\$ 174,52	R\$ 47,85	R\$ 191,39
64	TANQUE DE COMBUSTIVEL	UND	4	R\$ 546,70	R\$ 2.186,80	R\$ 478,89	R\$ 1.915,56	R\$ 423,80	R\$ 1.695,20	R\$ 483,13	R\$ 1.932,52
65	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4	R\$ 141,35	R\$ 565,40	R\$ 131,25	R\$ 525,00	R\$ 112,18	R\$ 448,72	R\$ 128,26	R\$ 513,04
66	TRIANGULO DE SINALIZAÇÃO	UND	4	R\$ 89,75	R\$ 359,00	R\$ 58,83	R\$ 235,32	R\$ 49,86	R\$ 199,44	R\$ 66,15	R\$ 264,59
67	ELETROVENTILADOR	UND	4	R\$ 450,71	R\$ 1.802,84	R\$ 442,73	R\$ 1.770,92	R\$ 398,86	R\$ 1.595,44	R\$ 430,77	R\$ 1.723,07
	Valor total				R\$ 110.334,52		R\$ 91.336,80		R\$ 80.590,80		R\$ 94.087,37

Valor Total: R\$ 94.087,37 (noventa e quatro mil, oitenta e sete reais e trinta e sete centavos).

RAMON PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651

Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

Ramon Pereira da Silva
Diretor Administrativo

Informamos a vossa senhoria que após recebermos sua solicitação de Intenção de Registro de Preços – IRP, para Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA, foi realizado a devida publicidade, tendo em vista que após o prazo estabelecido no aviso da IRP, nenhum órgão/entidade manifestou-se interesse em participar do referido Registro de Preços, e posterior realizado pesquisa de preços por ampla pesquisa de mercado.

Diante do exposto, solicitamos a vossa senhoria que na qualidade de Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas, providencie a exigência do Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a elaboração do termo de Termo de Referência, para continuidade do presente processo, para constar encaminhamento os autos do processo.

VALOR ESTIMADO DAS PESQUISAS:

R\$ 94.087,37 (noventa e quatro mil, oitenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Arame – MA, 29 de setembro de 2022.

Sidnei Costa Barbosa
Presidente da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº: 0028/2022

Modalidade: Pregão 008/2022

Edital nº: 008/2022

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA.

1. O fornecimento do bem, deverá ser conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste anexo, bem como as demais condições estabelecidas neste termo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
LOTE 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA					
02 (DOIS) Fiat uno Vivace 2014/2015 1.0					
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO	UND	8	R\$ 249,10	R\$ 1.992,77
2	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT UNO	UND	8	R\$ 289,37	R\$ 2.314,96
3	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA FIAT UNO	UND	4	R\$ 243,32	R\$ 973,27
4	BASE DO FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT UNO	UND	4	R\$ 135,74	R\$ 542,95
5	BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA FIAT UNO	UND	4	R\$ 193,60	R\$ 774,41
6	BOMBA DÁGUA FIAT UNO	UND	8	R\$ 396,99	R\$ 3.175,95
7	BOMBA DE ÓLEO FIAT UNO	UND	4	R\$ 550,11	R\$ 2.200,45
8	BRAÇO DO LIMPADOR COM PALHETA PARABRISA FIAT UNO	UND	4	R\$ 129,38	R\$ 517,52
9	BUCHA DA BARRA DO ESTABILIZADOR FIAT UNO	UND	4	R\$ 35,73	R\$ 142,92
10	CARTER MOTOR FIAT UNO	UND	4	R\$ 660,41	R\$ 2.641,63
11	CABEÇOTE MOTOR FIAT UNO	UND	4	R\$ 1.873,54	R\$ 7.494,17



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
 Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

12	CUBO RODA TRASEIRO FIAT UNO	UND	4	R\$ 451,09	R\$ 1.804,36
13	CILINDRO DE IGNIÇÃO	UND	4	R\$ 50,79	R\$ 203,16
14	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	4	R\$ 308,96	R\$ 1.235,85
15	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	R\$ 61,32	R\$ 245,29
16	COXIM DO MOTOR TRASEIRO	UND	4	R\$ 212,81	R\$ 851,25
17	DISCO DE EMBREAGEM	UND	4	R\$ 630,09	R\$ 2.520,36
18	FAROL DIANTEIRO	UND	8	R\$ 356,49	R\$ 2.851,89
19	GRADE DIANTEIRO	UND	4	R\$ 299,28	R\$ 1.197,12
20	FLANGE DA TRANSMISSÃO	UND	4	R\$ 111,68	R\$ 446,71
21	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	4	R\$ 300,09	R\$ 1.200,37
22	JG DE BUZINA	UND	4	R\$ 86,26	R\$ 345,03
23	JG DE CINTO DE SEGURANÇA	UND	4	R\$ 355,41	R\$ 1.421,63
24	JG DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	8	R\$ 144,46	R\$ 1.155,71
25	JUNTA DO CABEÇOTE DO MOTOR	UND	4	R\$ 129,86	R\$ 519,43
26	JUNTA DO CARTER	UND	4	R\$ 13,72	R\$ 54,87
27	JUNTA UNIVERSAL COLUNA DIREÇÃO	UND	4	R\$ 72,29	R\$ 289,17
28	KIT DE EMBREAGEM	KIT	4	R\$ 1.058,81	R\$ 4.235,23
29	LAMPADA DA LATERNA TRASEIRA	UND	8	R\$ 4,14	R\$ 33,12
30	LAMPADA DO FAROL	UND	8	R\$ 33,20	R\$ 265,60
31	LATERNA TRASEIRA	UND	8	R\$ 84,26	R\$ 674,11
32	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	4	R\$ 152,65	R\$ 610,60
33	LUVA DO EIXO PRIMARIO	UND	4	R\$ 201,22	R\$ 804,89
34	MACACO HIDRAULICO 2 TONELADA	UND	4	R\$ 247,54	R\$ 990,17
35	MOTOR DE PARTIDA ARRANQUE	UND	4	R\$ 1.270,25	R\$ 5.080,99
36	MODULO DE IGNIÇÃO	UND	4	R\$ 3.521,66	R\$ 14.086,63
37	MOTOR DO PARABRISA DIANTEIRO	UND	4	R\$ 262,33	R\$ 1.049,33
38	PARABRISA DIANTEIRO	UND	4	R\$ 598,61	R\$ 2.394,43
39	PASTA DE VEDAÇÃO SILICONE	UND	4	R\$ 8,18	R\$ 32,72
40	PINHÃO IMPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA	UND	4	R\$ 196,61	R\$ 786,43
41	POLIA DA CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	R\$ 185,56	R\$ 742,23
42	PONTEIRA DA TRANSMISSÃO	UND	4	R\$ 123,77	R\$ 495,09
43	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	4	R\$ 132,06	R\$ 528,24
44	RADIADOR	UND	4	R\$ 1.521,92	R\$ 6.087,68
45	RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	4	R\$ 185,81	R\$ 743,23



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
 Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

46	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UND	4	R\$ 156,76	R\$ 627,05
47	RELE DE BUZINA	UND	8	R\$ 41,63	R\$ 333,04
48	RELE DO PISCA PISCA	UND	8	R\$ 48,73	R\$ 389,84
49	RETENTOR DA LUVA DO EIXO PRIMÁRIO	UND	4	R\$ 41,63	R\$ 166,51
50	RETENTOR POLIA	UND	4	R\$ 37,36	R\$ 149,45
51	RETENTOR RODA DIANTEIRO	UND	4	R\$ 48,43	R\$ 193,71
52	RETENTOR RODA TRASEIRO	UND	4	R\$ 63,75	R\$ 255,00
53	RETROVISOR	UND	4	R\$ 190,24	R\$ 760,97
54	ROLAMENTO DE CENTRO COM SUPORTE	UND	8	R\$ 84,76	R\$ 678,11
55	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	UND	8	R\$ 75,69	R\$ 605,55
56	ROLAMENTO DO EIXO PRIMARIO	UND	8	R\$ 93,47	R\$ 747,76
57	ROLAMENTO DE AGULHA CX DE MARCHA	UND	8	R\$ 66,91	R\$ 535,25
58	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UND	8	R\$ 130,62	R\$ 1.044,96
59	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	UND	8	R\$ 138,36	R\$ 1.106,85
60	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	4	R\$ 190,72	R\$ 762,87
61	SENSOR DE PRESSÃO DE OLÉO MOTOR	UND	4	R\$ 56,67	R\$ 226,69
62	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	4	R\$ 531,31	R\$ 2.125,25
63	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	UND	4	R\$ 47,85	R\$ 191,39
64	TANQUE DE COMBUSTIVEL	UND	4	R\$ 483,13	R\$ 1.932,52
65	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4	R\$ 128,26	R\$ 513,04
66	TRIANGULO DE SINALIZAÇÃO	UND	4	R\$ 66,15	R\$ 264,59
67	ELETROVENTILADOR	UND	4	R\$ 430,77	R\$ 1.723,07
TOTAL				R\$ 94.087,37	
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 94.087,37 (noventa e quatro mil, e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos).					

2. DO OBJETO

2.1 Refere-se a manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Arame – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

3 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Somente poderão participar na condição de proponente, empresas que desenvolvam atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Termo, comprovada por meio de documentação equivalente. A qualificação técnica dos licitantes será comprovada por meio de:

3.2 Atestado de Capacidade Técnica, expedido em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou vem fornecendo adequado em quantidades e qualidade semelhante ao objeto da presente licitação.

3.3 A empresa vencedora deverá apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do (s) objeto (s).

4 JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente Registro de Preços visa suprir o fornecimento de 01 (um) veículo de passeio tipo SUV para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame – MA, conforme especificações e quantitativos constantes deste Termo.

4.2 O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de material permanente, de que trata a Lei nº 8.666/93, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.

5 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 A Entrega será de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Arame – MA. O item deverá ser entregue na Câmara Municipal de Arame – MA. A entrega deverá ser de acordo com a autorização de fornecimento, emitida pela Câmara Municipal, que poderá entre outras informações, determinar outro local de entrega;

5.2 Só será aceito o item, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelo termo de referência;

5.3 O item deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei e por este Termo, sendo que o item considerado inadequado, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado, devolvido e o pagamento cancelado.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante:

6.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo e seus anexos;

6.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos com as especificações constantes no termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

6.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, e validades dos produtos*;

7.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;

7.1.7 Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

7.1.8 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Arame;

7.1.9 Acatar todas as orientações do Município de Arame, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.1.10 Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

8.1 A Câmara Municipal, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação do item licitado.

8.2 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4 O representante do Município anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 DO PAGAMENTO

9.1 O Pagamento será efetuado em até 30(Trinta) dias após cada etapa do fornecimento dos itens licitados, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Administração da Câmara Municipal de Arame – MA, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente;

9.2 Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Câmara, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação.

10 DO REAJUSTE

10.1 O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

11 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Arame/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho.

12 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1 O critério de julgamento será o de **menor preço por Item**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

12.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Arame, 03 de outubro de 2022.

Ramon Pereira da Silva
Diretor Administrativo



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651

Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

Ao Senhor
Sidnei Costa Barbosa
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria os autos do presente processo, e conforme solicitado segue a Declaração em cumprimento ao Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e Termo de Referência com especificações, quantidades e condições para a Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA, para as cabíveis providencia.

Na certeza do pronto atendimento, reitero sinceros votos de apreço.

Arame - MA, 04 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

Ramon Pereira da Silva
Diretor Administrativo



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

DESPACHO

Arame/MA, 06 de outubro de 2022.

Ao
Setor de Contabilidade
Câmara Municipal de Arame – MA.

Objeto: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA, com valor estimado dos produtos de R\$ 94.087,37 (noventa e quatro mil, oitenta e sete reais e trinta e sete centavos). Solicito informação sobre a existência de Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal participante, conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº **0028/2022**.

Atenciosamente,

.....
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS PINTO
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651

Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

Arame/MA, 06 de outubro de 2022.

Ao Sr.

Marcus Vinicius dos Santos Pinto

Pregoeiro

Nesta

Dotação Orçamentária

Senhor,

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA. Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Atuação Legislativa, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25.

Atenciosamente,

JAÚ DOS SANTOS OTAVIANO

Contador

CRC/MA: 015339/O-9



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651

Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

Nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal referenda-se ao impacto orçamentário – financeiro, Declaro que as despesas decorrentes da futura Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA, temos a informar que encontram adequação orçamentária e financeira com Lei nº 10/2022 de 10 de dezembro de 2022 Lei Orçamentária para o exercício de 2022 e compatibilidade com a Lei nº 09/2022 de 19 de novembro de 2022 Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e com a Lei de nº 005/2022 de 30 de Junho de 2022 Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2022.

O impacto orçamentário – financeiro para suprir o aumento das despesas referente à futura Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA, no exercício de 2022, à previsão total de Receitas o impacto é de 8,14%, levando em consideração, a estimativa prévia dos meses faltantes para encerramento do corrente exercício.

Quanto aos exercícios subsequentes, os valores serão executados na integralidade dos 12 meses, resguardados suas proporcionalidades, considerando a previsão total da receita no PPA para os exercícios de 2022 a 2025.

Analisando os índices de crescimento das despesas e crescimento das receitas do município, concluímos que estão dentro dos limites da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, logo possuindo condições de implementação da referida despesas.

Arame/MA, 07 de outubro de 2022.

SIDINEI COSTA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
Autoridade Competente



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651

Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto Registro de Preços para futura, eventual e parcelado Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas, **DECLARO**, que por se tratar de processo licitatório com finalidade de Registro de Preços, a rubrica orçamentária, bem como a Dotação Orçamentária, para atender o presente objeto será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações.

Arame - MA, 07 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

Sidnei Costa Barbosa
Presidente da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do processo administrativo **0028/2022**, na modalidade Dispensa de Licitação, o ato de designação do Presidente e Membros da Comissão de Licitação. Portaria nº 014/2022 de 29 de Março de 2021.

Arame – MA, 07 de outubro de 2022

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS PINTO

Presidente de CPL
Portaria nº 159/2022

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS PINTO

participou, com êxito, do curso **Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico por meio do Comprasnet)**, na modalidade presencial, realizado nos dias 14 a 18 de dezembro de 2020, em São Luís/MA, com carga horária de 40 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

instituto
CERTAME

Juacine B Xavier
A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09



Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico no Comprasnet)

Com os Professores Nilo Cruz Neto e Evaldo Ramos

Módulo I: Aspectos gerais do Pregão Eletrônico e introdução ao Decreto nº 10.024/2019

Introdução à modalidade pregão. Breve histórico e aplicabilidade. Objetos licitáveis por pregão. Bens e serviços comuns. Serviços de engenharia. Vedações. Principais características do Pregão e diferenças procedimentais básicas em relação às demais modalidades. Diferenças procedimentais básicas entre o pregão presencial e o pregão eletrônico. Legislação aplicável ao pregão e pregão nas prefeituras. Dec. 10.024/2019. IN SEGES 206/2019. Decisões e recomendações de órgãos de controle.

Módulo II: Fase interna e externa segundo o Decreto nº 10.024/2019

Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da Autoridade administrativa. Responsabilidade e responsabilização pela elaboração do edital. Definição do objeto e Termo de Referência. Edital: conteúdo básico. Modelos e editais da AGU. Orçamento sigiloso. Publicação. Prazo. Contagem. Credenciamento. Sicafe. Impugnações e Esclarecimentos. Alterações no Edital. Modos de disputa. Modo de disputa aberto. Modo de disputa aberto e fechado. Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances. Análise de conformidade em relação às propostas. Diligências. Recursos. Intenção de recurso. Decisão. Encerramento do procedimento. Homologação.

Módulo III: Vantagens às ME/EPP e Sistema de Registro de Preços

Diferimento de regularidade fiscal e trabalhista. Empate ficto. Licitação exclusiva. Cotas reservada e de ampla disputa. Subcontratação. Fundamento legal e regulamentação do SRP nos entes federativos. Definição do sistema de registro de preços. Hipóteses de utilização. Vantagens e desvantagens. Tipos de licitação. Características da licitação para registro de preços. Planejamento da contratação e o SRP. Disponibilidade orçamentária. Procedimento prévio da Intenção de Registro de Preços – IRP. Prazo. Obrigatoriedade. Análise pelo gerenciador. Consolidação do quantitativo e da pesquisa de preços. Inclusão de participante após a IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência máxima da ata. Alteração quantitativa e qualitativa do objeto registrado. Adesões de órgãos/entidades não participantes (caronas). Os órgãos de controle e a evolução do instituto (visão atual). Limites global e individual. Requisitos previstos no Decreto Federal 9.488/2018. Adesão vertical. Identidade entre o objeto registrado e aquele fornecido ao aderente.

Módulo IV: Cadastrando empresas no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização

SISG, SIASG, UASG, SICAF e Comprasnet: o que essas siglas significam e porque o empresário deve conhecê-las? Cadastro na Plataforma GOV.BR. Acessando o SICAF – Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores do Governo Federal. Alerta ao empresário: golpes envolvendo o cadastramento no SICAF. Requisitos para o cadastro. Escolhendo as linhas de atuação da empresa. Documentos necessários ao cadastro e níveis de cadastramento: Nível I – Credenciamento;

Nível II – Habilitação Jurídica; Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal; Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual e Municipal; Nível V – Qualificação Técnica; Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira. Inserção de documentos de habilitação no sistema, e atualização de documentos. Passo a passo na operacionalização do SICAF pelo empresário. Visão geral do SICAF, acesso do fornecedor. O que o empresário consegue visualizar no SICAF? O que o pregoeiro consegue visualizar no SICAF? Consultas ao SICAF.

Módulo V: Criando a conta da empresa no Comprasnet, conhecendo o Comprasnet Mobile e o Comprasnet

Cadastramento da empresa no Comprasnet (Fornecedor Pessoa Jurídica). Menu do fornecedor. Dados cadastrais. Controle de usuários e senhas. Serviços disponíveis por perfil. Cotação Eletrônica. Pregão Eletrônico. RDC Eletrônico. Aviso de Licitações por e-mail. Download de Editais. Pesquisa licitações e registro das propostas iniciais. Download de editais e aviso de licitações por e-mail. Comprasnet Mobile. Menu do empresário no Comprasnet. Menu Proposta: incluir (cadastrar), excluir e consultar; Campos “Qtd. Ofertada”, “Valor Unit. (R\$)”, “Valor Total (R\$)”, “Marca”, “Fabricante”, “Modelo/Versão”, “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”. Declarações obrigatórias. Anexando a proposta inicial e os documentos de habilitação. Cuidados essenciais para não ser desclassificado.

Módulo VI: Adesão de um órgão municipal ao Comprasnet

Sistema de Gestão de Acesso. Passo a passo, com um caso real, em sala de aula.

Módulo VII: Como fazer pesquisa preliminar de preços

Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Painel de Preços do Comprasnet. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Consultas ao Mural de Contratos do SACOP. Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

Módulo VIII: Pregão no Comprasnet (pelo menos 16 horas)

Cadastramento do aviso de licitação. Cadastro de Intenção de Registro de Preços. Prática de Pregão Eletrônico segundo o Decreto nº 10.024/2019. Vinculação da equipe do pregão. Inclusão de avisos, esclarecimentos e impugnações ao Edital. Operação da sessão pública (modo aberto), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto), Empresário. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Empresário. Envio de lances e negociação na sessão pública. Consulta ao Sicafe após a etapa competitiva. Julgamento da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação. Procedimento de cotação eletrônica.



CERTIFICADO

Conferimos à Marcus Vinícius dos Santos Pinto

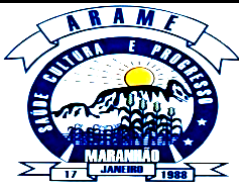
O certificado de participação no curso on-line de **Capacitação e Treinamento do sistema BBMNET Licitações**, realizado nos dias 08,09 e 10/07/2020, junto a equipe de licitações da Prefeitura de Arame/MA.

São Paulo, 10 de Julho de 2020



Victor Nabarro Coelho
BBMNET Licitações





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ Nº 12.083.291/0003-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

www.cmarame.ma.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 013/2021
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 014/2021
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 015/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME/MA

Portaria Nº 013/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nos termos dos Artigos 59, XI; 60 e 66 II – a, da Lei Orgânica do Município de Arame-MA, NOMEAR O Sr. **Marcus Vinicius dos Santos Pinto**, CPF 049.314.153-77 para o cargo de Auxiliar Administrativo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Arame-MA, 29 de março de 2021.

Sidnei Costa Barbosa
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME/MA

PORTARIA Nº 014/2021

O ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de (03) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

NOME	CPF	VÍNCULO	CARGO
Marcus Vinicius dos Santos Pinto	049.314.153-77	Contratado	Presidente
Rosa Maria Pereira Albuquerque	476.571.543-49	Efetivo	Secretario
Maria Iralde Gonçalves Silva	961.173.623-15	Efetivo	Membro Suplente

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão Permanente de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- Adotar as providências preliminares ao processo licitatório; - Elaborar edital, anexando minuta de contrato;
- Comunicar aos órgãos interessados e legais;
- Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso; - Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- Apreciar a qualificação dos concorrentes;
- Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- Julgar as propostas;
- Decidir sobre impugnações se recursos que porventura sejam feitos;
- Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME – MA, 29 de Março de 2021.

Sidnei Costa Barbosa
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME/MA

PORTARIA Nº 015/2021

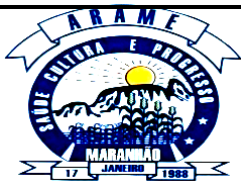
O ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na modalidade presencial e eletrônico na forma do Sistema de Registro de preços de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e modificações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto 006/2017, Decreto 7.892 e Decreto 013/2020.

NOME	CPF	VÍNCULO	CARGO
Marcus Vinicius dos Santos Pinto	049.314.153-77	Contratado	Presidente
Rosa Maria Pereira Albuquerque	476.571.543-49	Efetivo	Equipe de Apoio
Maria Iralde Gonçalves Silva	961.173.623-15	Efetivo	Equipe de Apoio

RUA 13 de Maio, Nº 06, CENTRO – CEP: 65945-000 –ARAME/MA – CNPJ: 12.083.291/0001-08



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ N° 12.083.291/0003-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

www.cmarame.ma.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá aos seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a Legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

- Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando o resultado aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;

- Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;

- Instaurar a sessão única de licitação; - Credenciar os licitantes interessados - Receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;

- Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;

- Realizar a aberturados envelopes-propostas, efetuando o exame dos conteúdos dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;

- Seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;

- Condução de etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;

- Verificação da exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;

- Realização de negociações com o vencedor, se necessário; - Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessário a abertura de seus envelopes de documentação;

-Elaboração da ata da sessão, relatando todas as ocorrências; - Orientação dos trabalhos da equipe de apoio; - recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;

- Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação. Art.

4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME – MA, 29 de março de 202.

Sidnei Costa Barbosa
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651

Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

AUTORIZAÇÃO

Ao Pregoeiro
Sr. **Marcus Vinicius dos Santos Pinto**
Nesta Câmara Municipal.

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelado** **Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA**, sendo o ÓRGÃO GERENCIADOR a Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Decreto Municipal nº 006/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Arame - MA, 13 de outubro de 2022.

Sidnei Costa Barbosa
Presidente da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651

Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **MARCUS VINICIUS DOS SANTOS PINTO**, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 0028/2022
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Requisitante: (Órgão Gerenciador): Sidnei Costa Barbosa - Presidente da Câmara
- Tipo de Licitação: Menor preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preços

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 10.520/2002, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 013/2020, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes e Portaria 3.186, de 26 de Novembro de 2020.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para futura, eventual e Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA.

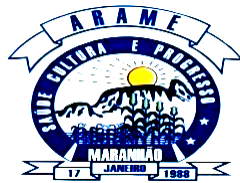
ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação foi designado pelo Termo de Referência, portanto, estima-se o valor total para contratar de R\$ 94.087,37 (noventa e quatro mil, oitenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Arame - MA, em 13 de outubro de 2022.

Marcus Vinicius dos Santos Pinto

Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO Nº XXX/2022 - SRP
MODO DE DISPUTA ABERTO

Processo nº: XXXX/2022

Modalidade: Pregão XXX/2022 - SRP

Edital nº: XXX/2022

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

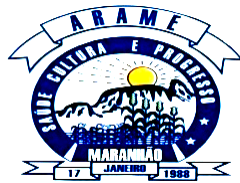
A Câmara Municipal de Arame – MA, situada na rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000, por meio do setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 015 de 29 de Março de 2021 com autorização do Gestor do Departamento, de acordo com a Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Lei Municipal nº. 013/2020 de Fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital, Tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item**.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia XX/XX/2022 às 10:00 (dez horas).

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia XX/XX/2022 às 11:00 (onze horas).



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

DO OBJETO:

1.1. Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA.; **para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte.**

2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1 O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Lei Municipal nº. 013/2020 de Fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

3 DO CREDENCIAMENTO:

3.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>;

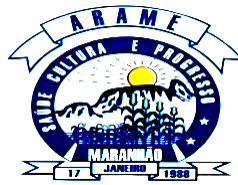
3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

3.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte;

3.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

4.1 **Poderão participar deste Pregão** os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos; **EXCLUSIVAMENTE** as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

4.2 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

4.3 Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.4 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

4.6 **Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO:** Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

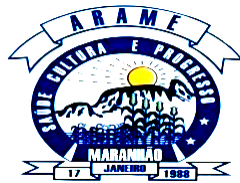
4.6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

a.1 – Para todas as empresas com exceção das MEI's.

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R\$ 128,60	R\$ 195,20	R\$ 267,20	R\$ 387,80

b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

4.6.1 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.6.2 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Arame, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.6.3 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

4.6.4 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

4.6.5 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.6.6 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Arame, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.6.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.7 Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

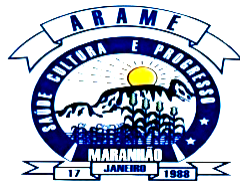
4.7.1 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição¹; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

4.7.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.7.3 Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

4.7.4 Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com

¹ NE - Justificativa para Vedação de Consórcio: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

4.7.5 Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Câmara Municipal de Arame –MA;

4.8 A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

4.8.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.8.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

4.8.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

4.8.4 Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

4.8.5 Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

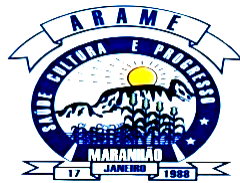
4.8.6 O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.8.7 Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO, e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

5.2 As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

5.2.1 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;

5.3 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

5.4 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

5.5 Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

5.6 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.8 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

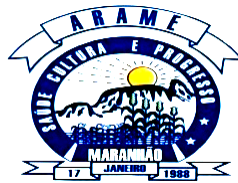
5.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

5.11 O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

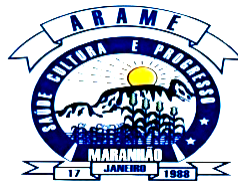
CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

seguintes campos:

- 6.1.1 Valor unitário e total do item;
- 6.1.2 Marca;
- 6.1.3 Fabricante;
- 6.1.4 Dados Bancários da Empresa;
- 6.1.5 **Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;
- 6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- 6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
- 6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

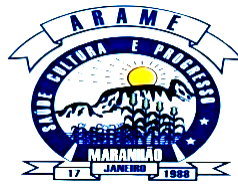
- 7.1 No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;
- 7.2 O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;
- 7.3 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecutável, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;
- 7.4 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexecutável, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;
- 7.5 As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

- 7.6 Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;
- 7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;
- 7.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
- 7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;
- 7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
- 7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;
- 7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
- 7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;
- 7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;
- 7.15 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;
- 7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 7.17 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;
- 7.18 Sendo efetuado lance manifestamente inexecutable, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

confirmado ou reformulado pelo proponente;

7.18.1 Lance apresentado com valor inferior a 60 por cento do valor de referência no Termo de Referência tornara o licitante desclassificado.

7.19 A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

7.20 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

7.21 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

7.22 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

7.23 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

7.24 A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

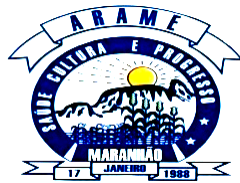
7.25 **Nos casos específicos**, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

7.26.1 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

7.26.2 Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

7.26.3 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

7.26.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

7.26.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.26.6 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.26 Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos produtos e serviços:

7.28.1 Produzidos no País;

7.28.2 Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.28.3 Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

7.28.4 Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.28.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.27 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

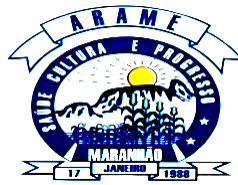
8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.2.1 Quanto a Proposta de Preços inicial com valor superior ao valor estimado no Termo de Referência será levado em consideração o que frisa o ACÓRDÃO 2131/20116 – PLENÁRIO DO TCU.

8.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.6.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

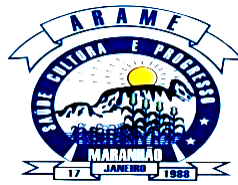
8.6.4 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;

8.6.5 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.6.6 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

8.6.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

8.6.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

9.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.1.5 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.1.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

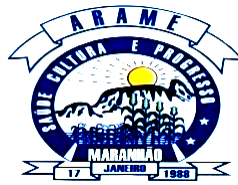
9.1.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

9.1.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.1.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.1.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.1.11 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

9.2 OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTE EDITAL, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

A. Ato Constitutivo;

1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;
2. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor², devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
5. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;

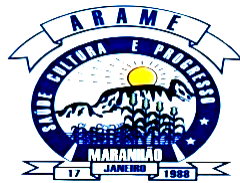
B. Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

C. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

D. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

E. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

² NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

- F.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
- G.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

G.1. Alvará de Localização e Funcionamento.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

- H.** Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 60 (sessenta) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

I.

Balanco Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício - DRE exigível na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pela UFIR quando encerradas a mais de três meses da data de sua apresentação;

- I.1) A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índices financeiros utilizando-se as fórmulas abaixo, apurados do Balanco Patrimonial, cujos resultados deverão estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

ILC = Ativo Circulante

_____ ≥ 1,00

Passivo Circulante

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

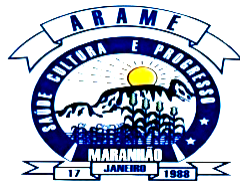
ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

_____ ≥ 1,00

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

- I.2) A licitante deverá apresentar os índices em MEMORIAL DE CÁLCULO assinado por profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC responsável pelas informações contábeis da empresa.

- I.3) As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

I.4) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

I.4.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício – DRE assim apresentados:

- Publicados em Diário Oficial ou;
- Publicados em jornal de grande circulação ou;
- Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

I.4.2) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

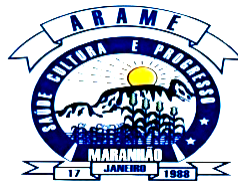
I.4.3 Apresentar o CRC do contador responsável pelas informações contábeis da respectiva empresa rigorosamente em dias.

J. Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);

K. Certidão Específica, Ou Específica Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);

L. DECLARAÇÕES:

1. Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura, conforme modelo ANEXO III;
2. Declaração do Anexo IV – Conforme modelo de declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso;
3. Declaração do Anexo VI - Conforme modelo de declaração de Atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação;
4. Declaração do Anexo VII - Conforme modelo de declaração de Localização e Funcionamento;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

M. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Um ou mais atestado (s) de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que prestou (s) o (s) serviço (s); Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

9.3 O objeto social descrito no ato constitutivo referente ao item (9.2.1) deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;

9.4 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.A.M (Ministério Público do Município de Arame - Maranhão), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;

9.5 Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

9.6 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

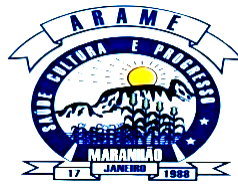
9.7 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

9.8 Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

9.9 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

9.10 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;

9.11 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

9.12 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do lote em que venceu às do lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

9.13 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) lote (s) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

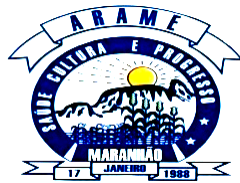
9.14 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

9.15 As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90/60 (noventa/sessenta) dias consecutivos de antecedência (conforme especificado no Edital) da data de abertura da sessão deste Pregão;

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

- A.** Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- B.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- C.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;
- D.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;
- E.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);
- F.** Ocorrendo divergência entre os preços dos lotes e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;
- G.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
- H.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

11 DOS RECURSOS:

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **10 (dez) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

11.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

11.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

11.5 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

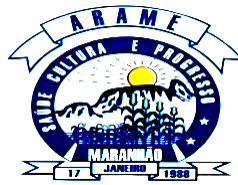
12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

12.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

12.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - Homologado o resultado da licitação, a Câmara Municipal de Arame/MA convocará as adjudicatárias, durante a validade da sua Proposta, para assinarem a Ata de Registro de Preços (**ANEXO IV**), dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

14.2 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

14.3 - É facultado à Administração, quando a licitante vencedora, após ter sido convocada no prazo de validade da sua proposta, recusar-se a assinar a Ata sem justificativa, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

14.4 - Na sessão de reabertura do pregão, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

14.5 - Uma vez registrado(s) o(s) preço(s), a Administração poderá convocar a detentora do Registro a fornecer os respectivos materiais, na forma e condições fixadas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

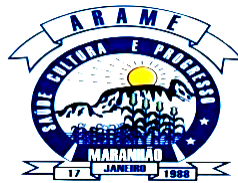
14.6 - A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.

14.7 - A detentora do Registro deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Pregão, durante a vigência da ata.

14.8 - A existência do registro de preços não obriga a Câmara Municipal de Arame/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.9- É vedado à Administração adquirir de outro fornecedor serviço por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

14.10 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão da Câmara Municipal de Arame/MA ou da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da ata, desde que devidamente justificada a vantagem.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

14.11 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

14.12 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.13 - As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, aos quantitativos iniciais registrados e o somatório das quantidades de todos os "caronas", não deverão ultrapassar o limite de 03 (três) vezes a quantidade de cada item, conforme Decreto Municipal nº 013/2020.

14.14 - O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

14.15 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.16 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

15.DAS CONTRATAÇÕES

15.1 - Quando da necessidade de contratação, o interessado deverá consultar o órgão gerenciador da Ata para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

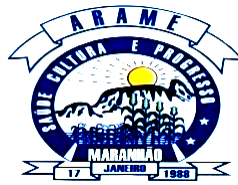
15.2 - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir, nas condições estabelecidas neste Edital e na própria Ata, observado o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

15.3 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15.4 - A contratação dos fornecedores registrados será formalizada por Contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no Art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

15.5 - É facultado à Administração, quando a detentora do Registro não apresentar situação regular no ato de assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, ou recusar-se a assiná-lo ou a retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, ou tiver seu registro cancelado, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

15.6 - Na sessão de reabertura do pregão, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

a. O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

16. DA ENTREGA DO ITEM

- a. O item deverá ser entregue em até 08 (oito) dias após a Assinatura do Contrato e Emissão da Autorização do Fornecimento.
- b. Local de entrega: O item deverá ser entregue no Almoxarifado das respectivas Secretarias, conforme os respectivos endereços.

17. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

17.1.1 Promover a entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

a. **DA CONTRATANTE:**

17.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta;

17.2.2 Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

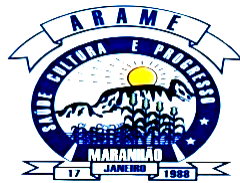
18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

a. **AOS LICITANTES:** Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Arame, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, **o ADJUDICATÁRIO que:**

1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
2. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
3. Não mantiver a proposta;
4. Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
5. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

b. Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

c. **À CONTRATADA:** Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

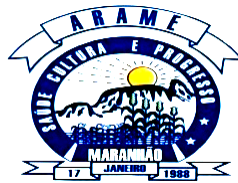
CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- b. 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c. 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO DE ARAME**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME**. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- e. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e
- g. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;
- h. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- a. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;
- b. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site www.licitanet.com.br/;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

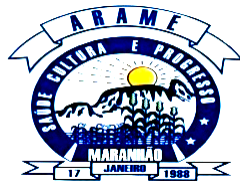
- c. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;
- d. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;
- e. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;
- f. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;
- g. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;
- h. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;
- i. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Arame/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;
- b. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;
- c. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;
- d. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;
- e. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

f. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

g. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Câmara Municipal de Arame;

h. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

i. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

j. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações, situado na Rua 13 de Maio, nº 06, Centro, Arame/MA, CEP: 65.945-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os interessados poderão retirar suas dúvidas;

k. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

l. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

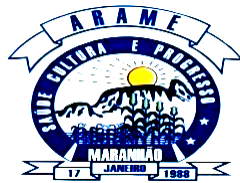
m. Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

n. Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

o. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93;

p. O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

q. As decisões do Pregoeiro serão publicadas no site da Câmara Municipal, no endereço:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

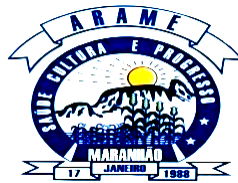
<https://cmarame.ma.gov.br/> ;

- r. A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;
- s. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Arame revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;
- t. Para atender a seus interesses, a Câmara de Arame poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal n 8.666/93;
- u. A Câmara de Arame poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- v. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Arame- MA;
- w. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 21.23.1 ANEXO I – Termo de Referência;
 - 21.23.2 ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;
 - 21.23.3 ANEXO III - Declaração (disposto no inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal);
 - 21.23.4 ANEXO IV – Modelo de Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparadas;
 - 21.23.5 ANEXO V - Minuta da Ata de Registro de Preços;
 - 21.23.6 ANEXO VI – Anexo do Contrato;
 - 21.23.7 Anexo VII – Declaração Referente à Habilitação.
 - 21.23.8 Anexo VIII – Declaração de Localização e Funcionamento

Arame, 24 de Julho de 2022.

Marcus Vinicius dos Santos Pinto
Pregoeiro da Câmara Municipal de Arame – MA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

Processo nº: XXXX/2022

Modalidade: Pregão XXX/2022 - SRP

Edital nº: XXX/2022

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por item.

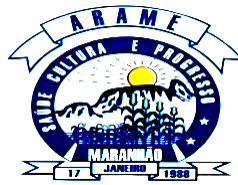
Objeto: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA.

1. O fornecimento do bem, deverá ser conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste anexo, bem como as demais condições estabelecidas no edital.

2. DO OBJETO

2.1 Refere-se Fornecimento de material de limpeza prod. de higienização e material de copa e cozinha, para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame – MA, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte.

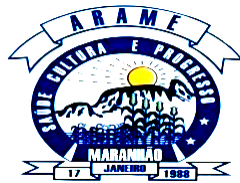
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS:					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	ÁLCOOL EM GEL Alcool etílico hidratado, neutralizante, desnaturante, espessante, grau cosmético, na forma de gel, concentração mínima: 70 graus inpm; volume: mínimo 99% do declarado na embalagem ou rótulo; embalagem com 500ml de produto.	UNIDADE	450	R\$ 16,18	R\$ 7.281,00
2	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% Embalagem de 1litro, composição: alcooletilico tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70º gl). Apresentação líquida, características adicionais, límpido e isento de impurezas; deverá constar na embalagem a marca, código de barras, composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante. Prazo de validade de no mínimo, 12 (doze) meses	UNIDADE	450	R\$ 14,63	R\$ 6.583,50
3	ÁGUA SANITÁRIA Para uso geral, composta de cloro ativo, com ação alvejante e desinfetante, acondicionada em frasco de 1 litro, tampa rosqueável com lacre. composição: hipoclorito de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%	UNIDADE	450	R\$ 4,27	R\$ 1.921,50
4	LIMPADOR MULTIUSO De superfícies em geral, acondicionado em frasco de 500ml, com borrifador acoplado, composição: matéria ativa não iônica, lauril éter sulfato de sódio, aditivo coalescente, éter butílico de etileno glicol, corante	UNIDADE	450	R\$ 7,57	R\$ 3.406,50
5	DETERGENTE; LÍQUIDO NEUTRO, PARA LAVAR LOUÇA, BIODEGRADAVEL. 500 ml	UNIDADE	450	R\$ 3,56	R\$ 1.602,00
6	LIMPA ALUMÍNIO; COM TENSOATIVO ANIONICO, BIODEGRADAVEL, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA 500 ml.	UNIDADE	250	R\$ 3,51	R\$ 877,50
7	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA Com a base plástica e com cerdas de nylon	UNIDADE	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

8	ESPONJA/LÃ DE AÇO Esponja/lã de aço; composta de aço carbono; acondicionada em saco plástico; embalado de forma adequada	UNIDADE	250	R\$ 2,34	R\$ 585,00
9	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE Composta de espuma de poliuretano e fibra sintética, devendo ser na cor verde e amarela. Deverá conter na embalagem a indicação de antibactérias, medindo aproximadamente 110mm x 75mm x 20mm	UNIDADE	150	R\$ 1,19	R\$ 178,50
10	Rodo madeira plastificada ou aço galvanizado, medindo 60cm e cabo mínimo 1,20m.	UNIDADE	70	R\$ 14,63	R\$ 1.024,10
11	VASSOURA DE NYLON COM CABO Com cerdas de nylon, cerdas com no mínimo 10 cm de comprimento, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira sem farpas, plastificado, medindo aproximadamente 1,20	UNIDADE	70	R\$ 14,54	R\$ 1.017,80
12	Saco de lixo de polietileno com capacidade para 15 litros na cor preta. Embalagem com 100 unidades	PACOTE	70	R\$ 4,32	R\$ 302,40
13	Saco de lixo de polietileno com capacidade para 50 litros na cor preta. Embalagem com 50 unidades.	PACOTE	70	R\$ 5,28	R\$ 369,60
14	Saco de lixo de polietileno com capacidade para 100 litros na cor preta. Embalagem com 25 unidades.	PACOTE	70	R\$ 5,86	R\$ 410,20
15	FLANELA, em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, medindo aproximadamente 40 x 60cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o cnpj do fabricante e a composição do tecido.	UNIDADE	250	R\$ 6,56	R\$ 1.640,00
16	Balde em polietileno, 10 litros.	UNIDADE	70	R\$ 13,23	R\$ 926,10
17	Balde em polietileno, 20 litros.	UNIDADE	70	R\$ 22,39	R\$ 1.567,30
18	PÁ EM PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO	UNIDADE	70	R\$ 9,99	R\$ 699,30
19	LIXEIRA PLÁSTICA VAZADA, em material virgem não reciclado, cap. Mínima 10 litros.	UNIDADE	80	R\$ 31,95	R\$ 2.556,00
20	LIXEIRA PLÁSTICA PARA BANHEIRO, com tampa basculante, capacidade entre 20 e 25 l.	UNIDADE	80	R\$ 8,21	R\$ 656,80
21	Sabão em pó, biodegradável. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem: pacote ou caixa de 1 kg.	UNIDADE	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
22	Papel higiênico branco, folha dupla, picotado. Rolos com 50m x 10cm. Embalagem: Pacotes com 12 rolos	PACOTE	250	R\$ 20,70	R\$ 5.175,00
23	Papel Toalha Interfolhado Branco Pacote Com 1000 Folhas, 20cm x 22 cm, 100% fibra de celulose virgem, biodegradável.	UNIDADE	450	R\$ 6,44	R\$ 2.898,00
24	COPO DESCARTÁVEL 250 ML - Copo descartável 250 ml, de alta resistência, na cor branca, próprio para o consumo de água, refrigerante, sucos, produto aprovado pelo INMETRO, pacotes de 100 copos, cada.	PACOTE	450	R\$ 8,37	R\$ 3.766,50
25	COPO DESCARTÁVEL 50ML - Copo plástico descartável 50 ml p/ café, branco, resistente, produto aprovado pelo INMETRO, pacotes de 100 copos, cada.	PACOTE	450	R\$ 4,30	R\$ 1.935,00
26	Colher de sobremesa descartável branca, material atóxico. Embalagem: pacote 50 unidades	PACOTE	250	R\$ 5,20	R\$ 1.300,00
27	Guardanapo de papel branco, composto de 100% de fibras celulósicas. Tamanho: 50x31cm. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	450	R\$ 2,84	R\$ 1.278,00
28	GARRAFA TÉRMICA; COM CAPACIDADE DE 1 LITRO; DE PRESSÃO; CORPO EM POLIPROPILENO; COM TAMPAS EM POLIPROPILENO; COM ALÇA	UNIDADE	80	R\$ 34,75	R\$ 2.780,00
29	ISQUEIRO MECÂNICO; COM CORPO PLÁSTICO E PONTEIRA DE METAL; ACIONADO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAISCA) EM CONTATO COM O GÁS; TAMANHO GRANDE; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	UNIDADE	250	R\$ 6,04	R\$ 1.510,00
30	FÓSFOROS DE SEGURANÇA, MAÇO C/ 10 CAIXAS DE MADEIRA OU CARTA O, LIXA EM DUAS LATERAIS, C/ 40 PALITOS DE MADEIRA	UNIDADE	250	R\$ 3,71	R\$ 927,50
31	COADOR PARA CAFÉ, FLANELA 100% ALGODÃO, CABO EMBORRACHADO, ARMAÇÃO DE ARAME GALVANIZADO, TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	60	R\$ 4,66	R\$ 279,60



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

32	Desinfetante bactericida Líquido - limpeza de banheiro e áreas de circulação em geral - não concentrado - composição: Óleo de Pinho, emulsificante, bactericida, conservante, veículo, sequestrante e corante, - aroma PINHO - cor mel translúcido /dourada/marrom. Frasco de 500ml	UNIDADE	450	R\$ 5,51	R\$ 2.479,50
33	DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE	UNIDADE	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
34	PEDRA SANITÁRIA, PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, SEM ADIÇÃO DE FOSFATO, PESO 25 GR, ODOR AGRADÁVEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, CAIXA 1.0 UNIDADE.	UNIDADE	350	R\$ 3,44	R\$ 1.204,00
35	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA 70X50CM	UNIDADE	200	R\$ 8,14	R\$ 1.628,00
	Valor Total				R\$ 67.061,20

3 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Somente poderão participar na condição de proponente, empresas que desenvolvam atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Termo, comprovada por meio de documentação equivalente. A qualificação técnica dos licitantes será comprovada por meio de:

3.2 Atestado de Capacidade Técnica, expedido em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou vem fornecendo adequado em quantidades e qualidade semelhante ao objeto da presente licitação.

3.3. Alvará Sanitário emitido por órgão competente.

3.1 A empresa vencedora deverá apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do (s) objeto (s).

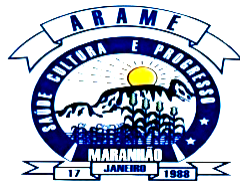
4 JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente Registro de Preços visa suprir o fornecimento de material de limpeza prod. de higienização e material de copa e cozinha, para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame – MA, conforme especificações e quantitativos constantes deste Termo.

4.2 O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de produtos e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.

5 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 Da Entrega, A Entrega será “Parcelada”, de acordo com as necessidades do Município. O item deverá ser entregue no Almoxarifado das respectivas Secretaria Municipais de Arame – MA. A entrega



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

deverá ser de acordo com a autorização de fornecimento, emitida pelas respectivas Secretarias Municipais, que poderá entre outras informações, determinar outro local de entrega;

5.2 Só será aceito o item, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização da Câmara municipal e por este Edital;

5.3 O item deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei e por este Edital, sendo que o item considerado inadequado, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado, devolvido e o pagamento cancelado.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante:

6.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

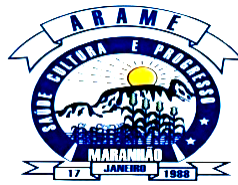
7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, e validades dos produtos*;

7.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

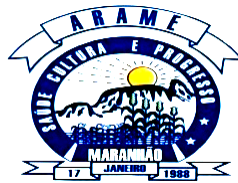
- 7.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;
- 7.1.7 Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;
- 7.1.8 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Arame;
- 7.1.9 Acatar todas as orientações do Município de Arame, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 7.1.10 Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 8.1 As Secretarias Municipais, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação do item licitado.
- 8.2 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 8.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.4 O representante do Município anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 DO PAGAMENTO

- 9.1 O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após cada etapa do fornecimento dos itens licitados, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Câmara Municipal de Arame, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente;

9.2 Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Câmara, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação.

10 DO REAJUSTE

10.1 O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

11 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Arame/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho.

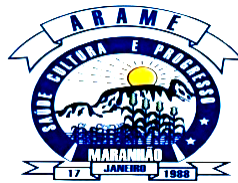
12 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1 O critério de julgamento será o de **menor preço por Lote**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

12.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Arame, 24 de Julho de 2022.

Ramon Pereira da Silva
Diretor Administrativo



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº: XXXX/2022

Modalidade: Pregão XXX/2022 - SRP

Edital nº: XXX/2022

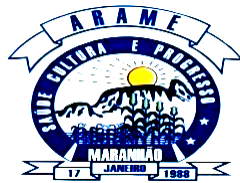
Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:
INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco:
Agência:
Conta:
REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

1. **Planilha da Proposta:**



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651

Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

ORD	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR POR QUANT	VALOR TOTAL
1					

2. **Validade da Proposta 60 dias);**

3. **A empresa vencedora deverá apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do item licitado;**

4. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

5. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

6. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

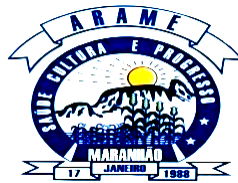
7. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

8. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

9. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

_____/____ de _____ de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

Razão Social da Empresa

Nº CNPJ

Representante Legal

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo nº: XXXX/2022

Modalidade: Pregão XXX/2022 - SRP

Edital nº: XXX/2022

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por item.

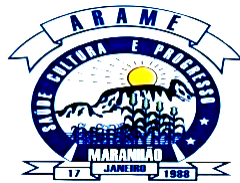
Objeto: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA.

A empresa _____, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

_____, _____, de _____, de 2021.

Representante legal

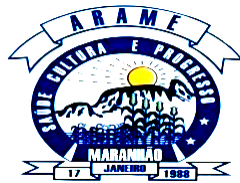
CPF



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

MINUTA DO EDITAL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE MPE

Processo nº: XXXX/2022

Modalidade: Pregão XXX/2022 - SRP

Edital nº: XXX/2022

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA.

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa:
_____, inscrita no CNPJ sob o nº.

_____, está enquadrada como _____

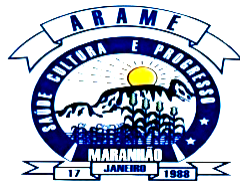
(Microempresa, EPP, Equiparada), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

_____, _____, de _____, de 2022.

Representante legal

CPF



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: XXXX/2022

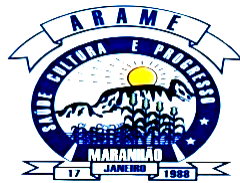
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022 - SRP

OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (AS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS COM FORNECIMENTO (REPOSIÇÃO) DE PEÇAS PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA.

Aos ____ do mês de _____, o **MUNICÍPIO DE ARAME**, através da Câmara Municipal de _____ de Arame - MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº xxxxxxxxxxxx/0001-xx, com sede na Rua _____, neste ato representado pelo Presidente da Câmara al de _____ Sra. _____, portadora do CPF sob o nº _____, domiciliado à _____, RESOLVE registrar os preços da licitante signatária, a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida à _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, residente na _____, portador do(a) CPF sob o nº _____, RG nº _____, vencedor do PREGÃO ELETRÔNICO nº _____, sob o regime de compras pelo Sistema de **Registro de Preços, do tipo menor preço**. Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA., a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 013/2020 de Maio de 2020, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços, do tipo menor preço, Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

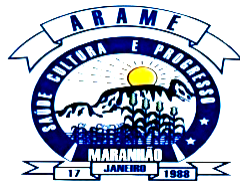
CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos produtos deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 08 (oito) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 13 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos produtos, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \left(\frac{TX}{100} \right) \times \frac{N}{365} \quad I = \left(\frac{6}{100} \right) \times \frac{N}{365} \quad I = 0,00016438$$

365

365

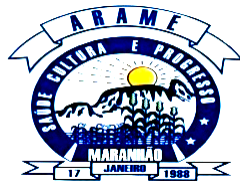
A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

Pela inexecução total ou parcial do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços n° _____, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

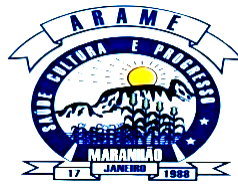
Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos produtos registrados.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

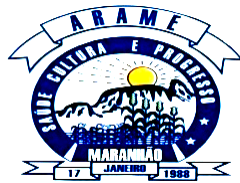
I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequentes aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da Câmara Municipal de Arame, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

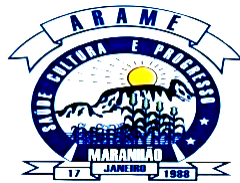
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

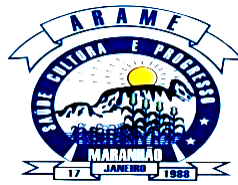
Integram esta Ata o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº ____ e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Arame/MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

Arame- MA, ____ de ____ de ____.

C.N.P.J. nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Responsável xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATANTE

C.N.P.J. nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Responsável xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DETENTORA (S) DOS LOTES

Testemunhas:

1. _____

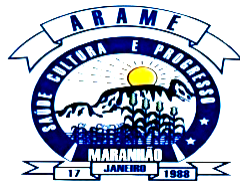
2. _____

Nome.

Nome.

CPF.

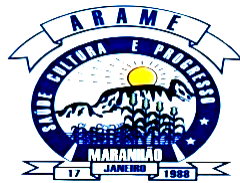
CPF.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

MINUTA DO EDITAL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

ANEXO VI
MINUTA DE CONTRATO

Processo nº: XXXX/2022

Modalidade: Pregão XXX/2022 - SRP

Edital nº: XXX/2022

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua xxxxxxxx, s/n - xxxxxxxx, Arame/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº XX.XXXX.XXXX/XXX-XX, representado pelo(a) Sr.(a) _____, _____, portador do CPF nº _____, residente na _____, e de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida à _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, residente na _____, portador do(a) _____, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº _____ e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

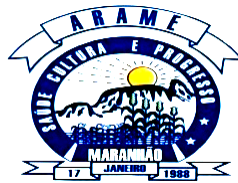
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto o **Registro de Preços**, do **tipo menor preço**, visando à Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ _____ (_____).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão _____ são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº _____, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em _____ extinguindo-se em _____, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almojarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almojarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

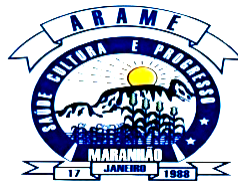
CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almojarifado;

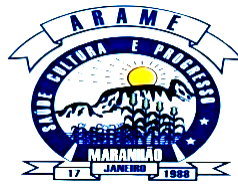
1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almojarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 030/2021-SRP.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

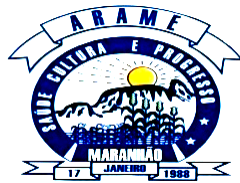
CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:_____.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS e CNDT, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

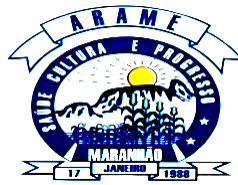
EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

365

I = (6/100)

365

I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

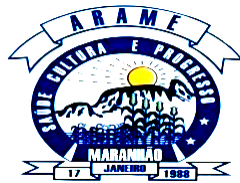
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME/MA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

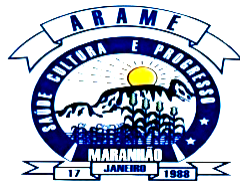
3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº _____, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). _____, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Arame/MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arame - MA, _____

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME/MA

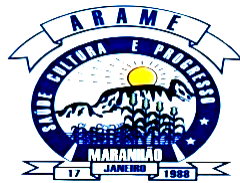
CNPJ(MF) XX.XXX.XXX/XXXX-XX

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ N° XXXXXXXXXXXXX

CONTRATADO(A)



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

TESTEMUNHAS: _____

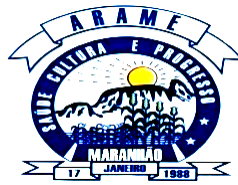
NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

MINUTA DO EDITAL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

ANEXO VII
DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

Processo nº: XXXX/2022

Modalidade: Pregão XXX/2022 - SRP

Edital nº: XXX/2022

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por item.

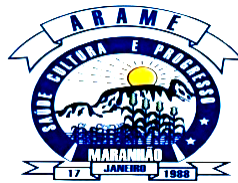
Objeto: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA.

A empresa, CNPJ nº.....,
declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº XXX/2022-SRP.

_____, _____ de _____, de 2022.

Representante legal

CPF



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SRP

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Pregão nº _____/2022

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa _____, CNPJ nº _____, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO:

CIDADE/ESTADO:

C.E.P.:

PONTO DE REFERÊNCIA:

A DIREITA:

A ESQUERDA:

EM FRENTE:

TELEFONE:

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Arame – MA

Senhor Assessor/Procurador,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 0028/2022, para exame e aprovação, da Minuta do Edital, Minuta da Ata de Registro de Preços e Minuta do Contrato tendo como objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelado Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA, de acordo com o previsto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 9.488/2018, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 013/2020, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes e Portaria 3.186, de 26 de Novembro de 2020.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Arame/MA, 13 de Outubro de 2022.

Marcus Vinicius dos Santos Pinto
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651

Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028/2022

INTERESSADO:

Câmara Municipal de Arame – MA.

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação

EMENTA: Análise jurídico-formal da Minuta do Edital da Tomada de Preços, do tipo menor preço, para a Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA.

Constam dos presentes autos as especificações do objeto da presente licitação e estimativa de preços.

Foi-nos encaminhado a Minuta do Edital do Pregão Eletrônico Nº PE008/2022, para análise jurídico-formal.

Após análise da minuta do edital e seus anexos do Pregão Eletrônico Nº PE008/2022, OPINO que a mesma cumpre com os requisitos constantes especificamente no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, no que couberem, bem como, ao disposto no artigo 40 da Lei nº 8.666/93, vê-se que, sob o âmbito jurídico, guarda conformidade com as exigências legais para os instrumentos da espécie, encontrando-se hábil para proceder à execução.

Segue os autos para continuidade dos atos licitatórios a fim de que seja adotada o amoldamento do certame aos princípios básicos coordenadores dos procedimentos licitatórios vigentes.

Por fim, em cumprimento ao Princípio da publicidade estabelecido no art. 21 incisos II e III da Lei nº 8.666/93, seja publicado na imprensa oficial do Estado e em Jornal de grande circulação, aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

Arame – MA, 14 de Outubro de 2022.

DIÊGO FERREIRA DE S. ARAÚJO
OAB/MA: 16.267



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de ARAME, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 11:00 horas do dia 03 de Novembro de 2022, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA , de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA 13 DE MAIO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ARAME - MA, 18 de outubro de 2022

Pregoeiro(a)



ROATÁ, administrado pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **DATA DA ABERTURA:** às 09h00min do dia 17/11/2022, horário de Brasília/DF. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Auditoria da EMSERH, localizada na Av. Borborema, qd. 16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís – MA. Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou leonardomonteiro.emserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 17 de outubro de 2022. **Leonardo Aires Monteiro** Agente de Licitação da EMSERH Matrícula nº 4.676.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124.203/2022 - EMSERH OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Saúde em Médico da Dor para atender a demanda da POLICLÍNICA DE CAXIAS. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **DATA DA ABERTURA:** 18/11/2022 às 9h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização:** Auditório da EMSERH, localizada na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou thyago.csl.emserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 17 de outubro de 2022. **Thyago Monte Souza** Agente de Licitação/EMSERH Matrícula nº 12.481.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 241/2022 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.083/2022 - EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Contínuos de Nutrição e Alimentação Hospitalar, visando o fornecimento de dietas gerais e específicas destinadas à pacientes e acompanhantes legalmente instituídos, além de refeições para funcionários autorizados para atender as necessidades da Unidade de Saúde **Hospital de Carutapera**, administrada pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO **DATA DA ABERTURA:** 17/11/2022 às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou fernando.cslemserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 17 de outubro de 2022. **Fernando Wlysses Filgueira da Conceição** Agente de Licitação da CSL/EMSERH Matrícula nº 12.557.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 223/2022 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116.696/2022 - EMSERH OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E SEGURANÇA ARMADA DIURNA E NOTURNA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA DE CAXIAS E FARMACIA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS – FEME DE CAXIAS - MA NOVAS UNIDADE A SER ADMINISTRADA PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH – MA. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA SESSÃO:** 17/11/2022 às 09h00min, horário de Brasília. **MOTIVO:** Conforme ERRATA Nº 001. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com; fernando.cslemserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 17 de outubro de 2022. **Fernando Wlysses Filgueira da Conceição** Agente de Licitação da CSL/EMSERH Mat.nº 12.557.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027/2022 A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME, com sede na Rua 13 de Maio, nº 06, Centro, Arame – MA, através do Pregoeiro, instituída pela portaria nº 15/2021 de 29 de Março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 8.538/15 e Decreto Municipal nº 013/2020, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** O Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de marketing digital, gestão de redes sociais, filmagens, fotografias, vídeos institucionais e edição de jornais institucionais, para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame – MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I desde Edital. **ORGÃO LICITANTE:** Câmara Municipal de Arame. **LOCAL/SITE:** <https://www.licitanet.com.br/>. **DATA:** 01/11/2022. **HORARIO:** 10h00min. (DEZ HORAS). **EDITAL:** O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/> e <https://cmarama.ma.gov.br/>. Duvidas poderão ser retiradas junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Rua 13 de Maio, nº 06, Centro, Arame – MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00 (doze horas). Arame – MA, 17 de Outubro de 2022. **Marcus Vinicius dos Santos Pinto** – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028/2022 A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME, com sede na Rua 13 de Maio, nº 06, Centro, Arame – MA, através do Pregoeiro, instituída pela portaria nº 15/2021 de 29 de Março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 8.538/15 e Decreto Municipal nº 013/2020, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I desde Edital. **ORGÃO LICITANTE:** Câmara Municipal de Arame. **LOCAL/SITE:** <https://www.licitanet.com.br/>. **DATA:** 09/09/2022. **HORARIO:** 11h00min. (ONZE HORAS). **EDITAL:** O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/> e <https://cmarama.ma.gov.br/>. Duvidas poderão ser retiradas junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Rua 13 de Maio, nº 06, Centro, Arame – MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00 (doze horas). Arame – MA, 17 de Outubro de 2022. **Marcus Vinicius dos Santos Pinto** – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2022 – PMAP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2022-PMAP-MA. A Prefeitura municipal de Alto Parnaíba-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2022 – PMAP-MA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos hospitalar, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 04/11/2022 que será



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651

Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

Proposta de Preços

PROPOSTA DE PREÇO

A Câmara Municipal de Arame-MA

Processo n°: 0028/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022SRP

EDITAL N° 008/2022

MENOR PREÇO POR LOTE:

Objeto: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

PROPONENTE

Razão Social: P FERNANDES SILVA

CNPJ: 00.768.346/0001-3

Endereço: RUA DA LIBERDADE, 11 – CENTRO – BURITICUPU/MA

Fone/Fax: (98) 98132-5146 – EMAIL: pauloautocenter@hotmail.com

Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA BANCÁRIA:

AGÊNCIA 3642-0

CONTA CORRENTE: 13806-1

‘BANCO DO BRASIL

Por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) PAULINO FERNANDES SILVA, portador (a) do RG n°143379020000 e CPF N° 734.362.403-20 apresenta seus preços.

1 PROPOSTA DE PREÇO

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
02 (DOIS) Fiat uno Vivace 2014/2015 1.0						
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	8,00	Bosch	R\$ 194,30	R\$ 1.554,38
02	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	8,00	Bosch	R\$ 225,71	R\$ 1.805,67
03	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	UNID	4,00	Ducato	R\$ 189,79	R\$ 759,16
04	BASE DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	4,00	Ducato	R\$ 105,88	R\$ 423,51
05	BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA	UNID	4,00	Turbo	R\$ 151,01	R\$ 604,03
06	BOMBA DÁGUA	UNID	8,00	Viemar	R\$ 309,65	R\$ 2.477,22
07	BOMBA DE ÓLEO	UNID	4,00	Viemar	R\$ 429,09	R\$ 1.716,34
08	BRAÇO DO LIMPADOR COM PALHETA PARABRISA	UNID	4,00	Ducato	R\$ 100,92	R\$ 403,67
09	BUCHA DA BARRA DO ESTABILIZADOR	UNID	4,00	Viemar	R\$ 27,87	R\$ 111,48

P FERNANDES SILVA – CNPJ: N.º 00.768.346/0001-34 – RUA DA LIBERDADE, N°

11 – CENTRO – BURITICUPU/MA CEP: 65393-000 – FONE (98) 98132-5146 –

EMAIL: pauloautocenter@hotmail.com

Paulino Fernandes Silva



**PAULO
AUTO CENTER**

ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E TROCA DE ÓLEO

10	CARTER MOTOR	UNID	4,00	Cartrex	R\$ 515,12	R\$ 2.060,48
11	CABEÇOTE MOTOR	UNID	4,00	Multijet	R\$ 1.461,36	R\$ 5.845,44
12	CUBO RODA TRASEIRO	UNID	4,00	Nakata	R\$ 351,85	R\$ 1.407,40
13	CILINDRO DE IGNIÇÃO	UNID	4,00	Perfect	R\$ 39,62	R\$ 158,46
14	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID	4,00	Boxer	R\$ 240,99	R\$ 963,96
15	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4,00	Perfect	R\$ 47,83	R\$ 191,32
16	COXIM DO MOTOR TRASEIRO	UNID	4,00	Viemar	R\$ 165,99	R\$ 663,97
17	DISCO DE EMBREAGEM	UNID	4,00	Nakata	R\$ 491,47	R\$ 1.965,88
18	FAROL DIANTEIRO	UNID	8,00	Phillips	R\$ 278,06	R\$ 2.224,50
19	GRADE DIANTEIRO	UNID	4,00	Turbo	R\$ 233,44	R\$ 933,75
20	FLANGE DA TRANSMISSÃO	UNID	4,00	Nobrand	R\$ 87,11	R\$ 348,44
21	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UNID	4,00	Bosch	R\$ 234,07	R\$ 936,28
22	JG DE BUZINA	UNID	4,00	Boxer	R\$ 67,28	R\$ 269,13
23	JG DE CINTO DE SEGURANÇA	UNID	4,00	Nobrand	R\$ 277,22	R\$ 1.108,88
24	JG DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	8,00	Nakata	R\$ 112,68	R\$ 901,43
25	JUNTA DO CABEÇOTE DO MOTOR	UNID	4,00	3M	R\$ 101,29	R\$ 405,16
26	JUNTA DO CARTER	UNID	4,00	3M	R\$ 10,70	R\$ 42,81
27	JUNTA UNIVERSAL COLUNA DIREÇÃO	UNID	4,00	3M	R\$ 56,39	R\$ 225,54
28	KIT DE EMBREAGEM	KIT	4,00	Nakata	R\$ 825,87	R\$ 3.303,49
29	LAMPADA DA LATERNA TRASEIRA	UNID	8,00	Phillips	R\$ 3,23	R\$ 25,83
30	LAMPADA DO FAROL	UNID	8,00	Phillips	R\$ 25,90	R\$ 207,17
31	LATERNA TRASEIRA	UNID	8,00	Bosch	R\$ 65,72	R\$ 525,78
32	LUVA DA TRANSMISSÃO	UNID	4,00	Multijet	R\$ 119,07	R\$ 476,27
33	LUVA DO EIXO PRIMARIO	UNID	4,00	Multijet	R\$ 156,95	R\$ 627,81
34	MACACO HIDRAULICO 2 TONELADA	UNID	4,00	Sparta	R\$ 193,08	R\$ 772,32
35	MOTOR DE PARTIDA ARRANQUE	UNID	4,00	Multijet	R\$ 990,80	R\$ 3.963,18
36	MODULO DE IGNIÇÃO	UNID	4,00	Gauss	R\$ 2.746,89	R\$ 10.987,58
37	MOTOR DO PARABRISA DIANTEIRO	UNID	4,00	Ducato	R\$ 204,62	R\$ 818,47
38	PARABRISA DIANTEIRO	UNID	4,00	Vetroex	R\$ 466,92	R\$ 1.867,66
39	PASTA DE VEDAÇÃO SILICONE	UNID	4,00	Loctite	R\$ 6,38	R\$ 25,52
40	PINHÃO IMPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA	UNID	4,00	Ducato	R\$ 153,36	R\$ 613,42
41	POLIA DA CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4,00	Perfect	R\$ 144,74	R\$ 578,95
42	PONTEIRA DA TRANSMISSÃO	UNID	4,00	Nobrand	R\$ 96,54	R\$ 386,16
43	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	UNID	4,00	Nobrand	R\$ 103,01	R\$ 412,03
44	RADIADOR	UNID	4,00	Reach	R\$ 1.187,10	R\$ 4.748,39
45	RESERVATORIO DO RADIADOR	UNID	4,00	Reach	R\$ 144,93	R\$ 579,73
46	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UNID	4,00	Nobrand	R\$ 122,27	R\$ 489,09
47	RELE DE BUZINA	UNID	8,00	Universal	R\$ 32,47	R\$ 259,77
48	RELE DO PISCA PISCA	UNID	8,00	Universal	R\$ 38,01	R\$ 304,08
49	RETENTOR DA LUVA DO EIXO PRIMÁRIO	UNID	4,00	Sabo	R\$ 32,47	R\$ 129,89

P FERNANDES SILVA – CNPJ: N.º 00.768.346/0001-34 – RUA DA LIBERDADE, N.º
11 – CENTRO – BURITICUPU/MA CEP: 65393-000 – FONE (98) 36132-5146 –

EMAIL: pauloautocenter@hotmail.com

Paulo Fernandes Silva



**PAULO
AUTO CENTER**

ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E TROCA DE ÓLEO

50	RETENTOR POLIA	UNID	4,00	Sabo	R\$ 29,14	R\$ 116,56
51	RETENTOR RODA DIANTEIRO	UNID	4,00	Sabo	R\$ 37,78	R\$ 151,10
52	RETENTOR RODA TRASEIRO	UNID	4,00	Sabo	R\$ 49,73	R\$ 198,90
53	RETROVISOR	UNID	4,00	Ducato	R\$ 148,39	R\$ 593,55
54	ROLAMENTO DE CENTRO COM SUPORTE	UNID	8,00	Nakata	R\$ 66,11	R\$ 528,90
55	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	UNID	8,00	Nakata	R\$ 59,04	R\$ 472,31
56	ROLAMENTO DO EIXO PRIMARIO	UNID	8,00	Nakata	R\$ 72,91	R\$ 583,25
57	ROLAMENTO DE AGULHA CX DE MARCHA	UNID	8,00	Nakata	R\$ 52,19	R\$ 417,52
58	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UNID	8,00	Nakata	R\$ 101,88	R\$ 815,07
59	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	UNID	8,00	Nakata	R\$ 107,92	R\$ 863,37
60	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4,00	Bosch	R\$ 148,76	R\$ 595,05
61	SENSOR DE PRESSÃO DE OLÉO MOTOR	UNID	4,00	Generic	R\$ 44,20	R\$ 176,81
62	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID	4,00	Nakata	R\$ 414,42	R\$ 1.657,69
63	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	UNID	4,00	Nobrand	R\$ 37,32	R\$ 149,29
64	TANQUE DE COMBUSTIVEL	UNID	4,00	Bepo	R\$ 376,84	R\$ 1.507,37
65	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	4,00	Nakata	R\$ 100,04	R\$ 400,17
66	TRIANGULO DE SINALIZAÇÃO	UNID	4,00	Nobrand	R\$ 51,60	R\$ 206,39
67	ELETROVENTILADOR	UNID	4,00	Anchor	R\$ 336,00	R\$ 1.344,00
TOTAL Global						R\$ 73.388,17
Setenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos						

- 2 VALIDADE DA PROPOSTA:60 (sessenta) dias
3. A empresa vencedora deverá apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e qualificação dos itens licitado;
4. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
5. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
6. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes aos serviços, bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
7. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
8. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
9. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

P FERNANDES SILVA – CNPJ: N.º 00.768.346/0001-34 – RUA DA LIBERDADE, N.º
11 – CENTRO – BURITICUPU/MA CEP: 65393-000 – FONE (98) 36132-5146 –
EMAIL: pauloautocenter@hotmail.com

Paulo Fernandes Silva



**PAULO
AUTO CENTER**

ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E TROCA DE ÓLEO

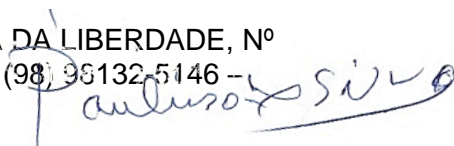
10. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Buriticupu – MA 31 de Outubro de 2022


P FERNANDES SILVA

CNPJ 00.768.346/0001-34

Paulino Fernandes Silva – Sócio Administrado



PROPOSTA DE PREÇOS

Processo nº: 0028/2022

Modalidade: Pregão 008/2022- SRP

Edital nº: 008/2022

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Lote.

Objeto: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

RAZÃO SOCIAL: GERALDO A. LIMA PEÇAS E SERVIÇOS
CNPJ: 03.783.331/0001-33
INSC. ESTADUAL: 12.176.523-7
ENDEREÇO: AV. BR 226, nº 381, VILA VIANA
CIDADE: GRAJAÚ
ESTADO: MARANHÃO
TELEFONE: (99) 98411-8153 / (99) 98111-6473
EMAIL: CARIRIAUTOPECAS03@HOTMAIL.COM

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO:
BANCO: BACO DO BRASIL
DESTINATARIO: GERALDO A. LIMA PEÇAS E SERVIÇOS
AGENCIA: 568-1
CONTA: CORRENTE 39.517-X

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
NOME: GERALDO ALVES LIMA
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO
RG: 062369182017-3
CPF: 345.919.073-68
TELEFONE: (99) 98411-8153 / (99) 98111-6473
EMAIL: CARIRIAUTOPECAS03@HOTMAIL.COM

1. **Planilha da Proposta:**

Item	Descrição	Quant	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	-------	-------	----------------	-------------

1	Amortecedor dianteiro	8	UND	R\$ 174,37	R\$ 1.394,94
2	Amortecedor traseiro	8	UND	R\$ 202,56	R\$ 1.620,47
3	Automático do motor de partida	4	UND	R\$ 170,32	R\$ 681,29
4	Base do filtro de combustível	4	UND	R\$ 95,02	R\$ 380,06
5	Bobina de campo do motor de partida	4	UND	R\$ 135,52	R\$ 542,09
6	Bomba d'água	8	UND	R\$ 277,90	R\$ 2.223,16
7	Bomba de óleo	4	UND	R\$ 385,08	R\$ 1.540,32
8	Braço do limpador com palheta para-brisa	4	UND	R\$ 90,57	R\$ 362,26
9	Bucha da barra do estabilizador	4	UND	R\$ 25,01	R\$ 100,04
10	Carter motor	4	UND	R\$ 462,28	R\$ 1.849,14
11	Cabeçote motor	4	UND	R\$ 1.311,48	R\$ 5.245,92
12	Cubo roda traseiro	4	UND	R\$ 315,76	R\$ 1.263,05
13	Cilindro de ignição	4	UND	R\$ 35,55	R\$ 142,21
14	Cilindro mestre de embreagem	4	UND	R\$ 216,27	R\$ 865,10
15	Correia do alternador	4	UND	R\$ 42,93	R\$ 171,71
16	Coxim do motor traseiro	4	UND	R\$ 148,97	R\$ 595,88
17	Disco de embreagem	4	UND	R\$ 441,06	R\$ 1.764,25
18	Farol dianteiro	8	UND	R\$ 249,54	R\$ 1.996,33
19	Grade dianteiro	4	UND	R\$ 209,50	R\$ 837,98
20	Flange da transmissão	4	UND	R\$ 78,17	R\$ 312,69
21	Induzido do motor de partida	4	UND	R\$ 210,07	R\$ 840,26
22	Jg de buzina	4	UND	R\$ 60,38	R\$ 241,52
23	Jg de cinto de segurança	4	UND	R\$ 248,78	R\$ 995,14
24	Jg de lona de freio traseiro	8	UND	R\$ 101,12	R\$ 808,99
25	Junta do cabeçote do motor	4	UND	R\$ 90,90	R\$ 363,60
26	Junta do cárter	4	UND	R\$ 9,60	R\$ 38,41
27	Junta universal coluna direção	4	UND	R\$ 50,61	R\$ 202,42
28	Kit de embreagem	4	KIT	R\$ 741,16	R\$ 2.964,66
29	Lâmpada da lanterna traseira	8	UND	R\$ 2,90	R\$ 23,18
30	Lâmpada do farol	8	UND	R\$ 23,24	R\$ 185,92
31	Lanterna traseira	8	UND	R\$ 58,98	R\$ 471,87
32	Luva da transmissão	4	UND	R\$ 106,86	R\$ 427,42
33	Luva do eixo primário	4	UND	R\$ 140,86	R\$ 563,43
34	Macaco hidráulico 2 toneladas	4	UND	R\$ 173,28	R\$ 693,12
35	Motor de partida arranque	4	UND	R\$ 889,17	R\$ 3.556,69
36	Modulo de ignição	4	UND	R\$ 2.465,16	R\$ 9.860,64
37	Motor do para-brisa dianteiro	4	UND	R\$ 183,63	R\$ 734,53
38	Para-brisa dianteiro	4	UND	R\$ 419,02	R\$ 1.676,10
39	Pasta de vedação silicone	4	UND	R\$ 5,73	R\$ 22,90
40	Pinhão impulsor do motor de partida	4	UND	R\$ 137,62	R\$ 550,50
41	Polia da correia do alternador	4	UND	R\$ 129,89	R\$ 519,56
42	Ponteira da transmissão	4	UND	R\$ 86,64	R\$ 346,57
43	Porta escova do motor de partida	4	UND	R\$ 92,44	R\$ 369,77

44	Radiador	4	UND	R\$ 1.065,34	R\$ 4.261,38
45	Reservatório do radiador	4	UND	R\$ 130,06	R\$ 520,26
46	Regulador de voltagem do alternador	4	UND	R\$ 109,73	R\$ 438,94
47	Rele de buzina	8	UND	R\$ 29,14	R\$ 233,13
48	Rele do pisca pisca	8	UND	R\$ 34,11	R\$ 272,89
49	Retentor da luva do eixo primário	4	UND	R\$ 29,14	R\$ 116,55
50	Retentor polia	4	UND	R\$ 26,15	R\$ 104,62
51	Retentor roda dianteiro	4	UND	R\$ 33,90	R\$ 135,59
52	Retentor roda traseiro	4	UND	R\$ 44,63	R\$ 178,50
53	Retrovisor	4	UND	R\$ 133,17	R\$ 532,68
54	Rolamento de centro com suporte	8	UND	R\$ 59,33	R\$ 474,67
55	Rolamento de embreagem	8	UND	R\$ 52,99	R\$ 423,88
56	Rolamento do eixo primário	8	UND	R\$ 65,43	R\$ 523,43
57	Rolamento de agulha cx de marcha	8	UND	R\$ 46,83	R\$ 374,68
58	Rolamento roda dianteiro	8	UND	R\$ 91,43	R\$ 731,47
59	Rolamento roda traseiro	8	UND	R\$ 96,85	R\$ 774,80
60	Rotor do alternador	4	UND	R\$ 133,50	R\$ 534,01
61	Sensor de pressão de óleo motor	4	UND	R\$ 39,67	R\$ 158,69
62	Tambor de freio traseiro	4	UND	R\$ 371,92	R\$ 1.487,68
63	Tampa do tanque de combustível	4	UND	R\$ 33,49	R\$ 133,97
64	Tanque de combustível	4	UND	R\$ 338,19	R\$ 1.352,76
65	Terminal de direção	4	UND	R\$ 89,78	R\$ 359,13
66	Triângulo de sinalização	4	UND	R\$ 46,30	R\$ 185,21
67	Eletro ventilador	4	UND	R\$ 301,54	R\$ 1.206,15
	Valor total				R\$ 65.861,16

2. Validade da Proposta 60 dias);
3. A empresa vencedora deverá apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e qualificação dos itens licitados;
4. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
5. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
6. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes aos serviços, bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
7. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

8. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
9. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
10. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Grajaú – MA, 01 de Novembro de 2022



GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS – ME

CNPJ: 03.783.331/0001-33

GERALDO ALVES LIMA

CPF: 345.919.073-68



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651

Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.768.346/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/1995
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL P. FERNANDES SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAULO AUTO CENTER	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DA LIBERDADE	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.393-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BURITICUPU	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3664-6242
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2022** às **16:22:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
01.612.668/0001-52**

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas. atesta para os devidos fins que a Empresa **P FERNANDES SILVA**, inscrita no CNPJ: **00.768.346./0001-34**, situada na **Rua da Liberdade nº 11, Centro – Buriticupu-MA**, tem capacidade técnica para o fornecimento de **Peças e Acessórios Automotivos**, pois a mesma nos forneceu, conforme NF em anexos, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Bom Jesus das Selvas/MA 05 de agosto de 2022

Claudio Joel da Silva Coites
- CPF: 692.815.216-87 -
MD. SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTATO: (98) 9 8830-2228

Recebemos de P. FERNANDES SILVA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 19/08/2021 Dest/Rem: MUNICIPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS Valor Total: 5.560,00		NF-e Nº 000.000.815 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

P. FERNANDES SILVA		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.815 Série 001 Folha 1/1	
 <p>R DA LIBERDADE, 11 - CENTRO - BURITICUPU - MA - CEP: 65393-000 Fone: (98)3664-6242 pauloautocenter@hotmail.com</p>			
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, suj		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210021785778 19/08/2021 14:30:43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123851165	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 00.768.346/0001-34	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS		01.612.668/0001-52	19/08/2021
ENDEREÇO RUA ICATU, 0		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65395-000
MUNICÍPIO BOM JESUS DAS SELVAS		UF MA	TELEFONE / FAX 122210417
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122210417	HORA DA SAÍDA 10:42:18

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/MA)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.334,88 (41,99 %)	5.560,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.560,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
0090	BORRACHA ESTABILIZADOR	40111000	4103	5405	UN	22	19,50	0,00	429,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0043	BUCHA DO FEIXO DE MOLA	40111000	4103	5405	UN	12	69,00	0,00	828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0069	PONTEIRO DO CARDAN	40111000	4103	5405	UN	2	73,00	0,00	146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0060	REPARO DO CILINDRO	40111000	4103	5405	UN	4	47,00	0,00	188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0048	RETENTOR RODA TRASEIRA	40111000	4103	5405	UN	48	28,00	0,00	1.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00100	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	40111000	4103	5405	UN	5	228,00	0,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0055	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	40111000	4103	5405	UN	5	233,00	0,00	1.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0067	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN	40111000	4103	5405	UN	2	98,00	0,00	196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0042	TERMINAL BARRA DIRECAO	40111000	4103	5405	UN	1	96,00	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0072	TRAVA CUBO TRASEIRA	40111000	4103	5405	UN	4	7,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES IVECO BASCULANTE CACAMBA PLACA: OXW-7917 ANO 2013 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 952,43 (17,13%) - Estadual: R\$ 1.000,80 (18,00%) - Fonte: IBPT/MA	RESERVADO AO FISCO

Recebemos de P. FERNANDES SILVA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 19/08/2021 Dest/Reme: MUNICIPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS Valor Total: 10.620,00		NF-e Nº 000.000.813 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

P. FERNANDES SILVA		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.813 Série 001 Folha 1/1	
 R DA LIBERDADE, 11 - CENTRO - BURITICUPU - MA - CEP: 65393-000 Fone: (98)3664-6242 pauloautocenter@hotmail.com			
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, suj		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210021785551 19/08/2021 14:29:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123851165	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 00.768.346/0001-34	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS		01.612.668/0001-52	19/08/2021
ENDEREÇO RUA ICATU, 0		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65395-000
MUNICÍPIO BOM JESUS DAS SELVAS		UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122210417
		TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA 09:47:59

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/MA)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.094,94 (38,56 %)	10.620,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.620,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
0090	CORREIA ALTERNADOR	40111000	4103	5403	UN	4	118,00	0,00	472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0043	COXIM RADIADOR	40111000	4103	5403	UN	6	28,00	0,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0069	FAROL MILHA	40111000	4103	5403	UN	2	39,00	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0060	FILTRO TELA	40111000	4103	5403	UN	2	79,00	0,00	158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0048	GAXETA DO FILTRO	40111000	4103	5403	UN	2	67,00	0,00	134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00100	HASTER CILINDRO DIRECAO	40111000	4103	5403	UN	2	128,00	0,00	256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0055	JUNTA SCAPE	40111000	4103	5403	UN	2	227,00	0,00	454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0067	LAMINA	40111000	4103	5403	UN	6	545,00	0,00	3.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0042	MANGUEIRA PURIFICADOR	40111000	4103	5403	UN	2	126,00	0,00	252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0072	PASTILHA DE FREIO	40111000	4103	5403	UN	4	59,00	0,00	236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0012	PINO ARTICULACAO	40111000	0103	5403	UN	2	51,00	0,00	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0044	PINO BRONZE	40111000	4103	5403	UN	2	29,50	0,00	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0089	PLACA LAMINA	40111000	4103	5403	UN	6	39,50	0,00	237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0098	POLIA DO VENTILADOR	40111000	4103	5403	UN	4	93,00	0,00	372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0088	PORCA BALANCA	40111000	4103	5403	UN	96	2,00	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0030	PORCA LAMINA	40111000	4103	5403	UN	48	2,00	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0038	REPARO CILINDRO	40111000	4103	5403	UN	8	123,00	0,00	984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0099	RETENTOR CILINDRO	40111000	4103	5403	UN	12	84,00	0,00	1.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0095	RETENTOR CONVERSO	40111000	4103	5403	UN	4	82,00	0,00	328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0058	RETENTOR DIFERENCIAL	40111000	4103	5403	UN	4	57,00	0,00	228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0097	RETENTOR RODA DIANTEIRA	40111000	4103	5403	UN	4	98,00	0,00	392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0018	ROLAMENTO CENTRO	40111000	0103	5403	UN	2	296,00	0,00	592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0032	SAPATA	40111000	4103	5403	UN	8	69,00	0,00	552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PATROL MOTONIVELADORA XCMG XUG1803JHPB00063 / PATROL MOTONIVELADORA XCMG XUG1803CIPJB00273 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 1.819,21 (17,13%) - Estadual: R\$ 1.911,60 (18,00%) - Fonte: IBPT/MA		

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 21, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa P. FERNANDES SILVA, município Buriticupu, CNPJ nº 00.768.346/0001-34, Número de Registro (NIRE) 21100889406.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/08/1995

Ato constitutivo: 21100889406

Buriticupu, 01/01/2021

Aline Costa Santos
CONTADOR
CRC/MA CRCMA: 13697-0/O

PAULINO FERNANDES SILVA
Empresário
CPF 734.362.403-20

P FERNANDES SILVA
 CNPJ: 00.768.346/0001-34
 Rua da Liberdade, 11 Centro
 Buriticupu/Maranhão - CEP: 65.393-000
 NIRE: 21100889406

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

ATIVO

<u>ATIVO CIRCULANTE:</u>		580.803,64
<u>DISPONIVEL</u>		
Caixa	1.254,87	
Banco Conta Movimento	125.748,98	
	127.003,85	
<u>VALORES A RECEBER</u>		
Duplicatas a receber	125.857,14	
	125.857,14	
<u>ESTOQUE</u>		
Mercadorias para revenda	125.748,65	
Contratos Vigentes	202.194,00	
	327.942,65	
<u>NÃO CIRCULANTE:</u>		92.393,13
<u>IMOBILIZADO</u>		
Equipamentos de Informática	6.850,00	
Moveis e Utensílios	21.950,00	
Maquinas e Equipamentos	65.741,00	
(-) Depreciação	2.147,87	
	92.393,13	
TOTAL DO ATIVO		673.196,77

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2021 conforme documentação enviada à contabilidade, totalizando tanto o ATIVO quanto o PASSIVO em R\$ **673.196,77** (seiscentos e setenta e três mil e cento e noventa e seis reais e setenta e sete centavos)

Buriticupu /Ma 31 de Dezembro de 2021

Aline Costa Santos
 Contadora CRCMA: 13697-0/O
 CPF: 045.536.143-67

Paulino Fernandes Silva
 CPF: 734.362.403-20
 Empresario

P FERNANDES SILVA
 CNPJ: 00.768.346/0001-34
 Rua da Liberdade, 11 Centro
 Buriticupu/Maranhão - CEP: 65.393-000
 NIRE: 21100889406

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

PASSIVO

<u>CIRCULANTE</u>		109.909,52
Fornecedores	58.965,70	
Pro Labore a pagar	2.500,00	
Serviços Contábeis a pagar	1.285,00	
FGTS a Recolher	415,87	
Salários a pagar	4.156,87	
INSS a Recolher	568,47	
Simples Nacional a recolher	40.502,74	
Água e Luz a pagar	1.514,87	
	109.909,52	
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		41.658,70
Exigível a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos	41.658,70	
	41.658,70	
<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>		521.628,55
Capital social	80.000,00	
Lucro do Exercício	441.628,55	
	521.628,55	
TOTAL DO PASSIVO		673.196,77

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2021 conforme documentação enviada à contabilidade, totalizando tanto o ATIVO quanto o PASSIVO em R\$ **673.196,77** (seiscentos e setenta e três mil e cento e noventa e seis reais e setenta e sete centavos)

Buriticupu /Ma 31 de Dezembro de 2021

Aline Costa Santos
 Contadora CRCMA: 13697-0/O
 CPF: 045.536.143-67

Paulino Fernandes Silva
 CPF: 734.362.403-20
 Empresario

P FERNANDES SILVA

CNPJ: 00.768.346/0001-34
Rua da Liberdade, 11 Centro
Buriticupu/Maranhão - CEP: 65.393-000
NIRE: 21100889406

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO 2021****RECEITAS COM VENDAS**

Venda de Mercadorias e Prestação de Serviços 1.333.210,23

IMPOSTOS FEDERAIS

Impostos PGDAS 109.456,56

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

Custos das mercadorias vendida e Prestação de Serviços 713.800,76

MAO-DE-OBRA DIRETA 52.325,35

Salários e Ordenados 15.748,87

13º Salário 12.745,41

INSS 20.415,20

FGTS 3.415,87

DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS 15.999,01

Serviços Prestados por Terceiros 7.250,00

Consumo de Energia Elétrica 2.451,32

Consumo de Água 1.025,70

Consumo de Telefonia 425,12

Combustíveis e Lubrificantes 2.415,98

Material de Expediente-Limpeza e Higiene 2.105,74

Despesas com emolumentos 325,15

RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO) 441.628,55

Buriticupu /Ma 31 de Dezembro de 2021

Aline Costa Santos
Contadora CRCMA: 13697-0/O
CPF: 045.536.143-67

Paulino Fernandes Silva
CPF: 734.362.403-20
Empresario

P FERNANDES SILVA
CNPJ: 00.768.346/0001-34
Rua da Liberdade, 11 Centro
Buriticupu/Maranhão - CEP: 65.393-000
NIRE: 21100889406

RECEITAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

MÊS	ANO	R E C E I T A
JANEIRO	2021	8.782,00
FEVEREIRO	2021	14.418,00
MARÇO	2021	93.071,74
ABRIL	2021	4.325,00
MAIO	2021	54.014,00
JUNHO	2021	159.405,24
JULHO	2021	181.177,86
AGOSTO	2021	143.272,29
SETEMBRO	2021	74.332,50
OUTUBRO	2021	99.764,75
NOVEMBRO	2021	185.917,91
DEZEMBRO	2021	314.728,94
TOTAL		1.333.210,23

Buriticupu /Ma 31 de Dezembro de 2021

Aline Costa Santos
Contadora CRCMA: 13697-0/O
CPF: 045.536.143-67

Paulino Fernandes Silva
CPF:734.362.403-20
Empresario

P FERNANDES SILVA

CNPJ: 00.768.346/0001-34
 Rua da Liberdade, 11 Centro
 Buriticupu/Maranhão - CEP: 65.393-000
 NIRE: 21100889406

CAPACIDADE TECNICA ECONOMICA E FINANCEIRA 2021**Índice de Liquidez Corrente**

LC=	<u>R\$ 580.803,64</u>	R\$ 5,28
	R\$ 109.909,52	

Índice de Liquidez Geral :

ILG=	<u>R\$ 580.803,64</u>	R\$ 3,83
	R\$ 151.568,22	

Solvência Geral SG:

SG=	<u>R\$ 673.196,77</u>	R\$ 4,44
	R\$ 151.568,22	

INDICE DE LUCRATIVIADE - IL

IL=	<u>R\$ 1.333.210,23</u>	3,02
	R\$ 441.628,55	

GRAU DE INDIVIDAMENTO GERAL:

GEG=	<u>R\$ 151.568,22</u>	R\$ 0,23
	R\$ 673.196,77	

Buriticupu /Ma 31 de Dezembro de 2020

Aline Costa Santos
 Contadora CRCMA: 13697-0/O
 CPF: 045.536.143-67

Paulino Fernandes Silva
 CPF: 734.362.403-20
 Empresario

P FERNANDES SILVA

CNPJ: 00.768.346/0001-34
Rua da Liberdade, 11 Centro
Buriticupu/Maranhão - CEP: 65.393-000
NIRE: 21100889406

NOTAS EXPLICATIVAS 2021

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa P FERNANDES SILVA, entidade de personalidade jurídica de direito privado com fins econômicos, com sede em Buriticupu – MA, sito à Rua da Liberdade, 11, Centro, CEP: 65.393-000 e inscrita no CNPJ 00.768.346/0001-34, constituída em 14/08/1995, tem como finalidade principal a atividade de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

NOTA 02 – REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada no REGIME TRIBUTÁRIO SIMPLES NACIONAL

NOTA 03 – CADASTRO

A empresa P FERNANDES SILVA, possui os seguintes registros:

- a) Atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA sob o nº 21100889406 DATA 14/08/1985;
- b) CNPJ 00.768.346/0001-34; Cadastro de Contribuintes na Prefeitura de Buriticupu – MA sob o nº 754-4.

NOTA 04 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 5 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07 – CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

NOTA 08 – DESPESAS

As despesas da organização são apurados e pagos todos os documentos idôneos.

NOTA 09 – DAS DISPONIBILIDADES

A entidade em suas disponibilidades R\$ 127.003,85 (cento e vinte e sete mil e três reais e oitenta e cinco centavos).

NOTA 10 – DAS CONTAS A RECEBER:

A empresa tem saldo de duplicatas a receber de R\$ 125.857,14 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).

NOTA 11 – DO ESTOQUE

A empresa tem em estoque mercadorias para revenda a importância de R\$ 327.942,65 (trezentos e vinte e sete mil e novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

P FERNANDES SILVA

CNPJ: 00.768.346/0001-34
Rua da Liberdade, 11 Centro
Buriticupu/Maranhão - CEP: 65.393-000
NIRE: 21100889406

NOTAS EXPLICATIVAS 2021

NOTA 12 – IMOBILIZADO

A empresa tem um **ATIVO IMOBILIZADO** de R\$ 92.393,13 (noventa e dois mil e trezentos e noventa e três reais e treze centavos).

NOTA 13 – PASSIVO CIRCULANTE

Possui obrigações de curto prazo no valor de R\$ 109.909,52 (cento e nove mil e novecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos).

NOTA 14 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Possui obrigações de longo prazo no valor de R\$ 41.658,70 (quarenta e um mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido de R\$ 521.628,55 (quinhentos e vinte e um mil e seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

NOTA 16 – RESULTADO

A empresa reconhece os recursos de saídas **CUSTOS E DESPESAS INCORRIDOS** e **REALIZADOS** no valor de R\$ 891.581,68 (oitocentos e noventa e um mil e quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Santa Inês – MA, 31 de Dezembro de 2021.

Aline Costa Santos
CRC-MA 13697-0/O
CPF: 045.536.143-67

Paulino Fernandes Silva
CPF: 282.408.713-72
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. FERNANDES SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04553614367	ALINE COSTA SANTOS
73436240320	PAULINO FERNANDES SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2022 19:55 SOB Nº 20220333050.
PROTOCOLO: 220333050 DE 20/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205001587. CNPJ DA SEDE: 00768346000134.
NIRE: 21100889406. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2022.
P. FERNANDES SILVA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12205014107 em 22/04/2022, protocolo 220482349. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	P. FERNANDES SILVA
Número de Registro:	21100889406
CNPJ:	00768346000134
Município:	Buriticupu

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

04553614367	Aline Costa Santos	MACRCMA: 13697-0/O
73436240320	PAULINO FERNANDES SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/04/2022 09:13 SOB Nº 20220482349.
PROTOCOLO: 220482349 DE 20/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205014107. NIRE: 21100889406.
P. FERNANDES SILVA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 21, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa P. FERNANDES SILVA.

Buriticupu, 31/12/2021

Aline Costa Santos
CONTADOR
CRC/MA CRCMA: 13697-0/O

PAULINO FERNANDES SILVA
Empresário
CPF 734.362.403-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. FERNANDES SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04553614367	ALINE COSTA SANTOS
73436240320	PAULINO FERNANDES SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/04/2022 09:13 SOB N° 20220482349.
PROTOCOLO: 220482349 DE 20/04/2022. NIRE: 21100889406.
P. FERNANDES SILVA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 754-4 **Situação:** ATIVA
Razão social: P. FERNANDES SILVA
Nome Fantasia: AUTO POSTO PAULO
Insc. Junta Com.:
 CNPJ: 00.768.346/0001-34
Insc. Estadual:
 Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
 Classificação: EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Data de Inclusão: 07/04/2014 11:33:04
 Data de Início: 22/08/1995
 MEI: NÃO
 Isento ISSQN: NÃO
 Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 22/08/1995

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA DA LIBERDADE	11	CENTRO	BURITICUPU-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	734.362.403-20	PAULINO FERNANDES SILVA	100	28/02/2019	

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	22/08/1995	
	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	1	22/08/1995	
	SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	22/08/1995	
	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	22/08/1995	
	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	22/08/1995	
	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	22/08/1995	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2013	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9836646242

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que P. FERNANDES SILVA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202112462
NIRE 21100889406 CNPJ 00.768.346/0001-34		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo DA LIBERDADE, Nº 11, xxxxx, CENTRO - Buriticupu/MA - CEP 65393-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220948402	03/08/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20220333050	20/04/2022	BALANÇO
002	20211012130	04/08/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211012130	04/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20210914572	13/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210648651	11/05/2021	BALANÇO
223	20200024221	14/01/2020	BALANÇO
002	20190950862	16/09/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190054786	05/02/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190054786	05/02/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180716905	09/10/2018	BALANÇO
223	20160214599	13/01/2016	BALANÇO
223	20150131631	24/02/2015	BALANÇO
002	20130669105	16/09/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120342308	28/05/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040471420	30/12/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20020169108	06/06/2002	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21100889406	14/08/1995	INSCRIÇÃO
315	5668495-1	14/08/1995	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/08/2022, às 14:09:02 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **HGGSXWL9**.

MAC2202112462

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P. FERNANDES SILVA			Protocolo: MAC2202112433
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21100889406	CNPJ 00.768.346/0001-34	Arquivamento do Ato de Inscrição 14/08/1995	Início de Atividade 14/08/1995
Endereço Completo Rua DA LIBERDADE, Nº 11, CENTRO-Buriticupu/MA- CEP65393-000			
Objeto 4530-7/03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4732-6/00 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4520-0/04 SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/01 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/05 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/06 SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS - CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7731-4/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR (COLHEDEIRA , ARADAS , ADUBADORAS, TRATORES AGRICOLAS E SIMILARES) 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (BETONEIRAS , TRATORES, ASCADORAS ,MOTONIVELADORAS E SIMILARES)			
Capital R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 03/08/2022		Número 20220948402	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO
Situação ATIVA Status SEM STATUS			
Nome do Empresário: PAULINO FERNANDES SILVA			
Identidade: 02555675305	CPF: 734.362.403-20		
Estado civil: CASADO(A)	Regime de bens: Comunhão Universal		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/08/2022, às 14:08:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GGUJDM1**.

MAC2202112433

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P. FERNANDES SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.768.346/0001-34

Certidão n°: 24997228/2022

Expedição: 05/08/2022, às 15:25:18

Validade: 01/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P. FERNANDES SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.768.346/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



03/11/2022 09:45:34
USUÁRIO:LETICIA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA Nº 9783/2022
AUTENTICAÇÃO:NNsrkCUpN14uxmoNcjvpKbm3OUXt3qRQ

* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **P. FERNANDES SILVA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **00.768.346/0001-34**, situada à **RUA DA LIBERDADE, 11 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais, no entanto, ressalta-se que a empresa em questão, possui parcelamento. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **01/02/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITICUPU-MA, 03/11/2022.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 144479/22

Data da

05/08/2022 15:18:33

Inscrição Estadual: 123851165

CPF/CNPJ:00768346000134

Razão Social: P FERNANDES SILVA

Endereço: RUA DA LIBERDADE, 11 CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone: (98)00000000

Município: BURITICUPU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



21/10/2022 09:52:44

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 9763/2022
AUTENTICAÇÃO:D67555574256929B8A1D998467F29898

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **P. FERNANDES SILVA**, inscrita sob o CNPJ: **00.768.346/0001-34**, situada à **RUA DA LIBERDADE, 11 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **19/01/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITICUPU-MA, 21/10/2022.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 068282/22

Data da

30/09/2022 10:19:36

Inscrição Estadual: 123851165

CPF/CNPJ:00768346000134

Razão Social: P FERNANDES SILVA

Endereço: RUA DA LIBERDADE, 11 CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone: (98)00000000

Município: BURITICUPU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/08/2022 15:43:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **P. FERNANDES SILVA**
CNPJ: **00.768.346/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ilustríssimo(a) senhor(a)

Pregoeiro(a)

Câmara Municipal de Arame-MA

Licitação: Pregão Eletrônico N° 028/2022

Prezado(a) senhor(a),

PAULINO FERNANDES SILVA, portador (a) do RG n°143379020000 e CPF N° 734.362.403-20, residente e domiciliado na **RUA DA LIBERDADE, 11 – CENTRO – BURITICUPU/MA**, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **P FERNANDES SILVA**

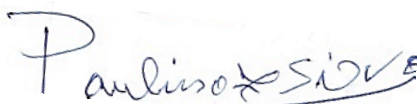
CNPJ: 00.768.346/0001-3, está localizada e em pleno funcionamento na **RUA DA LIBERDADE, 11 – CENTRO – BURITICUPU/MA**, Tendo como ponto de referência a o **Auto Posto Paulino, em frente a Rua Liberdade, a Esquerda o Auto Posto Paulino e a Direita a Avenida Castelo Brando**, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaramos que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2(99) do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Buriticupu – MA 31 de Outubro de 2022



P FERNANDES SILVA

CNPJ 00.768.346/0001-34

Paulino Fernandes Silva – Sócio Administrado

Relatório fotografico



DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 0028

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Buritcupu-MA, 31 de Outubro de 2022

P. FERNANDES SILVA - 00.768.346/0001-34

31/10/2022 16:53:26

Assinatura Digital: 374ABC8034D376C151330A6A056DD90F

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.768.346/0001-34

Razão Social: P FERNANDES SILVA

Endereço: RUA DA LIBERDADE 11 / CENTRO / BURITICUPU / MA / 65393-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2022 a 21/11/2022

Certificação Número: 2022102300412494976993

Informação obtida em 24/10/2022 07:30:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREMCertificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P. FERNANDES SILVA		Protocolo: MAC2101197119	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 21100889406	CNPJ: 00768346000134	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 14/01/2020
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20130669105	16/09/2013	ALTERAÇÃO	
20120342308	28/05/2012	ALTERAÇÃO	
20040471420	30/12/2004	ALTERAÇÃO	
20020169108	06/06/2002	ALTERAÇÃO	
21100889406	14/08/1995	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 30/04/2021, às 08:32:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XSVXA7P1**.

MAC2101197119

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100889406		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULINO FERNANDES SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) EXPEDITO AUGUSTINHO DA SILVA		(mãe) FRANCISCA FERNANDES SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/04/1960	IDENTIDADE (número) 14337902000-0	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 734.362.403-20			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SÃO RAIMUNDO			NÚMERO 06
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.393-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2418
MUNICÍPIO BURITICUPU			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL P. FERNANDES SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DA LIBERDADE		ATO 11	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	#@20130669105@#	CEP 65.393-000
MUNICÍPIO BURITICUPU		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2418	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4530705 Atividade secundária 4530703 4530704 4732600 4520004 4520005 4520001	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CÂMARAS -DE-AR COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERALXXXXXXXXXXXX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00768346000134	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Paulino Fernandes Silva</i>			
DATA DA ASSINATURA 10/09/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paulino Fernandes Silva</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO	 <p>JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</p> <p>CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2013 SOB O NÚMERO: 20130669105 Protocolo: 13/066910-5 Empresa: 21 1 0088940 6 P. FERNANDES SILVA-ME</p> <p><i>Cledinice Bastos da Fonseca</i> CLE DINICE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL</p> <p>Nº AF 042.926</p>
---------------------------------------	--------------	--

Cledinice Bastos da Fonseca
Chefe do Departamento Nacional
JUCEMA-Imperatriz
16/09/2013



RECONHECO POR SEMELHANÇA

Paulino Junnandis
Silva

Serventia Extrajudicial de Buriticupu MA
Data 11 / 09 / 13

Francisco B. Rocha
Escritor Autorizado

Paulino Junnandis
Silva



RECONHECO POR SEMELHANÇA

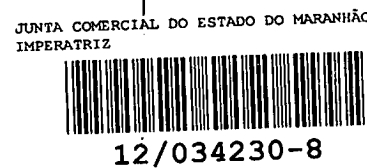
Francisco B. Roth
Silva

Serventia Extrajudicial de Buriticupu MA

Data 13 10 91 13

Francisco B. Roth
Escritor Autorizado

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100889406		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) PAULINO FERNANDES SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) EXPEDITO AUGUSTINHO DA SILVA		(mãe) FRANCISCA FERNANDES SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/04/1960	IDENTIDADE (número) 14337902000-0	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 734.362.403-20			



EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SÃO RAIMUNDO		NÚMERO 06
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.393-000
MUNICÍPIO BURITICUPU		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2418
		UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX


NOME EMPRESARIAL P. FERNANDES SILVA - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DA LIBERDADE	
NÚMERO 11	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO
CEP 65.393-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2418	
MUNICÍPIO BURITICUPU	UF PAIS MA BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4637102 Atividade secundária 4744099 4530705 4781400 4520005 4520004 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES XXXXXXXXXX
---	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00768346000134	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
---	---	--	----------	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
P. Fernandes Silva ME
 DATA DA ASSINATURA: 24/05/2012
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Paulino Fernandes Silva*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2012 SOB O NÚMERO: 20120342308 Protocolo: 12/034230-8 Empresa: 21 1 0088940 6 P. FERNANDES SILVA-ME
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Ana Lucia Norberto de Aguiar Juiz de Direito do Registro M. A. T. 247 Escritório Regional de Impetratriz 25/05/2012	AUTENTICAÇÃO ATO #@20120342308@#		

ARQUIVO

21 7 05



RECONHEÇO POR SEMELHANÇA

Paulino Fernandes

SUBA - X

Serventia Extrajudicial de Burticupu MA

Data 24/05/12


Larissa Atíla de Assis Costa
Escritor(a) Autorizada



04/047142-0

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2110088940-6		NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) Paulino Fernandes Silva	
NACIONALIDADE Brasileiro		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) Expedito Augustinho da Silva	(mãe) Francisca Fernandes Silna		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-04-1960	IDENTIDADE número 14337902000-0	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) • 734.362.403-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua da Cidadania			NÚMERO 08
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 65393-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Buriticupu	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL P. Fernandes Silva - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Av. Castelo Branco			NÚMERO 26
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 65393-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Buriticupu	UF MA	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quinze Mil Reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5139-0/02 Atividades secundárias 5139-0/03 5244-2/08	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comercio Atacadista de Açúcar Comercio Atacadista de Óleos e Gorduras Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral		ATO #@20040471420@#
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.768.346/0001-34	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) P. Fernandes Silva - ME			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 20-12-2004			ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Paulino Fernandes Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Alexandre Magno Lima Neto
Julgador Singular
do Registro Mercantil e Juizema
Mat. 2378
Escritório Regional de Imperatriz
29.12.04

AUTENTICAÇÃO



Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/12/2004
SOB O NÚMERO: 20040471420
Protocolo: 04/047142-0
Empresa: 21 1 0088940 6
P. FERNANDES SILVA-ME
MARCIO PATRICIO SOUZA
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ





DE FIRMA

CENTRAL DA CIDADANIA
E JUSTIÇA

RECONHECIMENTO DE FIRMA

DE BURLIQUINA - MA
COMARCA DE ST. LUZIA - MA
RUA NIVEL MÉDIO
BURLIQUINA - MA

Paulino Seman
des Silva

EM TESTE
BURLIQUINA - MA

Francisca Carrato S. Sales
Escrivente



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE 21100889406		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo sem abreviaturas) PAULINO FERNANDES SILVA					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) OLHO D'AGUA DAS CUNHÃS			NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL CASADO
FILHO DE (pai) EXPEDITO AUGUSTINHO DA SILVA			(mãe) FRANCISCA FERNANDES SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29.04.1960		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (número) 734.362.403-20	
IDENTIDADE (número) 14337902000-0		órgão emissor SSP		UF MA	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação-somente no caso de menor)					
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DA CIDADANIA					NÚMERO 08
COMPLEMENTO		BAIRRO/ DISTRITO CENTRO		CEP 65393-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BURITICUPÚ					UF MA
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS	
NOME EMPRESARIAL P. FERNANDES SILVA - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. JOÃO CASTELO					NÚMERO 26
COMPLEMENTO		BAIRRO/ DISTRITO CENTRO		CEP 65393-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BURITICUPÚ					UF MA
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) #@20020169108@#					
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS, INTEGRALIZADO COM RECURSOS PRÓPRIOS.			
continuação (capital por extenso) x . x .					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal				
51.39-0/02	COMERCIO ATACADISTA DE AÇUCAR				
52.44-2/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CIMENTO, TELHAS, TIJOLOS, CANOS, PEDRA, AREIA.				
51.39-0/03	COMERCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14.08.1995		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ 00.768.346/0001-34		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA 15.05.2002		ASSINATURA DO TITULAR <i>Paulino F. Silva</i>			
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input type="checkbox"/> 3- NÃO					

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

Junta de Juntas
Assessoria de Registro
MAI. 0001834

06/06/2002



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/06/2002

SOB O NÚMERO:
20020169108

Protocolo: 02/016910-8

Empresa: 21 1 0088940 6

Jaldo Antonio da Silva Abreu

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

Paulino Fernandes Silva

natural de Olho D'água das Cunhas - Ma. Brasileiro Casado
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE ESTADO CIVIL

filho de Expedito Augustinho da Silva e Francisca Fernandes Silva
FILIAÇÃO

nascido em 29.04.60 profissão Comerciante
DATA DO NASCIMENTO

CPF 01 7 34 3 6 2 40 3 2 0 identidade 295.271 SSP MA
NUMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente Av. João Castelo nº 26 - Centro - Buriticupu - Ma., 65393-000
RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- | | | | |
|------|---|---|------------------------------------|
| 02 1 | 1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL |
| | 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 8 - CANCELAMENTO DE SEDE | 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL |
| | | | 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL |

NOME COMERCIAL
03 P FERNANDES SILVA

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE 04 _____ (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL 05 _____

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)
06 AV JOÃO CASTELO Nº 26

NOME DO BAIRRO/DISTRITO
07 CENTRO

CEP 08 65393-000 NOME DO MUNICÍPIO Buriticupu SIGLA UF MA

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 4000000 Quatro Mil Reais
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES
DIA MES ANO 10 _____
(USO DA JUNTA) 11 _____
CGC - básico ordem controle 12 _____

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
Comércio Varejista Material P/ Construção
Comércio Varejista de Gêneros e Alimentícios

CÓDIGO DE ATIVIDADE	
13	2
14	0
15	9
16	7
17	5

DATA 13/07/95 ASSINATURA DO TITULAR Paulino Fernandes Silva

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO 18 _____

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

##ATO##

JUCEMA
PROC Nº 12839
DATA 11/08/95
Nº FL: _____
ASST. AREA PROT. E EXPEDIÇÃO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria Conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

AUG 14 1995

F E R R A R D E S S I L V A

J U N I O D E 1 9 9 5

0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0

0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL


1995

100889406



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100889406		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULINO FERNANDES SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal				
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
FILHO DE (pai) ESPEDITO AUGUSTINHO DA SILVA	(mãe) FRANCISCA FERNANDES SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/04/1960	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 02555675305	Órgão emissor DETRAN	UF MA	CPF(número) 734.362.403-20
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SÃO RAIMUNDO				NÚMERO 06
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65393-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002418 - Buriticupu	
MUNICÍPIO Buriticupu				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:				
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL P. FERNANDES SILVA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA DA LIBERDADE				NÚMERO 11
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65393-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002418 - Buriticupu	
MUNICÍPIO Buriticupu	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) KLECYO BARROS@ME.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 4520001, 4520004, 4520005, 4520006, 4530705	Descrição do Objeto 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4520-0/04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4520-0/06 Serviços de borracharia para veículos automotores 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/08/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.768.346/0001-34	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
			AUTENTICAÇÃO  MA2190002918289	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. FERNANDES SILVA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
73436240320	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.768.346/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/1995
NOME EMPRESARIAL P. FERNANDES SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAULO AUTO CENTER		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DA LIBERDADE	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****
CEP 65.393-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BURITICUPU
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3664-6242	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2021** às **11:54:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Francisco B. Rocha
Escritor Autorizado

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT148130HUD56WTE4U1RHY88,
02/03/2021 15:09:27. Ato: 13,18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1694531612

VALIDA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1694531612

Nome: **PAULINO FERNANDES SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
143379020000 GEJUSPC MA

CPF: **734.362.403-20** DATA NASCIMENTO: **29/04/1960**

FILIAÇÃO
ESPEDITO AUGUSTINHO DA SILVA
FRANCISCA FERNANDES SI LVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. **AC**

Nº REGISTRO: **02555675305** VALIDADE: **06/12/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **21/12/1997**

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Paulino F. Silva

LOCAL: **SÃO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **01/08/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature]
93324834712
MA036835498

MARANHÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.768.346/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/1995
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL P. FERNANDES SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAULO AUTO CENTER	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DA LIBERDADE	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.393-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BURITICUPU	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3664-6242
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2022** às **16:22:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL P FERNANDES SILVA

PAULINO FERNANDES SILVA, brasileiro, casado, empresário, nascido em 29/04/1960, portador do RG 02555675305 DETRAN - MA, e CPF: 734.362.403-20, residente e domiciliada na Rua São Raimundo, 06 Centro CEP: 65.393-000 na cidade de Buriticupu, Titular da empresa **P FERNANDES SILVA**, Empresário Individual legalmente constituída com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o número 21100889406, sob CNPJ : 00.768.346/0001-34, com sede na Rua da Liberdade, 11 Centro CEP: 65.393-000 na cidade de Buriticupu/Ma, resolve consolidar seu instrumento de empresário individual, mediante as seguintes cláusulas.

CONSOLIDA-SE O INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, EM VIA ÚNICA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLAÚSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotou como nome empresarial a firma **P FERNANDES SILVA**.

CLAÚSULA II – DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

CLAÚSULA III – DA SEDE (art. 968, II CC)

O Empresário Individual tem sua sede Rua da Liberdade, 11, Centro na cidade de Buriticupu/Ma - CEP: 65.393-000.

CLAÚSULA IV – DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- ✓ 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ✓ 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes
- ✓ 4520-0/04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- ✓ 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- ✓ 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- ✓ 4520-0/06 Serviços de borracharia para veículos automotores
- ✓ 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- ✓ 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- ✓ 7719-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers - caminhões, reboques, semi - reboques e similares)
- ✓ 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ✓ 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (colhedeira, aradas, adubadoras, tratores agrícolas e similares)
- ✓ 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares)

CLAÚSULA V – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (art. 37, Lei nº 8.934, de 1994).

O empresário declara, sob as penas da Lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL P FERNANDES SILVA

CLAÚSULA VI – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, II, F, Decreto nº 1.800/96).

A Empresa iniciou suas atividades em 14/08/1995 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAÚSULA VII – DO PRO LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAÚSULA VIII – DO FORO

As partes elegem o foro de Santa Inês - Ma para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês – Ma, 02 de Agosto de 2022

Paulino Fernandes
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. FERNANDES SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
73436240320	PAULINO FERNANDES SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2022 07:58 SOB Nº 20220948402.
PROTOCOLO: 220948402 DE 02/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210057773. CNPJ DA SEDE: 00768346000134.
NIRE: 21100889406. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2022.
P. FERNANDES SILVA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



01/09/2022 10:19:07
USUÁRIO:LETICIA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA Nº 9570/2022
AUTENTICAÇÃO: MdEzXBNf1ZQLPR2f7CJmlbhnYGvd74ZT

* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **P. FERNANDES SILVA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **00.768.346/0001-34**, situada à **RUA DA LIBERDADE, 11 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais, no entanto, ressalta-se que a empresa em questão, possui parcelamento. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **30/10/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITICUPU-MA, 01/09/2022.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BOM JESUS DAS SELVAS-MA
CNPJ 11.480.630/0001-02 - Fone: (98) 98755-5550

AUTENTICAÇÃO

Autentico o presente documento conferido e achado conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado Dou Fé
Seio: AUTENT147969U5WHFW304971PD99
Emol.: R\$ 5,14, Ferc: R\$ 0,15, Femp: R\$ 0,40, Total: R\$ 5,69
Bom Jesus das Selvas/MA, 27 de setembro de 2022.
Em Teste da Verdade.

Caroline Soares da Silva Santana - Escrevente Autorizada
Caroline S. da Silva Santana
Escrevente Autorizada
CPF: 610.586.853,-76



Oficial Interina
Rosamery Conceição Freitas
(98) 3652-1397
Bom Jesus das Selvas - MA

INSC. ESTADUAL: 12.385.116-5
RAZÃO SOCIAL: P FERNANDES SILVA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 03/08/2022

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 00.768.346/0001-34
RAZÃO SOCIAL: P FERNANDES SILVA
NIRE: 21100889406
INÍCIO DE ATIVIDADES: 28/05/2012
AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: --
CORREIO ELETRÔNICO: --

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 80.000,00
UFRE: 50 - UFRE / SANTA INÊS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 00000-000
ENDEREÇO RUA DA LIBERDADE
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: BURITICUPU
TELEFONE: (98)0000-0000
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 11
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO RUA DA LIBERDADE
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: BURITICUPU
TELEFONE: (98)0000-0000
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 11
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
3	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4	4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
5	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
6	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
7	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
9	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
10	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
11	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
45265585320	KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS	3 - CONTADOR
73436240320	PAULINO FERNANDES SILVA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2013	--	Ativo
NF-e	01/07/2014	--	Ativo

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 73436240320

DATA: 09/08/2022

HORA: 10:09

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
NFC-e	04/01/2018	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

CERTJUDONE-2VBUR - 132022
Código de validação: 6DF8735C75

Número da guia: 22061701001338812.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATAS

USANDO dos poderes que me confere a Lei, CERTIFICO que, a requerimento da parte interessada, revendo os arquivos referentes às Varas Comuns da Comarca de Buriticupu, através do Sistema Themis PG e Sistema PJE, neles constatei a INEXISTÊNCIA de Ação de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil que envolva a empresa P. FERNANDES SILVA, nome fantasia PAULO AUTO CENTER, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.768.346/0001-34, estabelecida à rua da Liberdade, nº 11, Centro, Buriticupu/MA. Isto buscas feitas por mim, desde o ano de 2010 até a presente data. O referido é verdade e dou fé.

CERTIFICO finalmente que esta Secretaria Distribuidora a meu cargo é a única existente nesta cidade. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Buriticupu, Estado do Maranhão. Eu, Félix Freire Lima Júnior, Servidor Responsável, o digitei. E eu Rafaela Coelho Rodrigues Lima, Secretária Judicial, Mat. 189480, subscrevo e assino. Buriticupu/MA, quinta-feira, 22 de setembro de 2022.

OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. As certidões não retiradas pelos interessados no prazo de trinta dias, contados da sua expedição, serão inutilizadas; Será de sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito; Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor; ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BURITICUPU/MA

RAFAELA COELHO RODRIGUES LIMA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara de Buriticupu
Matrícula 189480

Documento assinado. BURITICUPU, 23/09/2022 15:08 (RAFAELA COELHO RODRIGUES LIMA)



CERTJUDONE-2VBUR - 132022 / Código: 6DF8735C75
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BOM JESUS DAS SELVAS-MA
CNPJ: 11.480.638/0001-02 - Fone: (88) 38755-5460

AUTENTICAÇÃO
Autentico o presente documento contido e acionado conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Data: Fe.
Selo: AUTENT147955WFAAC8ILPK3912D46
Emp: R\$ 6,14; Ferc: R\$ 0,15; Femp: R\$ 0,74; Total: R\$ 6,99
Bom Jesus das Selvas/MA, 27 de setembro de 2022.
Em Tez: *Rafaela Coelho Rodrigues Lima*
Rafaela Coelho Rodrigues Lima
Caroline Soares da Silva Santana - Egrigente Autorizada
Caroline S. da Silva Santana
Escrivente Autorizada
CPF: 610.586.853.-76

1

AUTENTICAÇÃO

Autentico o presente documento conferido e achado conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Dou Fé.
Seio: AUTENT147956iv6S76LIFJ7X491
Emol.: R\$ 5,14, Ferc: R\$ 0,15, Femp/Fader: R\$ 0,40, Total: R\$ 5,69
Bom Jesus das Selvas/MA, 27 de setembro de 2022.
Em Teste



Caroline Soares da Silva Santana - Escrevente Autorizada

Caroline S. da Silva Santana
Escrevente Autorizada
CPF: 610.586.853,-76



Secretaria de Administração e Planejamento
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

Nº 608/2022

Insc. Municipal
754-4

CNPJ
00.768.346/0001-34

Data da Constituição
22/08/1995

Nome/Razão Social
P. FERNANDES SILVA

Data de Início
22/08/1995

Denominação Comercial
PAULO AUTO CENTER

Natureza Jurídica
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4530703-COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Atividades Secundárias

4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520004 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520005 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520006 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR
4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7719599 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA DA LIBERDADE

Número
11

Complemento

Quadra **Bairro**
CENTRO

Data de Cadastro
07/04/2014

Validade
31/12/2022

Código de Autenticação
PSSDY-DGPIC

Informações Adicionais

BURITICUPU-MA, 01 de setembro de 2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

01/09/2022 10:43:07



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 00.768.346/0001-34 **Inscrição Estadual:** 12.385116-5

Razão Social: P FERNANDES SILVA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DA LIBERDADE

Número: 11 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: BURITICUPU **UF:** MA

CEP: 00000000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/08/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/08/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P. FERNANDES SILVA
CNPJ: 00.768.346/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:27:43 do dia 31/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/01/2023.

Código de controle da certidão: **D49F.455B.9A0C.3D69**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
01.612.668/0001-52

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA que a empresa: **P FERNANDES SILVA**, CNPJ nº 00.768.346/0001-34, com sede Rua da Liberdade nº 11, Centro, Buriticupu - MA - CEP: 65.393-000, representada pelo Sr. PAULO FERNANDES SILVA, portador do RG nº 143379020000 e CPF Nº 734.362.-20, prestou **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS**, dentro dos padrões de qualidade e adequações satisfatórias dentro dos quesitos solicitados.

Bom Jesus das Selvas, MA 29 de Abril 2022.

CARTÓRIO DE
BOM JESUS DAS SELVAS

Claudio Joel da Silva Coites

Claudio Joel da Silva Coites
- CPF: 692.815.216-87 -
MD. SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTATO: (98) 9 8830-2228

Stamp: Bom Jesus das Selvas - Maranhão - 29 de Abril de 2022

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BOM JESUS DAS SELVAS-MA.
CNPJ 11.480.636/0001-02. - Fone: (98) 3652-1987 / (98) 88735-8560

Reconheço por *semelhança* a assinatura indicada de CLAUDIO JOEL SILVA COITES, que assinou pela MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS-MA. Dou Fé.

Selo: REC/FIR147969RMQZ0GCE83NQJ23
Emit.: R\$ 6,14. Perc: R\$ 0,16. Femp/Fadep: R\$ 0,40. Total: R\$ 6,68
Município de Bom Jesus das Selvas, MA, 29 de abril de 2022.
Em-Testa* da veridade

Joseilton da Conceição Freitas - Escrevente Autorizado

Joseilton da Conceição Freitas
CPF 054.688.813-89
Escrevente Autorizado

ANEXO III

A Câmara Municipal de Arame-MA

Processo nº: 0028/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022SRP

EDITAL Nº 008/2022

MENOR PREÇO POR LOTE:

Objeto: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

A empresa **P FERNANDES SILVA**, inscrita no CNPJ Nº **00.768.346/0001-34**, sediada no(a) **RUA DA LIBERDADE, 11 – CENTRO – BURITICUPU/MA**, Por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **PAULINO FERNANDES SILVA**, portador (a) do RG nº143379020000 e CPF Nº 734.362.403-20, **para os fins de direito**, especificamente para participação desta licitação, o que se segue:

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Buriticupu – MA 27 de Outubro de 2022



P FERNANDES SILVA
CNPJ 00.768.346/0001-34

Paulino Fernandes Silva – Sócio Administrado

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE L/C
123/06.

A Câmara Municipal de Arame-MA

Processo nº: 0028/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022SRP

EDITAL Nº 008/2022

MENOR PREÇO POR LOTE:

Objeto: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.


A empresa **P FERNANDES DA SILVA**, inscrita no CNPJ Nº **00.768.346/0001-34**, sediada no(a) **RUA DA LIBERDADE, 11 – CENTRO – BURITICUPU/MA**, Por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **PAULINO FERNANDES SILVA**, portador (a) do RG nº143379020000 e CPF Nº 734.362.403-20, para os fins de disposto no Edital do Pregão Eletrônico acima citado sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, beneficiará do Tratamento diferenciado e favorecido estabelecido por Lei, sendo considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

DECLARA AINDA não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 estando apto a usufruir do tratamento diferenciado. E tem ciência de que a “Falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizará o crime de que trata no Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93.

Buritupu – MA 27 de Outubro de 2022



P FERNANDES SILVA
CNPJ **00.768.346/0001-34**

Paulino Fernandes Silva – Sócio Administrado

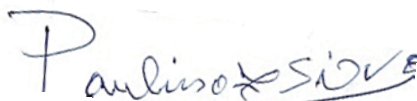
DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A empresa **P FERNANDES SILVA**, por seu Representante legalmente constituído, **DECLARA**, sob as penas da lei que:

- a) Está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileira (Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto Municipal nº 2.021, de 09/05/2017) ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.
- b) Se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.
- c) Na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção
- d) A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Buriticupu – MA 27 de Outubro de 2022



P FERNANDES SILVA
CNPJ 00.768.346/0001-34

Paulino Fernandes Silva – Sócio Administrado

ANEXO VII

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

A Câmara Municipal de Arame-MA

Processo n°: 0028/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022SRP

EDITAL N° 008/2022

MENOR PREÇO POR LOTE:

Objeto: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

A empresa **P FERNANDES DA SILVA**, inscrita no CNPJ N° 00.768.346/0001-34 , sediada no(a) **RUA DA LIBERDADE, 11 – CENTRO – BURITICUPU/MA**, Por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **PAULINO FERNANDES SILVA**, portador (a) do RG n°143379020000 e CPF N° 734.362.403-20, **declara**, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico n° 027/2022-SRP.

Buritcupu – MA 27 de Outubro de 2022



P FERNANDES SILVA
CNPJ 00.768.346/0001-34

Paulino Fernandes Silva – Sócio Administrado

**PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA
DOS REQUISITOS TÉCNICOS
DECLARAÇÃO FIRMADA PELO PRÓPRIO LICITANTE**

A Câmara Municipal de Arame-MA

Processo nº: 0028/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022SRP

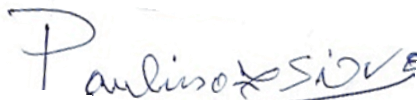
EDITAL Nº 008/2022

MENOR PREÇO POR LOTE:

Objeto: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

A empresa **P FERNANDES DA SILVA**, inscrita no CNPJ Nº **00.768.346/0001-34**, sediada no(a) **RUA DA LIBERDADE, 11 – CENTRO – BURITICUPU/MA**, Por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **PAULINO FERNANDES SILVA**, portador (a) do RG nº143379020000 e CPF Nº 734.362.403-20, Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, para os fins da parte final que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Buriticupu – MA 27 de Outubro de 2022



P FERNANDES SILVA
CNPJ 00.768.346/0001-34

Paulino Fernandes Silva – Sócio Administrado

PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**MODELO DE INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO
PESSOAL TÉCNICO**

A Câmara Municipal de Arame-MA

Processo n°: 0028/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022SRP

EDITAL N° 008/2022

MENOR PREÇO POR LOTE:

Objeto: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

A empresa **P FERNANDES DA SILVA**, inscrita no CNPJ N° 00.768.346/0001-34 , sediada no(a) **RUA DA LIBERDADE, 11 – CENTRO – BURITICUPU/MA**, Por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **PAULINO FERNANDES SILVA**, portador (a) do RG n°143379020000 e CPF N° 734.362.403-20, Indicamos, para os fins de conhecimento e transparência junto ao procedimento licitatório as instalações, o aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação, como sendo:

EQUIPAMENTOS (APARELHAMENTO)

04 (quatro)- Macaco hidráulico tipo Jacaré, 10 (dez) Cavalete Preguiça, 04 (quatro) Elevadores, 01 (um) Montadora de pneu, 01 (um) Balanceada, 01 (um) Maquina de alinhamento, 01 (um) Guincho tipo girafa, 04 (quatro) macacos hidráulico

PESSOAL TÉCNICO

Rones Mariel Moraes lima – MECANICO GERAL – ESPECIALIZADO

Leonilson Rodrigues Furtado - MECANICO GERAL – ESPECIALIZADO

Antonio Carlos de Jesus Moraes Junior - MECANICO GERAL – TÉCNICO E ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO

Buriticupu – MA 27 de Outubro de 2022



PAULINO FERNANDES SILVA

CNPJ 00.768.346/0001-34

Paulino Fernandes Silva – Sócio Administrado



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101168389		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GERALDO ALVES LIMA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) GRAJAÚ	MA	NACIONALIDADE BRASILEIRO	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) JOSE ALVES DE AIMEIDA LIMA	(mãe) MARIA JOSÉ ALVES LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11.03.1970	IDENTIDADE número emissor 1.338.646	Órgão UF SSP MA	CPF (número) 345.919.073-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA RUA COELHO NETO		(LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO 397
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CIDADE ALTA	CEP 65940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO GRAJAÚ	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GERALDO A. LIMA PEÇAS E SERVIÇOS			
LOGRADOURO (rua, av.etc.) AV. BR 226		NÚMERO 381	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VIA VIANA	CEP 65940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO GRAJAÚ	MA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) SETENTA MIL REAIS-=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5030-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM. A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEIC. AUTOMOTORES		
Atividades secundárias 5020-2/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEICULOS		
5020-2/04	SERVIÇOS DE BORRACHEIROS E GOMARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27.04.2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03783331/0001-33	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) Gerardo A. Lima Peças e Serviços.			
DATA DA ASSINATURA 02.01.2004	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gerardo A. Lima</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sonalfranco Milhomem
Sonalfranco Milhomem
Chefe do Escritório Regional da
JUCEMA de Barra do Corda - MA
Mat. 2311

08/04/2005

AUTENTICADO



Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/04/2005
SOB O NÚMERO: 20050135961
Protocolo: 05/013596-1
Empresa: 21.1.0118838-9
GERALDO A. LIMA PEÇAS & SERVIÇOS

Sonalfranco Milhomem
SONALFRANCO MILHOMEM
CHEFE DO ESC. REG. DE B. DO CORDA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS, sob a autenticidade nº 12211454075 em 30/08/2022, protocolo 221072608. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	GERALDO A. LIMA PEÇAS & SERVIÇOS - ME
Número de Registro:	21101168389
CNPJ:	03783331000133
Município:	Grajaú

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

34591907368	GERALDO ALVES LIMA	
67009611300	HARAYNNA KERLLY COSTA SOUZA VELOSO	MA013334

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/08/2022 14:59 SOB Nº 20221072608.
PROTOCOLO: 221072608 DE 29/08/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12211454075. NIRE: 21101168389.
GERALDO A. LIMA PEÇAS & SERVIÇOS - ME

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/08/2022
empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.783.331/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2000	
NOME EMPRESARIAL GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARIRI AUTO PECAS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV BR 226	NÚMERO 381	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.940-000	BAIRRO/DISTRITO VILA VIANA	MUNICÍPIO GRAJAU	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2022** às **14:54:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME
GERALDO ALVES LIMA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0623691820173 SESP MA

CPF DATA NASCIMENTO
345.919.073-68 11/03/1970

FILIAÇÃO
JOSE ALVES DE ALMEIDA
LIMA
MARIA JOSE ALVES LIMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[Redacted] [Redacted] AB

Nº REGISTRO
01372074333

VALIDADE
14/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
26/07/2000

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1452329441

OBSERVAÇÕES

[Empty box for observations]

Geraldo Alves Lima

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
19/06/2017

Larissa Abdalla Britto

Larissa Abdalla Britto
Diretora Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

26851269723
MA035510951

PROIBIDO PLASTIFICAR
1452329441

MARANHÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
RUA FREI BENJAMIN DE BORNOS, Nº 05 - CENTRO - GRAJAÚ/MA
06377063000148



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 1202399057	Nº da Inscrição 1101456831	Nº do Alvará 1333	Validade 28/02/2023	Exercício 2022
CPF/CNPJ 03.783.331/0001-33	Nome GERALDO A LIMA PEÇAS E SERVIÇOS ME			
RG/Inscrição	Nome Fantasia CARIRI AUTO PEÇAS			
Logradouro ROD BR 226				Número 381
Complemento				CEP 65940000
Bairro VILA VIANA				
Cidade GRAJAÚ	Estado MA			
Atividade Principal 4530703-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores				
Horário de Funcionamento Não Informado				
Observações				
Data de Abertura	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública			Código de Autenticidade N2PMNGBFNXD
Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE				
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores				

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Grajaú

CERTJUDONE-1VG - 322022
Código de validação: E30600D825

Número da guia: 22053201001257879.

Fórum Desembargador Nicolau Dino
Secretaria Judicial da 1ª Vara – Comarca de Grajaú - MA
Rua Antônio Francisco dos Reis nº 06 – Centro – Grajaú - CEP 65.940-000.
Fone: (99) 3532 – 6099. e-mail: varal_gra@tjma.jus.br

**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca nos sistemas de Consulta do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (Themis PG, PJE) desta Comarca, neles verifiquei até a presente data **14/06/2022, às 11:13 horas, NÃO CONSTAR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **GERALDO A LIMA PEÇAS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº. **03.783.331/0001-33**. Situada à **Avenida BR 226, 381, Vila Viana - Grajaú/Ma**.

CERTIFICO finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Grajaú/MA. O referido é verdade me reperto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Nicolau Dino”, nesta cidade de Grajaú, Estado do Maranhão. Eu, **Idelfonso Vieira Junior**, Secretário Judicial Substituto Permanente da 1ª Vara, mat.: **113464**, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

Ato Judicial Oneroso. Foi pago o valor de 56,72, guia 22.053.201.001.257.879-7

OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
- 2- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial Eletrônico, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022).
- 3- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Grajaú

de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

IDELFONSO VIEIRA JÚNIOR
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
1ª Vara de Grajaú
Matrícula 113464

Documento assinado. GRAJAÚ, 14/06/2022 11:33 (IDELFONSO VIEIRA JÚNIOR)



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.783.331/0001-33

Razão Social: GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS

Endereço: AV B R 226 381 / VILA VIANA / GRAJAU / MA / 65940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2022 a 11/11/2022

Certificação Número: 2022101301032741217700

Informação obtida em 24/10/2022 14:09:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 206043/22

Data da

24/10/2022 14:10:11

Inscrição Estadual: 121765237

CPF/CNPJ:03783331000133

Razão Social: GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS ME

Endereço: AVE BR 226, 381 CEP: 00000000 - VILA VIANA

Telefone:

Município: GRAJAU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
RUA FREI BENJAMIN DE BORNOS, Nº 05 - CENTRO - GRAJAÚ/MA
06377063000148



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA Nº 885

Código de Cadastro
1101456831

Contribuinte
GERALDO A LIMA PEÇAS E SERVIÇOS ME

Logradouro
ROD: BR 226, 381, , CEP - 65940-000

Bairro
VILA VIANA

Cidade
GRAJAÚ

CPF/CNPJ
03.783.331/0001-33

Número
381

CEP
65940-000

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

Certifico para que produza os efeitos legais que revendo os arquivos do Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, constatei a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS**.

No entanto, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Válida até 21/09/2022

Código de Controle da Certidão/Número FXR83FDGMB

Emitida às 11:00:06 do dia 23/06/2022

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://grajau.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GERALDO ALVES LIMA
CPF: 345.919.073-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:45:39 do dia 11/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2023.

Código de controle da certidão: **749B.9F19.5DC3.D9C4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS
CNPJ: 03.783.331/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:46:26 do dia 11/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2023.

Código de controle da certidão: **7161.0EC2.1183.E3E5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.783.331/0001-33
Certidão n°: 25802371/2022
Expedição: 11/08/2022, às 15:44:23
Validade: 07/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.783.331/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 073618/22

Data da

24/10/2022 14:11:04

Inscrição Estadual: 121765237

CPF/CNPJ:03783331000133

Razão Social: GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS ME

Endereço: AVE BR 226, 381 CEP: 00000000 - VILA VIANA

Telefone: null

Município: GRAJAU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: HARAYNNA KERLLY COSTA SOUZA VELOSO
REGISTRO.....	: MA-013334/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.096.113-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/08/2022 as 14:27:06.

Válido até: 23/11/2022.

Código de Controle: 511787.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE

27/04/2000

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

1101456831

CNPJ/CPF:

03783331000133

INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE

0 / 0

NOME EMPRESARIAL

GERALDO A LIMA PEÇAS E SERVIÇOS ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

CARIRI AUTO PEÇAS

ATIVIDADE PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

4530703 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

4520001 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520006 Serviços de borracharia para veículos automotores

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

452000101 - 14.01/14.01 5.0000% - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
452000102 - 14.05/14.05 5.0000% - Serviços de pintura
452000103 - 14.06/14.06 5.0000% - Serviços de instalação de peças e acessórios, prestados ao usuário final, exclusivamente c
452000104 - 14.12/14.12 5.0000% - Serviços de funilaria e lanternagem.
452000105 - 17.08/17.07 5.0000% - Serviços de verificação técnica em automóveis para fins de vistoria pelos órgãos fiscaliza
452000106 - 14.01/14.01 5.0000% - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindag
452000107 - 14.03/14.03 5.0000% - Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS
452000601 - 14.01/14.01 5.0000% - Serviços de borracharia para veículos automotores

CEP

65940000

LOGRADOURO

ROD BR 226

NÚMERO

381

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO

VILA VIANA

MUNICÍPIO

GRAJAU

UF

MA

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVO

OPTANTE DO SIMPLES?

SIM

TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

30/08/2018

SITUAÇÃO ESPECIAL

DO MUNICÍPIO

TIPO DE CONTRIBUINTE

NORMAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO

DATA DE INSERÇÃO

/ /

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 41 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 41 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma GERALDO A. LIMA PEÇAS & SERVIÇOS - ME, estabelecida na AV BR 226, nº 381, bairro Vila Viana, CEP 65490-000, cidade Grajaú, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 03.783.331/0001-33 e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21101168389 por despacho de 27/04/2000.

Grajaú-MA, 1 de janeiro de 2021.

Geraldo Alves Lima
CPF 345.919.073-68
Empresário

Haraynna Souza Veloso
CRC MA 13334
Contadora

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 2 de 41

Licenciado para: HARAYNNA K C S VELOSO

HARAYNNA

Empresa: GERALDO A LIMA PECAS & SERVICOS - CNPJ: 03.783.331/0001-33

Fortes Contábil 6.190.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV BR 226, Complemento: , N.º: 381, Bairro: Vila Viana, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65490000, Telefone: (99) 981215290

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref. Balanço de Abertura	0001	001	16181	25.000,00	
01/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - BANCO DO BRASIL AG 0568-1 C/C: 39.517-X	Valor ref. Balanço de Abertura	0001	001	16181	60.000,00	
01/01/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor ref. Balanço de Abertura	0001	001	16181	65.000,00	
01/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref. Balanço de Abertura	0001	001	16181	55.000,00	
01/01/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref. Balanço de Abertura	0001	001	16181		80.000,00
01/01/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Valor ref. Balanço de Abertura	0001	001	16181		15.000,00
01/01/2021	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	Valor ref. Balanço de Abertura	0001	001	16181		70.000,00
01/01/2021	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Valor ref. Balanço de Abertura	0001	001	16181		40.000,00
Totais do dia 01:						205.000,00	205.000,00
04/01/2021	1.01.03.01.01.0002 - DIOCESIO DE GRAJAU	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001124	0001	001	16192	72,00	
04/01/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001124	0001	001	16192		72,00
Totais do dia 04:						72,00	72,00
05/01/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	VALOR REF. PG SALÁRIO	0001	001	16182	14.400,00	
05/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - BANCO DO BRASIL AG 0568-1 C/C: 39.517-X	VALOR REF. PG SALÁRIO	0001	001	16182		14.400,00
05/01/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	VALOR REF. PG INTENET	0001	001	16183	1.560,00	
05/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. PG INTENET	0001	001	16183		1.560,00
05/01/2021	1.01.03.01.01.0003 - GESSO INTEGRAL LTDA	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001125	0001	001	16193	306,00	
05/01/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001125	0001	001	16193		306,00
05/01/2021	1.01.03.01.01.0004 - F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001126	0001	001	16194	345,51	
05/01/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001126	0001	001	16194		345,51
05/01/2021	1.01.03.01.01.0004 - F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001127	0001	001	16195	710,17	
05/01/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001127	0001	001	16195		710,17
05/01/2021	1.01.03.01.01.0004 - F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001128	0001	001	16196	630,27	
05/01/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 3 de 41

Licenciado para: HARAYNNA K C S VELOSO

HARAYNNA

Empresa: GERALDO A LIMA PECAS & SERVICOS - CNPJ: 03.783.331/0001-33

Fortes Contábil 6.190.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV BR 226, Complemento: , N.º: 381, Bairro: Vila Viana, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65490000, Telefone: (99) 981215290

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001128	0001	001	16196		630,27
05/01/2021	1.01.03.01.01.0004	- F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001129	0001	001	16197	837,67	
05/01/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001129	0001	001	16197		837,67
05/01/2021	1.01.03.01.01.0004	- F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001130	0001	001	16198	138,55	
05/01/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001130	0001	001	16198		138,55
05/01/2021	1.01.03.01.01.0004	- F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001131	0001	001	16199	657,05	
05/01/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001131	0001	001	16199		657,05
05/01/2021	1.01.03.01.01.0004	- F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001132	0001	001	16200	344,67	
05/01/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001132	0001	001	16200		344,67
05/01/2021	1.01.03.01.01.0004	- F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001133	0001	001	16201	539,75	
05/01/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001133	0001	001	16201		539,75
Totais do dia 05:						20.469,64	20.469,64
06/01/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000529635	0001	001	16214	7.468,10	
06/01/2021	2.01.01.01.01.0002	- DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.					
		VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000529635	0001	001	16214		7.468,10
Totais do dia 06:						7.468,10	7.468,10
07/01/2021	1.01.03.01.01.0003	- GESSO INTEGRAL LTDA					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001134	0001	001	16202	77,35	
07/01/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001134	0001	001	16202		77,35
Totais do dia 07:						77,35	77,35
08/01/2021	1.01.03.01.01.0005	- GUSTAVO SALAZAR BOTELHO					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001135	0001	001	16203	32,00	
08/01/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001135	0001	001	16203		32,00
Totais do dia 08:						32,00	32,00
10/01/2021	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		VALOR REF. ISS A RECOLHER	0001	001	16186	4.296,00	

segunda-feira, 29 de agosto de 2022

18:25:19

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 4 de 41

Licenciado para: HARAYNNA K C S VELOSO

HARAYNNA

Empresa: GERALDO A LIMA PECAS & SERVICOS - CNPJ: 03.783.331/0001-33

Fortes Contábil 6.190.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV BR 226, Complemento: , N.º: 381, Bairro: Vila Viana, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65490000, Telefone: (99) 981215290

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- BANCO DO BRASIL AG 0568-1 C/C: 39.517-X					
		VALOR REF. ISS A RECOLHER	0001	001	16186		4.296,00
10/01/2021	3.01.01.01.03.0005	- ISS					
		VALOR REF. ISS	0001	001	16188	1.500,00	
10/01/2021	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		VALOR REF. ISS	0001	001	16188		1.500,00
Totais do dia 10:						5.796,00	5.796,00
11/01/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		VALOR REF. PG ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	16184	7.200,00	
11/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- BANCO DO BRASIL AG 0568-1 C/C: 39.517-X					
		VALOR REF. PG ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	16184		7.200,00
11/01/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000026038	0001	001	16215	6.597,66	
11/01/2021	2.01.01.01.01.0003	- ARAUTHO DISTRIBUIDOR DE AUTOPECAS LTDA -					
		VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000026038	0001	001	16215		6.597,66
Totais do dia 11:						13.797,66	13.797,66
12/01/2021	1.01.03.01.01.0003	- GESSO INTEGRAL LTDA					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001136	0001	001	16204	238,00	
12/01/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001136	0001	001	16204		238,00
Totais do dia 12:						238,00	238,00
13/01/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000199885	0001	001	16216	7.535,52	
13/01/2021	2.01.01.01.01.0004	- GHELLER - BRUM LTDA					
		VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000199885	0001	001	16216		7.535,52
13/01/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000199886	0001	001	16217	2.185,45	
13/01/2021	2.01.01.01.01.0004	- GHELLER - BRUM LTDA					
		VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000199886	0001	001	16217		2.185,45
13/01/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000199888	0001	001	16218	267,40	
13/01/2021	2.01.01.01.01.0004	- GHELLER - BRUM LTDA					
		VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000199888	0001	001	16218		267,40
13/01/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000530834	0001	001	16219	5.866,26	
13/01/2021	2.01.01.01.01.0002	- DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.					
		VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000530834	0001	001	16219		5.866,26
Totais do dia 13:						15.854,63	15.854,63
14/01/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000026054	0001	001	16220	2.259,05	
14/01/2021	2.01.01.01.01.0003	- ARAUTHO DISTRIBUIDOR DE AUTOPECAS LTDA -					

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 5 de 41

Licenciado para: HARAYNNA K C S VELOSO

HARAYNNA

Empresa: GERALDO A LIMA PECAS & SERVICOS - CNPJ: 03.783.331/0001-33

Fortes Contábil 6.190.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV BR 226, Complemento: , N.º: 381, Bairro: Vila Viana, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65490000, Telefone: (99) 981215290

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000026054	0001	001	16220		2.259,05
Totais do dia 14:						2.259,05	2.259,05
17/01/2021	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica	VALOR REF. PG ENERGIA ELETRICA	0001	001	16185	18.530,65	
17/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. PG ENERGIA ELETRICA	0001	001	16185		18.530,65
Totais do dia 17:						18.530,65	18.530,65
18/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000026063	0001	001	16221	3.207,20	
18/01/2021	2.01.01.01.01.0003 - ARAUTHO DISTRIBUIDOR DE AUTOPECAS LTDA -	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000026063	0001	001	16221		3.207,20
18/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000531554	0001	001	16222	4.825,25	
18/01/2021	2.01.01.01.01.0002 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000531554	0001	001	16222		4.825,25
Totais do dia 18:						8.032,45	8.032,45
19/01/2021	1.01.03.01.01.0003 - GESSO INTEGRAL LTDA	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001137	0001	001	16205	164,90	
19/01/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001137	0001	001	16205		164,90
19/01/2021	1.01.03.01.01.0005 - GUSTAVO SALAZAR BOTELHO	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001138	0001	001	16206	738,43	
19/01/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001138	0001	001	16206		738,43
19/01/2021	1.01.03.01.01.0006 - CIA AGROPECUARIA DO ARAME	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001139	0001	001	16207	390,38	
19/01/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001139	0001	001	16207		390,38
19/01/2021	1.01.03.01.01.0006 - CIA AGROPECUARIA DO ARAME	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001140	0001	001	16208	115,04	
19/01/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001140	0001	001	16208		115,04
19/01/2021	1.01.03.01.01.0006 - CIA AGROPECUARIA DO ARAME	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001142	0001	001	16209	1.040,05	
19/01/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001142	0001	001	16209		1.040,05
Totais do dia 19:						2.448,80	2.448,80
20/01/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VALOR REF. SIMPLES A RECOLHER	0001	001	16187	26.800,00	
20/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - BANCO DO BRASIL AG 0568-1 C/C: 39.517-X						

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 6 de 41

Licenciado para: HARAYNNA K C S VELOSO

HARAYNNA

Empresa: GERALDO A LIMA PECAS & SERVICOS - CNPJ: 03.783.331/0001-33

Fortes Contábil 6.190.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV BR 226, Complemento: , N.º: 381, Bairro: Vila Viana, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65490000, Telefone: (99) 981215290

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/01/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VALOR REF. SIMPLES A RECOLHER	0001	001	16187		26.800,00
20/01/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VALOR REF. SIMPLES	0001	001	16189	6.820,00	
20/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. SIMPLES	0001	001	16189		6.820,00
20/01/2021	2.01.01.01.01.0004 - GHELLER - BRUM LTDA	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000200457	0001	001	16223	3.115,50	
20/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000200457	0001	001	16223		3.115,50
20/01/2021	2.01.01.01.01.0004 - GHELLER - BRUM LTDA	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000200458	0001	001	16224	880,05	
20/01/2021	2.01.01.01.01.0004 - GHELLER - BRUM LTDA	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000200458	0001	001	16224		880,05
Totais do dia 20:						37.615,55	37.615,55
21/01/2021	1.01.03.01.01.0007 - AUTO POSTO VEREDA LTDA	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001143	0001	001	16210	12.651,64	
21/01/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001143	0001	001	16210		12.651,64
Totais do dia 21:						12.651,64	12.651,64
22/01/2021	1.01.03.01.01.0008 - GUARUJA EMPREENDIMENTOS REFLORESTAMENTOS	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001144	0001	001	16211	9.402,75	
22/01/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001144	0001	001	16211		9.402,75
22/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A VISTA CONF. NFE000226375	0001	001	16225	547,56	
22/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. COMPRA A VISTA CONF. NFE000226375	0001	001	16225		547,56
Totais do dia 22:						9.950,31	9.950,31
25/01/2021	3.01.01.07.02.0022 - Fardamento	VALOR REF. PG DESPESAS COM UNIFORME	0001	001	16190	750,00	
25/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. PG DESPESAS COM UNIFORME	0001	001	16190		750,00
Totais do dia 25:						750,00	750,00
29/01/2021	1.01.03.01.01.0009 - GESSOSUL INDUSTRIA DE GESSO LTDA	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001145	0001	001	16212	12.651,64	
29/01/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001145	0001	001	16212		12.651,64
29/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000533738	0001	001	16226	5.223,55	
29/01/2021	2.01.01.01.01.0002 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.						

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 7 de 41

Licenciado para: HARAYNNA K C S VELOSO

HARAYNNA

Empresa: GERALDO A LIMA PECAS & SERVICOS - CNPJ: 03.783.331/0001-33

Fortes Contábil 6.190.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV BR 226, Complemento: , N.º: 381, Bairro: Vila Viana, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65490000, Telefone: (99) 981215290

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000533738	0001	001	16226		5.223,55
Totais do dia 29:						17.875,19	17.875,19
30/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001146	0001	001	16213	8.082,10	
30/01/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001146	0001	001	16213		8.082,10
Totais do dia 30:						8.082,10	8.082,10
Totais do mês de Janeiro:						387.001,12	387.001,12
04/02/2021	1.01.03.01.01.0004 - F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001147	0001	001	16227	828,32	
04/02/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001147	0001	001	16227		828,32
04/02/2021	1.01.03.01.01.0004 - F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001148	0001	001	16228	828,32	
04/02/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001148	0001	001	16228		828,32
04/02/2021	1.01.03.01.01.0004 - F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001150	0001	001	16229	773,06	
04/02/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001150	0001	001	16229		773,06
04/02/2021	1.01.03.01.01.0004 - F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001151	0001	001	16230	344,41	
04/02/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001151	0001	001	16230		344,41
04/02/2021	1.01.03.01.01.0004 - F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001152	0001	001	16231	330,36	
04/02/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001152	0001	001	16231		330,36
04/02/2021	1.01.03.01.01.0003 - GESSO INTEGRAL LTDA	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001153	0001	001	16232	373,00	
04/02/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001153	0001	001	16232		373,00
04/02/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000534576	0001	001	16241	6.812,20	
04/02/2021	2.01.01.01.01.0002 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000534576	0001	001	16241		6.812,20
04/02/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000534673	0001	001	16242	955,18	

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 8 de 41

Licenciado para: HARAYNNA K C S VELOSO

HARAYNNA

Empresa: GERALDO A LIMA PECAS & SERVICOS - CNPJ: 03.783.331/0001-33

Fortes Contábil 6.190.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV BR 226, Complemento: , N.º: 381, Bairro: Vila Viana, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65490000, Telefone: (99) 981215290

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/02/2021	2.01.01.01.01.0002	- DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000534673	0001	001	16242		955,18
Totais do dia 04:						11.244,85	11.244,85
05/02/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000014807	0001	001	16243	2.826,58	
05/02/2021	2.01.01.01.01.0005	- WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000014807	0001	001	16243		2.826,58
05/02/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000201724	0001	001	16244	2.960,36	
05/02/2021	2.01.01.01.01.0004	- GHELLER - BRUM LTDA VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000201724	0001	001	16244		2.960,36
05/02/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000201725	0001	001	16245	1.920,38	
05/02/2021	2.01.01.01.01.0004	- GHELLER - BRUM LTDA VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000201725	0001	001	16245		1.920,38
Totais do dia 05:						7.707,32	7.707,32
10/02/2021	1.01.03.01.01.0003	- GESSO INTEGRAL LTDA VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001154	0001	001	16233	68,00	
10/02/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001154	0001	001	16233		68,00
Totais do dia 10:						68,00	68,00
19/02/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda VALOR REF. COMPRA A VISTA CONF. NFE000228466	0001	001	16246	461,40	
19/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VALOR REF. COMPRA A VISTA CONF. NFE000228466	0001	001	16246		461,40
19/02/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda VALOR REF. COMPRA A VISTA CONF. NFE000228466	0001	001	16247	2.122,01	
19/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VALOR REF. COMPRA A VISTA CONF. NFE000228466	0001	001	16247		2.122,01
Totais do dia 19:						2.583,41	2.583,41
22/02/2021	1.01.03.01.01.0006	- CIA AGROPECUARIA DO ARAME VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001155	0001	001	16234	1.051,77	
22/02/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001155	0001	001	16234		1.051,77
22/02/2021	1.01.03.01.01.0006	- CIA AGROPECUARIA DO ARAME VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001156	0001	001	16235	266,40	
22/02/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001156	0001	001	16235		266,40
22/02/2021	1.01.03.01.01.0006	- CIA AGROPECUARIA DO ARAME					

segunda-feira, 29 de agosto de 2022

18:25:19

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 9 de 41

Licenciado para: HARAYNNA K C S VELOSO

HARAYNNA

Empresa: GERALDO A LIMA PECAS & SERVICOS - CNPJ: 03.783.331/0001-33

Fortes Contábil 6.190.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV BR 226, Complemento: , N.º: 381, Bairro: Vila Viana, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65490000, Telefone: (99) 981215290

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001157	0001	001	16236	298,35	
22/02/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no	Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001157	0001	001	16236		298,35
22/02/2021	1.01.03.01.01.0006 - CIA AGROPECUARIA DO ARAME						
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001158	0001	001	16237	76,50	
22/02/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no	Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001158	0001	001	16237		76,50
22/02/2021	1.01.03.01.01.0006 - CIA AGROPECUARIA DO ARAME						
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001159	0001	001	16238	640,95	
22/02/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no	Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001159	0001	001	16238		640,95
22/02/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000123206	0001	001	16248	4.386,62	
22/02/2021	2.01.01.01.01.0006 - BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11						
		VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000123206	0001	001	16248		4.386,62
Totais do dia 22:						6.720,59	6.720,59
26/02/2021	1.01.03.01.01.0008 - GUARUJA EMPREENDIMENTOS REFLORESTAMENTOS						
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001160	0001	001	16239	11.282,75	
26/02/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no	Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001160	0001	001	16239		11.282,75
Totais do dia 26:						11.282,75	11.282,75
27/02/2021	1.01.03.01.01.0009 - GESSOSUL INDUSTRIA DE GESSO LTDA						
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001161	0001	001	16240	8.236,60	
27/02/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no	Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001161	0001	001	16240		8.236,60
Totais do dia 27:						8.236,60	8.236,60
Totais do mês de Fevereiro:						47.843,52	47.843,52
01/03/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VALOR REF. COMPRA A VISTA CONF. NFE000228981	0001	001	16272	96,12	
01/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR REF. COMPRA A VISTA CONF. NFE000228981	0001	001	16272		96,12
Totais do dia 01:						96,12	96,12
04/03/2021	1.01.03.01.01.0004 - F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA						
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001162	0001	001	16249	584,20	
04/03/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no	Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001162	0001	001	16249		584,20
04/03/2021	1.01.03.01.01.0004 - F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA						
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001163	0001	001	16250	483,22	
04/03/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no	Mercado Interno					

segunda-feira, 29 de agosto de 2022

18:25:19

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 10 de 41

Licenciado para: HARAYNNA K C S VELOSO

HARAYNNA

Empresa: GERALDO A LIMA PECAS & SERVICOS - CNPJ: 03.783.331/0001-33

Fortes Contábil 6.190.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV BR 226, Complemento: , N.º: 381, Bairro: Vila Viana, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65490000, Telefone: (99) 981215290

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001163	0001	001	16250		483,22
04/03/2021	1.01.03.01.01.0004	F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001164	0001	001	16251	926,75	
04/03/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001164	0001	001	16251		926,75
04/03/2021	1.01.03.01.01.0004	F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001165	0001	001	16252	821,78	
04/03/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001165	0001	001	16252		821,78
04/03/2021	1.01.03.01.01.0004	F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001166	0001	001	16253	223,55	
04/03/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001166	0001	001	16253		223,55
04/03/2021	1.01.03.01.01.0004	F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001167	0001	001	16254	925,21	
04/03/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001167	0001	001	16254		925,21
04/03/2021	1.01.03.01.01.0004	F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001168	0001	001	16255	180,00	
04/03/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001168	0001	001	16255		180,00
04/03/2021	1.01.03.01.01.0004	F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001169	0001	001	16256	180,00	
04/03/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001169	0001	001	16256		180,00
04/03/2021	1.01.03.01.01.0005	GUSTAVO SALAZAR BOTELHO VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001170	0001	001	16257	293,98	
04/03/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001170	0001	001	16257		293,98
04/03/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000539329	0001	001	16273	778,68	
04/03/2021	2.01.01.01.01.0002	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000539329	0001	001	16273		778,68
04/03/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000539334	0001	001	16274	5.805,18	
04/03/2021	2.01.01.01.01.0002	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000539334	0001	001	16274		5.805,18

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 11 de 41

Licenciado para: HARAYNNA K C S VELOSO

HARAYNNA

Empresa: GERALDO A LIMA PECAS & SERVICOS - CNPJ: 03.783.331/0001-33

Fortes Contábil 6.190.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV BR 226, Complemento: , N.º: 381, Bairro: Vila Viana, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65490000, Telefone: (99) 981215290

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 04:						11.202,55	11.202,55
08/03/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000204010	0001	001	16275	2.565,63	
08/03/2021	2.01.01.01.01.0004 - GHELLER - BRUM LTDA	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000204010	0001	001	16275		2.565,63
Totais do dia 08:						2.565,63	2.565,63
16/03/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000204544	0001	001	16276	2.674,67	
16/03/2021	2.01.01.01.01.0004 - GHELLER - BRUM LTDA	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000204544	0001	001	16276		2.674,67
16/03/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000204546	0001	001	16277	884,95	
16/03/2021	2.01.01.01.01.0004 - GHELLER - BRUM LTDA	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000204546	0001	001	16277		884,95
Totais do dia 16:						3.559,62	3.559,62
17/03/2021	1.01.03.01.01.0003 - GESSO INTEGRAL LTDA	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001173	0001	001	16258	238,00	
17/03/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001173	0001	001	16258		238,00
17/03/2021	1.01.03.01.01.0003 - GESSO INTEGRAL LTDA	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001174	0001	001	16259	305,00	
17/03/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001174	0001	001	16259		305,00
17/03/2021	1.01.03.01.01.0005 - GUSTAVO SALAZAR BOTELHO	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001175	0001	001	16260	370,00	
17/03/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001175	0001	001	16260		370,00
17/03/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000015227	0001	001	16278	2.722,11	
17/03/2021	2.01.01.01.01.0005 - WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000015227	0001	001	16278		2.722,11
Totais do dia 17:						3.635,11	3.635,11
18/03/2021	1.01.03.01.01.0003 - GESSO INTEGRAL LTDA	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001176	0001	001	16261	1.046,55	
18/03/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001176	0001	001	16261		1.046,55
Totais do dia 18:						1.046,55	1.046,55
22/03/2021	1.01.03.01.01.0005 - GUSTAVO SALAZAR BOTELHO	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001177	0001	001	16262	1.177,40	

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 12 de 41

Licenciado para: HARAYNNA K C S VELOSO

HARAYNNA

Empresa: GERALDO A LIMA PECAS & SERVICOS - CNPJ: 03.783.331/0001-33

Fortes Contábil 6.190.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV BR 226, Complemento: , N.º: 381, Bairro: Vila Viana, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65490000, Telefone: (99) 981215290

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/03/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001177	0001	001	16262		1.177,40
Totais do dia 22:						1.177,40	1.177,40
23/03/2021	1.01.03.01.01.0003	GESSO INTEGRAL LTDA VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001178	0001	001	16263	1.128,80	
23/03/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001178	0001	001	16263		1.128,80
Totais do dia 23:						1.128,80	1.128,80
29/03/2021	1.01.03.01.01.0010	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001180	0001	001	16264	520,00	
29/03/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001180	0001	001	16264		520,00
29/03/2021	1.01.03.01.01.0006	CIA AGROPECUARIA DO ARAME VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001181	0001	001	16265	239,00	
29/03/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001181	0001	001	16265		239,00
29/03/2021	1.01.03.01.01.0006	CIA AGROPECUARIA DO ARAME VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001182	0001	001	16266	214,20	
29/03/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001182	0001	001	16266		214,20
29/03/2021	1.01.03.01.01.0006	CIA AGROPECUARIA DO ARAME VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001183	0001	001	16267	24,00	
29/03/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001183	0001	001	16267		24,00
29/03/2021	1.01.03.01.01.0006	CIA AGROPECUARIA DO ARAME VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001184	0001	001	16268	701,01	
29/03/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001184	0001	001	16268		701,01
29/03/2021	1.01.03.01.01.0006	CIA AGROPECUARIA DO ARAME VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001185	0001	001	16269	6,00	
29/03/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001185	0001	001	16269		6,00
29/03/2021	1.01.03.01.01.0006	CIA AGROPECUARIA DO ARAME VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001186	0001	001	16270	388,21	
29/03/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001186	0001	001	16270		388,21
29/03/2021	1.01.03.01.01.0009	GESSOSUL INDUSTRIA DE GESSO LTDA VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001187	0001	001	16271	9.105,93	

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 13 de 41

Licenciado para: HARAYNNA K C S VELOSO

HARAYNNA

Empresa: GERALDO A LIMA PECAS & SERVICOS - CNPJ: 03.783.331/0001-33

Fortes Contábil 6.190.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV BR 226, Complemento: , N.º: 381, Bairro: Vila Viana, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65490000, Telefone: (99) 981215290

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/03/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16271		9.105,93
		NFE000001187					
Totais do dia 29:						11.198,35	11.198,35
Totais do mês de Março:						35.610,13	35.610,13
07/04/2021	1.01.03.01.01.0004	- F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16279	361,93	
		NFE000001188					
07/04/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16279		361,93
		NFE000001188					
07/04/2021	1.01.03.01.01.0004	- F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16280	946,13	
		NFE000001189					
07/04/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16280		946,13
		NFE000001189					
07/04/2021	1.01.03.01.01.0004	- F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16281	1.028,00	
		NFE000001190					
07/04/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16281		1.028,00
		NFE000001190					
07/04/2021	1.01.03.01.01.0004	- F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16282	344,41	
		NFE000001191					
07/04/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16282		344,41
		NFE000001191					
07/04/2021	1.01.03.01.01.0004	- F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16283	42,50	
		NFE000001192					
07/04/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16283		42,50
		NFE000001192					
07/04/2021	1.01.03.01.01.0004	- F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16284	928,61	
		NFE000001193					
07/04/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16284		928,61
		NFE000001193					
07/04/2021	1.01.03.01.01.0004	- F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16285	185,30	
		NFE000001194					
07/04/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16285		185,30
		NFE000001194					
07/04/2021	1.01.03.01.01.0004	- F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16286	1.160,74	
		NFE000001195					
07/04/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16286		1.160,74
		NFE000001195					
Totais do dia 07:						4.997,62	4.997,62
14/04/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 14 de 41

Licenciado para: HARAYNNA K C S VELOSO

HARAYNNA

Empresa: GERALDO A LIMA PECAS & SERVICOS - CNPJ: 03.783.331/0001-33

Fortes Contábil 6.190.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV BR 226, Complemento: , N.º: 381, Bairro: Vila Viana, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65490000, Telefone: (99) 981215290

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000545883	0001	001	16295	600,10	
14/04/2021	2.01.01.01.01.0002	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.					
		VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000545883	0001	001	16295		600,10
14/04/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					
		VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000545883	0001	001	16296	7.466,96	
14/04/2021	2.01.01.01.01.0002	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.					
		VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000545883	0001	001	16296		7.466,96
Totais do dia 14:						8.067,06	8.067,06
19/04/2021	1.01.03.01.01.0003	GESSO INTEGRAL LTDA					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001196	0001	001	16287	270,72	
19/04/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001196	0001	001	16287		270,72
19/04/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					
		VALOR REF. COMPRA A VISTA CONF. NFE000013589	0001	001	16297	205,50	
19/04/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VALOR REF. COMPRA A VISTA CONF. NFE000013589	0001	001	16297		205,50
Totais do dia 19:						476,22	476,22
23/04/2021	1.01.03.01.01.0006	CIA AGROPECUARIA DO ARAME					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001197	0001	001	16288	451,50	
23/04/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001197	0001	001	16288		451,50
23/04/2021	1.01.03.01.01.0006	CIA AGROPECUARIA DO ARAME					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001198	0001	001	16289	329,80	
23/04/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001198	0001	001	16289		329,80
23/04/2021	1.01.03.01.01.0006	CIA AGROPECUARIA DO ARAME					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001199	0001	001	16290	568,47	
23/04/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001199	0001	001	16290		568,47
23/04/2021	1.01.03.01.01.0006	CIA AGROPECUARIA DO ARAME					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001200	0001	001	16291	103,80	
23/04/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001200	0001	001	16291		103,80
Totais do dia 23:						1.453,57	1.453,57
26/04/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					
		VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000015654	0001	001	16298	3.910,40	
26/04/2021	2.01.01.01.01.0005	WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA					
		VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000015654	0001	001	16298		3.910,40

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 15 de 41

Licenciado para: HARAYNNA K C S VELOSO

HARAYNNA

Empresa: GERALDO A LIMA PECAS & SERVICOS - CNPJ: 03.783.331/0001-33

Fortes Contábil 6.190.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV BR 226, Complemento: , N.º: 381, Bairro: Vila Viana, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65490000, Telefone: (99) 981215290

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/04/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A VISTA CONF. NFE000231972	0001	001	16299	165,60	
26/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. COMPRA A VISTA CONF. NFE000231972	0001	001	16299		165,60
26/04/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A VISTA CONF. NFE000231972	0001	001	16300	961,83	
26/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. COMPRA A VISTA CONF. NFE000231972	0001	001	16300		961,83
Totais do dia 26:						5.037,83	5.037,83
28/04/2021	1.01.03.01.01.0003 - GESSO INTEGRAL LTDA	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001201	0001	001	16292	489,60	
28/04/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001201	0001	001	16292		489,60
28/04/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000548170	0001	001	16301	423,70	
28/04/2021	2.01.01.01.01.0002 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000548170	0001	001	16301		423,70
28/04/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000548170	0001	001	16302	4.781,00	
28/04/2021	2.01.01.01.01.0002 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000548170	0001	001	16302		4.781,00
28/04/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A VISTA CONF. NFE000232126	0001	001	16303	156,00	
28/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. COMPRA A VISTA CONF. NFE000232126	0001	001	16303		156,00
Totais do dia 28:						5.850,30	5.850,30
29/04/2021	1.01.03.01.01.0007 - AUTO POSTO VEREDA LTDA	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001202	0001	001	16293	9.105,93	
29/04/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001202	0001	001	16293		9.105,93
Totais do dia 29:						9.105,93	9.105,93
30/04/2021	1.01.03.01.01.0009 - GESSOSUL INDUSTRIA DE GESSO LTDA	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001203	0001	001	16294	5.004,12	
30/04/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001203	0001	001	16294		5.004,12
Totais do dia 30:						5.004,12	5.004,12
Totais do mês de Abril:						39.992,65	39.992,65
04/05/2021	1.01.03.01.01.0005 - GUSTAVO SALAZAR BOTELHO	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001204	0001	001	16304	458,32	

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 16 de 41

Licenciado para: HARAYNNA K C S VELOSO

HARAYNNA

Empresa: GERALDO A LIMA PECAS & SERVICOS - CNPJ: 03.783.331/0001-33

Fortes Contábil 6.190.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV BR 226, Complemento: , N.º: 381, Bairro: Vila Viana, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65490000, Telefone: (99) 981215290

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/05/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16304		458,32
		NFE000001204					
04/05/2021	1.01.03.01.01.0004	- F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16305	361,93	
		NFE000001205					
04/05/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16305		361,93
		NFE000001205					
04/05/2021	1.01.03.01.01.0004	- F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16306	667,93	
		NFE000001207					
04/05/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16306		667,93
		NFE000001207					
04/05/2021	1.01.03.01.01.0004	- F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16307	500,22	
		NFE000001208					
04/05/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16307		500,22
		NFE000001208					
04/05/2021	1.01.03.01.01.0004	- F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16308	291,49	
		NFE000001209					
04/05/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16308		291,49
		NFE000001209					
04/05/2021	1.01.03.01.01.0004	- F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16309	85,00	
		NFE000001210					
04/05/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16309		85,00
		NFE000001210					
04/05/2021	1.01.03.01.01.0004	- F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16310	483,53	
		NFE000001211					
04/05/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16310		483,53
		NFE000001211					
04/05/2021	1.01.03.01.01.0004	- F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16311	428,25	
		NFE000001212					
04/05/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16311		428,25
		NFE000001212					
04/05/2021	1.01.03.01.01.0004	- F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16312	428,25	
		NFE000001206					
04/05/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16312		428,25
		NFE000001206					
04/05/2021	1.01.03.01.01.0004	- F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16313	222,53	
		NFE000001213					
04/05/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 17 de 41

Licenciado para: HARAYNNA K C S VELOSO

HARAYNNA

Empresa: GERALDO A LIMA PECAS & SERVICOS - CNPJ: 03.783.331/0001-33

Fortes Contábil 6.190.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV BR 226, Complemento: , N.º: 381, Bairro: Vila Viana, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65490000, Telefone: (99) 981215290

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001213	0001	001	16313		222,53
Totais do dia 04:						3.927,45	3.927,45
10/05/2021	1.01.03.01.01.0005 - GUSTAVO SALAZAR BOTELHO	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. 1.221,90 NFE000001214	0001	001	16314		
10/05/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001214	0001	001	16314		1.221,90
10/05/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A VISTA CONF. NFE000232897	0001	001	16327	156,00	
10/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. COMPRA A VISTA CONF. NFE000232897	0001	001	16327		156,00
10/05/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A VISTA CONF. NFE000232897	0001	001	16328	548,50	
10/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. COMPRA A VISTA CONF. NFE000232897	0001	001	16328		548,50
Totais do dia 10:						1.926,40	1.926,40
11/05/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000136087	0001	001	16329	4.663,63	
11/05/2021	2.01.01.01.01.0006 - BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000136087	0001	001	16329		4.663,63
Totais do dia 11:						4.663,63	4.663,63
12/05/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000208655	0001	001	16330	5.000,00	
12/05/2021	2.01.01.01.01.0004 - GHELLER - BRUM LTDA	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000208655	0001	001	16330		5.000,00
Totais do dia 12:						5.000,00	5.000,00
14/05/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000551305	0001	001	16331	7.580,47	
14/05/2021	2.01.01.01.01.0002 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000551305	0001	001	16331		7.580,47
Totais do dia 14:						7.580,47	7.580,47
17/05/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000209133	0001	001	16332	2.763,07	
17/05/2021	2.01.01.01.01.0004 - GHELLER - BRUM LTDA	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000209133	0001	001	16332		2.763,07
17/05/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000209134	0001	001	16333	1.083,97	
17/05/2021	2.01.01.01.01.0004 - GHELLER - BRUM LTDA	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000209134	0001	001	16333		1.083,97
17/05/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

segunda-feira, 29 de agosto de 2022

18:25:19

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 18 de 41

Licenciado para: HARAYNNA K C S VELOSO

HARAYNNA

Empresa: GERALDO A LIMA PECAS & SERVICOS - CNPJ: 03.783.331/0001-33

Fortes Contábil 6.190.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV BR 226, Complemento: , N.º: 381, Bairro: Vila Viana, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65490000, Telefone: (99) 981215290

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
17/05/2021	2.01.01.01.01.0004 - GHHELLER - BRUM LTDA	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000209135	0001	001	16334	2.375,89	
		VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000209135	0001	001	16334		2.375,89
Totais do dia 17:						6.222,93	6.222,93
19/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001215	0001	001	16315	1.030,00	
19/05/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001215	0001	001	16315		1.030,00
Totais do dia 19:						1.030,00	1.030,00
21/05/2021	1.01.03.01.01.0006 - CIA AGROPECUARIA DO ARAME	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001216	0001	001	16316	1.292,44	
21/05/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001216	0001	001	16316		1.292,44
21/05/2021	1.01.03.01.01.0006 - CIA AGROPECUARIA DO ARAME	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001217	0001	001	16317	425,60	
21/05/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001217	0001	001	16317		425,60
21/05/2021	1.01.03.01.01.0006 - CIA AGROPECUARIA DO ARAME	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001218	0001	001	16318	1.597,41	
21/05/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001218	0001	001	16318		1.597,41
21/05/2021	1.01.03.01.01.0006 - CIA AGROPECUARIA DO ARAME	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001219	0001	001	16319	1.269,50	
21/05/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001219	0001	001	16319		1.269,50
21/05/2021	1.01.03.01.01.0006 - CIA AGROPECUARIA DO ARAME	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001220	0001	001	16320	1.004,31	
21/05/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001220	0001	001	16320		1.004,31
21/05/2021	1.01.03.01.01.0006 - CIA AGROPECUARIA DO ARAME	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001221	0001	001	16321	231,20	
21/05/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001221	0001	001	16321		231,20
21/05/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000552680	0001	001	16335	6.465,69	
21/05/2021	2.01.01.01.01.0002 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000552680	0001	001	16335		6.465,69
Totais do dia 21:						12.286,15	12.286,15

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 19 de 41

Licenciado para: HARAYNNA K C S VELOSO

HARAYNNA

Empresa: GERALDO A LIMA PECAS & SERVICOS - CNPJ: 03.783.331/0001-33

Fortes Contábil 6.190.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV BR 226, Complemento: , N.º: 381, Bairro: Vila Viana, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65490000, Telefone: (99) 981215290

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
24/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001223	0001	001	16322	416,00	
24/05/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001223	0001	001	16322		416,00
Totais do dia 24:						416,00	416,00
25/05/2021	1.01.03.01.01.0007 - AUTO POSTO VEREDA LTDA	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001227	0001	001	16323	5.004,12	
25/05/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001227	0001	001	16323		5.004,12
Totais do dia 25:						5.004,12	5.004,12
27/05/2021	1.01.03.01.01.0008 - GUARUJA EMPREENDIMENTOS REFLORESTAMENTOS	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001228	0001	001	16324	5.347,80	
27/05/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001228	0001	001	16324		5.347,80
Totais do dia 27:						5.347,80	5.347,80
28/05/2021	1.01.03.01.01.0009 - GESSOSUL INDUSTRIA DE GESSO LTDA	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001230	0001	001	16325	5.347,80	
28/05/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001230	0001	001	16325		5.347,80
Totais do dia 28:						5.347,80	5.347,80
31/05/2021	1.01.03.01.01.0009 - GESSOSUL INDUSTRIA DE GESSO LTDA	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001231	0001	001	16326	5.469,99	
31/05/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001231	0001	001	16326		5.469,99
31/05/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000554272	0001	001	16336	5.317,02	
31/05/2021	2.01.01.01.01.0002 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000554272	0001	001	16336		5.317,02
Totais do dia 31:						10.787,01	10.787,01
Totais do mês de Maio:						69.539,76	69.539,76
02/06/2021	1.01.03.01.01.0011 - J S RODRIGUES PAVIMENTAÇÃ ES	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001232	0001	001	16337	2.007,25	
02/06/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001232	0001	001	16337		2.007,25
02/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000554765	0001	001	16351	745,42	
02/06/2021	2.01.01.01.01.0002 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000554765	0001	001	16351		745,42
02/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 20 de 41

Licenciado para: HARAYNNA K C S VELOSO

HARAYNNA

Empresa: GERALDO A LIMA PECAS & SERVICOS - CNPJ: 03.783.331/0001-33

Fortes Contábil 6.190.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV BR 226, Complemento: , N.º: 381, Bairro: Vila Viana, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65490000, Telefone: (99) 981215290

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000554765	0001	001	16352	3.316,47	
02/06/2021	2.01.01.01.01.0002	- DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000554765	0001	001	16352		3.316,47
Totais do dia 02:						6.069,14	6.069,14
07/06/2021	1.01.03.01.01.0004	- F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001233	0001	001	16338	179,35	
07/06/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001233	0001	001	16338		179,35
07/06/2021	1.01.03.01.01.0004	- F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001234	0001	001	16339	577,57	
07/06/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001234	0001	001	16339		577,57
07/06/2021	1.01.03.01.01.0004	- F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001235	0001	001	16340	379,10	
07/06/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001235	0001	001	16340		379,10
07/06/2021	1.01.03.01.01.0004	- F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001236	0001	001	16341	70,50	
07/06/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001236	0001	001	16341		70,50
07/06/2021	1.01.03.01.01.0004	- F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001237	0001	001	16342	223,55	
07/06/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001237	0001	001	16342		223,55
Totais do dia 07:						1.430,07	1.430,07
08/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001238	0001	001	16343	390,00	
08/06/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001238	0001	001	16343		390,00
Totais do dia 08:						390,00	390,00
10/06/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000211178	0001	001	16353	4.508,63	
10/06/2021	2.01.01.01.01.0004	- GHHELLER - BRUM LTDA VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000211178	0001	001	16353		4.508,63
Totais do dia 10:						4.508,63	4.508,63
11/06/2021	1.01.03.01.01.0003	- GESSO INTEGRAL LTDA VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001239	0001	001	16344	4.260,30	
11/06/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 21 de 41

Licenciado para: HARAYNNA K C S VELOSO

HARAYNNA

Empresa: GERALDO A LIMA PECAS & SERVICOS - CNPJ: 03.783.331/0001-33

Fortes Contábil 6.190.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV BR 226, Complemento: , N.º: 381, Bairro: Vila Viana, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65490000, Telefone: (99) 981215290

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001239	0001	001	16344		4.260,30
11/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000035788	0001	001	16354	285,56	
11/06/2021	2.01.01.01.01.0007 - AUTO MOTORDIESEL LTDA	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000035788	0001	001	16354		285,56
Totais do dia 11:						4.545,86	4.545,86
15/06/2021	1.01.03.01.01.0005 - GUSTAVO SALAZAR BOTELHO	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001240	0001	001	16345	91,80	
15/06/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001240	0001	001	16345		91,80
15/06/2021	1.01.03.01.01.0005 - GUSTAVO SALAZAR BOTELHO	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001241	0001	001	16346	295,00	
15/06/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001241	0001	001	16346		295,00
15/06/2021	1.01.03.01.01.0005 - GUSTAVO SALAZAR BOTELHO	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001243	0001	001	16347	1.163,00	
15/06/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001243	0001	001	16347		1.163,00
Totais do dia 15:						1.549,80	1.549,80
21/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001244	0001	001	16348	275,00	
21/06/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001244	0001	001	16348		275,00
Totais do dia 21:						275,00	275,00
22/06/2021	1.01.03.01.01.0002 - DIOCESIO DE GRAJAU	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001245	0001	001	16349	209,00	
22/06/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001245	0001	001	16349		209,00
Totais do dia 22:						209,00	209,00
24/06/2021	1.01.03.01.01.0003 - GESSO INTEGRAL LTDA	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001246	0001	001	16350	8.000,00	
24/06/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001246	0001	001	16350		8.000,00
Totais do dia 24:						8.000,00	8.000,00
30/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A VISTA CONF. NFE000011516	0001	001	16355	5.463,20	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. COMPRA A VISTA CONF. NFE000011516	0001	001	16355		5.463,20
30/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

segunda-feira, 29 de agosto de 2022

18:25:19

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 22 de 41

Licenciado para: HARAYNNA K C S VELOSO

HARAYNNA

Empresa: GERALDO A LIMA PECAS & SERVICOS - CNPJ: 03.783.331/0001-33

Fortes Contábil 6.190.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV BR 226, Complemento: , N.º: 381, Bairro: Vila Viana, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65490000, Telefone: (99) 981215290

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF. COMPRA A VISTA CONF. NFE000014340	0001	001	16356	472,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						472,00
		VALOR REF. COMPRA A VISTA CONF. NFE000014340	0001	001	16356		472,00
30/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda					821,94	
		VALOR REF. COMPRA A VISTA CONF. NFE000235968	0001	001	16357	821,94	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						821,94
		VALOR REF. COMPRA A VISTA CONF. NFE000235968	0001	001	16357		821,94
30/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda					3.007,25	
		VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000016379	0001	001	16358	3.007,25	
30/06/2021	2.01.01.01.01.0005 - WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA						3.007,25
		VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000016379	0001	001	16358		3.007,25
Totais do dia 30:						9.764,39	9.764,39
Totais do mês de Junho:						36.741,89	36.741,89
01/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda					747,00	
		VALOR REF. COMPRA A VISTA CONF. NFE000236027	0001	001	16379	747,00	
01/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						747,00
		VALOR REF. COMPRA A VISTA CONF. NFE000236027	0001	001	16379		747,00
01/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda					699,76	
		VALOR REF. COMPRA A VISTA CONF. NFE000236027	0001	001	16380	699,76	
01/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						699,76
		VALOR REF. COMPRA A VISTA CONF. NFE000236027	0001	001	16380		699,76
Totais do dia 01:						1.446,76	1.446,76
06/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda					1.080,59	
		VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000560735	0001	001	16381	1.080,59	
06/07/2021	2.01.01.01.01.0002 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.						1.080,59
		VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000560735	0001	001	16381		1.080,59
Totais do dia 06:						1.080,59	1.080,59
07/07/2021	1.01.03.01.01.0011 - J S RODRIGUES PAVIMENTAÇÃO ES					1.283,88	
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001248	0001	001	16359	1.283,88	
07/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						1.283,88
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001248	0001	001	16359		1.283,88
07/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					841,00	
		VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001249	0001	001	16360	841,00	
07/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						841,00
		VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001249	0001	001	16360		841,00
07/07/2021	1.01.03.01.01.0011 - J S RODRIGUES PAVIMENTAÇÃO ES					133,34	
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001250	0001	001	16361	133,34	
07/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 23 de 41

Licenciado para: HARAYNNA K C S VELOSO

HARAYNNA

Empresa: GERALDO A LIMA PECAS & SERVICOS - CNPJ: 03.783.331/0001-33

Fortes Contábil 6.190.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV BR 226, Complemento: , N.º: 381, Bairro: Vila Viana, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65490000, Telefone: (99) 981215290

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001250	0001	001	16361		133,34
Totais do dia 07:						2.258,22	2.258,22
08/07/2021	1.01.03.01.01.0004 - F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001251	0001	001	16362	577,00	
08/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001251	0001	001	16362		577,00
08/07/2021	1.01.03.01.01.0004 - F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001252	0001	001	16363	23,80	
08/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001252	0001	001	16363		23,80
08/07/2021	1.01.03.01.01.0004 - F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001253	0001	001	16364	205,70	
08/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001253	0001	001	16364		205,70
08/07/2021	1.01.03.01.01.0004 - F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001254	0001	001	16365	425,85	
08/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001254	0001	001	16365		425,85
08/07/2021	1.01.03.01.01.0003 - GESSO INTEGRAL LTDA	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001255	0001	001	16366	12,00	
08/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001255	0001	001	16366		12,00
08/07/2021	1.01.03.01.01.0003 - GESSO INTEGRAL LTDA	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001256	0001	001	16367	153,00	
08/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001256	0001	001	16367		153,00
08/07/2021	1.01.03.01.01.0003 - GESSO INTEGRAL LTDA	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001257	0001	001	16368	319,00	
08/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001257	0001	001	16368		319,00
08/07/2021	1.01.03.01.01.0003 - GESSO INTEGRAL LTDA	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001258	0001	001	16369	8,00	
08/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001258	0001	001	16369		8,00
Totais do dia 08:						1.724,35	1.724,35
12/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000561877	0001	001	16382	6.887,37	
12/07/2021	2.01.01.01.01.0002 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.						

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 24 de 41

Licenciado para: HARAYNNA K C S VELOSO

HARAYNNA

Empresa: GERALDO A LIMA PECAS & SERVICOS - CNPJ: 03.783.331/0001-33

Fortes Contábil 6.190.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV BR 226, Complemento: , N.º: 381, Bairro: Vila Viana, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65490000, Telefone: (99) 981215290

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000561877	0001	001	16382		6.887,37
Totais do dia 12:						6.887,37	6.887,37
13/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000213927	0001	001	16383	4.813,95	
13/07/2021	2.01.01.01.01.0004 - GHELLER - BRUM LTDA	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000213927	0001	001	16383		4.813,95
13/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000213928	0001	001	16384	1.164,75	
13/07/2021	2.01.01.01.01.0004 - GHELLER - BRUM LTDA	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000213928	0001	001	16384		1.164,75
Totais do dia 13:						5.978,70	5.978,70
15/07/2021	1.01.03.01.01.0003 - GESSO INTEGRAL LTDA	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001259	0001	001	16370	294,52	
15/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001259	0001	001	16370		294,52
Totais do dia 15:						294,52	294,52
20/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000149228	0001	001	16385	4.839,44	
20/07/2021	2.01.01.01.01.0006 - BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000149228	0001	001	16385		4.839,44
20/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A VISTA CONF. NFE000014912	0001	001	16386	409,50	
20/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. COMPRA A VISTA CONF. NFE000014912	0001	001	16386		409,50
Totais do dia 20:						5.248,94	5.248,94
21/07/2021	1.01.03.01.01.0006 - CIA AGROPECUARIA DO ARAME	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001260	0001	001	16371	27,00	
21/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001260	0001	001	16371		27,00
21/07/2021	1.01.03.01.01.0006 - CIA AGROPECUARIA DO ARAME	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001261	0001	001	16372	735,80	
21/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001261	0001	001	16372		735,80
21/07/2021	1.01.03.01.01.0006 - CIA AGROPECUARIA DO ARAME	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001262	0001	001	16373	598,40	
21/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001262	0001	001	16373		598,40
21/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 25 de 41

Licenciado para: HARAYNNA K C S VELOSO

HARAYNNA

Empresa: GERALDO A LIMA PECAS & SERVICOS - CNPJ: 03.783.331/0001-33

Fortes Contábil 6.190.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV BR 226, Complemento: , N.º: 381, Bairro: Vila Viana, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65490000, Telefone: (99) 981215290

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000563420	0001	001	16387	218,50	
21/07/2021	2.01.01.01.01.0002 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000563420	0001	001	16387		218,50
21/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000563420	0001	001	16388	5.228,35	
21/07/2021	2.01.01.01.01.0002 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000563420	0001	001	16388		5.228,35
Totais do dia 21:						6.808,05	6.808,05
26/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001263	0001	001	16374	253,00	
26/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001263	0001	001	16374		253,00
Totais do dia 26:						253,00	253,00
29/07/2021	1.01.03.01.01.0008 - GUARUJA EMPREENDIMENTOS REFLORESTAMENTOS	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001264	0001	001	16375	5.469,99	
29/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001264	0001	001	16375		5.469,99
29/07/2021	1.01.03.01.01.0007 - AUTO POSTO VEREDA LTDA	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001265	0001	001	16376	5.347,80	
29/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001265	0001	001	16376		5.347,80
29/07/2021	1.01.03.01.01.0009 - GESSOSUL INDUSTRIA DE GESSO LTDA	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001266	0001	001	16377	9.105,93	
29/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001266	0001	001	16377		9.105,93
Totais do dia 29:						19.923,72	19.923,72
30/07/2021	1.01.03.01.01.0012 - GESSO VITORIA LTDA EPP	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001267	0001	001	16378	11.282,75	
30/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001267	0001	001	16378		11.282,75
Totais do dia 30:						11.282,75	11.282,75
Totais do mês de Julho:						63.186,97	63.186,97
03/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001268	0001	001	16390	223,00	
03/08/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001268	0001	001	16390		223,00
Totais do dia 03:						223,00	223,00
06/08/2021	1.01.03.01.01.0004 - F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001269	0001	001	16391	281,38	

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 26 de 41

Licenciado para: HARAYNNA K C S VELOSO

HARAYNNA

Empresa: GERALDO A LIMA PECAS & SERVICOS - CNPJ: 03.783.331/0001-33

Fortes Contábil 6.190.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV BR 226, Complemento: , N.º: 381, Bairro: Vila Viana, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65490000, Telefone: (99) 981215290

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/08/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16391		281,38
		NFE000001269					
06/08/2021	1.01.03.01.01.0004	- F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16392	421,94	
		NFE000001270					
06/08/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16392		421,94
		NFE000001270					
06/08/2021	1.01.03.01.01.0004	- F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16393	205,70	
		NFE000001271					
06/08/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16393		205,70
		NFE000001271					
06/08/2021	1.01.03.01.01.0004	- F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16394	296,22	
		NFE000001272					
06/08/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16394		296,22
		NFE000001272					
06/08/2021	1.01.03.01.01.0004	- F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16395	236,30	
		NFE000001273					
06/08/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16395		236,30
		NFE000001273					
					Totais do dia 06:	1.441,54	1.441,54
10/08/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF.	0001	001	16389	4.656,64	
		NFE000027400					
10/08/2021	2.01.01.01.01.0003	- ARAUTHO DISTRIBUIDOR DE AUTOPECAS LTDA -					
		VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF.	0001	001	16389		4.656,64
		NFE000027400					
					Totais do dia 10:	4.656,64	4.656,64
25/08/2021	1.01.03.01.01.0012	- GESSO VITORIA LTDA EPP					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16396	2.793,80	
		NFE000001274					
25/08/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16396		2.793,80
		NFE000001274					
					Totais do dia 25:	2.793,80	2.793,80
30/08/2021	1.01.03.01.01.0009	- GESSOSUL INDUSTRIA DE GESSO LTDA					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16397	6.070,39	
		NFE000001275					
30/08/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16397		6.070,39
		NFE000001275					
					Totais do dia 30:	6.070,39	6.070,39
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VALOR REF. VENDA A VISTA	0001	001	16398	556,00	
		CONF.NFE000001276					
31/08/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A VISTA	0001	001	16398		556,00
		CONF.NFE000001276					
					Totais do dia 31:	556,00	556,00

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 27 de 41

Licenciado para: HARAYNNA K C S VELOSO

HARAYNNA

Empresa: GERALDO A LIMA PECAS & SERVICOS - CNPJ: 03.783.331/0001-33

Fortes Contábil 6.190.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV BR 226, Complemento: , N.º: 381, Bairro: Vila Viana, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65490000, Telefone: (99) 981215290

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do mês de Agosto:						15.741,37	15.741,37
06/09/2021	1.01.03.01.01.0013	CAMARA MUNICIPAL DE ARAME VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001277	0001	001	16399	3.924,50	
06/09/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001277	0001	001	16399		3.924,50
06/09/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000571450	0001	001	16414	9.741,80	
06/09/2021	2.01.01.01.01.0002	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000571450	0001	001	16414		9.741,80
Totais do dia 06:						13.666,30	13.666,30
08/09/2021	1.01.03.01.01.0012	GESSO VITORIA LTDA EPP VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001278	0001	001	16400	343,00	
08/09/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001278	0001	001	16400		343,00
08/09/2021	1.01.03.01.01.0012	GESSO VITORIA LTDA EPP VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001279	0001	001	16401	8,00	
08/09/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001279	0001	001	16401		8,00
08/09/2021	1.01.03.01.01.0012	GESSO VITORIA LTDA EPP VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001280	0001	001	16402	255,85	
08/09/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001280	0001	001	16402		255,85
08/09/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000158919	0001	001	16415	5.591,53	
08/09/2021	2.01.01.01.01.0006	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11 VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000158919	0001	001	16415		5.591,53
Totais do dia 08:						6.198,38	6.198,38
09/09/2021	1.01.03.01.01.0004	F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001281	0001	001	16403	54,40	
09/09/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001281	0001	001	16403		54,40
09/09/2021	1.01.03.01.01.0004	F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001282	0001	001	16404	624,75	
09/09/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001282	0001	001	16404		624,75
09/09/2021	1.01.03.01.01.0004	F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001283	0001	001	16405	570,28	
09/09/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 28 de 41

Licenciado para: HARAYNNA K C S VELOSO

HARAYNNA

Empresa: GERALDO A LIMA PECAS & SERVICOS - CNPJ: 03.783.331/0001-33

Fortes Contábil 6.190.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV BR 226, Complemento: , N.º: 381, Bairro: Vila Viana, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65490000, Telefone: (99) 981215290

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001283	0001	001	16405		570,28
09/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001284	0001	001	16406	173,40	
09/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001284	0001	001	16406		173,40
Totais do dia 09:						1.422,83	1.422,83
14/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001285	0001	001	16407	573,00	
14/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001285	0001	001	16407		573,00
14/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000219129	0001	001	16416	5.375,64	
14/09/2021	2.01.01.01.01.0004 - GHELLER - BRUM LTDA	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000219129	0001	001	16416		5.375,64
Totais do dia 14:						5.948,64	5.948,64
15/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001286	0001	001	16408	1.660,00	
15/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001286	0001	001	16408		1.660,00
Totais do dia 15:						1.660,00	1.660,00
18/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000219515	0001	001	16417	3.217,95	
18/09/2021	2.01.01.01.01.0004 - GHELLER - BRUM LTDA	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000219515	0001	001	16417		3.217,95
18/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000219516	0001	001	16418	1.264,32	
18/09/2021	2.01.01.01.01.0004 - GHELLER - BRUM LTDA	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000219516	0001	001	16418		1.264,32
Totais do dia 18:						4.482,27	4.482,27
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001287	0001	001	16409	91,17	
20/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001287	0001	001	16409		91,17
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001288	0001	001	16410	1.972,55	
20/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001288	0001	001	16410		1.972,55
Totais do dia 20:						2.063,72	2.063,72
23/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

segunda-feira, 29 de agosto de 2022

18:25:19

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 29 de 41

Licenciado para: HARAYNNA K C S VELOSO

HARAYNNA

Empresa: GERALDO A LIMA PECAS & SERVICOS - CNPJ: 03.783.331/0001-33

Fortes Contábil 6.190.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV BR 226, Complemento: , N.º: 381, Bairro: Vila Viana, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65490000, Telefone: (99) 981215290

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000574236	0001	001	16419	534,50	
23/09/2021	2.01.01.01.01.0002 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000574236	0001	001	16419		534,50
23/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000574236	0001	001	16420	7.049,93	
23/09/2021	2.01.01.01.01.0002 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000574236	0001	001	16420		7.049,93
Totais do dia 23:						7.584,43	7.584,43
29/09/2021	1.01.03.01.01.0007 - AUTO POSTO VEREDA LTDA	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001290	0001	001	16411	3.924,50	
29/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001290	0001	001	16411		3.924,50
Totais do dia 29:						3.924,50	3.924,50
30/09/2021	1.01.03.01.01.0009 - GESSOSUL INDUSTRIA DE GESSO LTDA	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001291	0001	001	16412	14.929,90	
30/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001291	0001	001	16412		14.929,90
30/09/2021	1.01.03.01.01.0012 - GESSO VITORIA LTDA EPP	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001292	0001	001	16413	9.414,42	
30/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001292	0001	001	16413		9.414,42
30/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000017411	0001	001	16421	3.179,28	
30/09/2021	2.01.01.01.01.0005 - WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000017411	0001	001	16421		3.179,28
Totais do dia 30:						27.523,60	27.523,60
Totais do mês de Setembro:						74.474,67	74.474,67
11/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001294	0001	001	16423	361,24	
11/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001294	0001	001	16423		361,24
11/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001295	0001	001	16424	835,55	
11/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001295	0001	001	16424		835,55
11/10/2021	1.01.03.01.01.0004 - F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001296	0001	001	16425	894,20	
11/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 30 de 41

Licenciado para: HARAYNNA K C S VELOSO

HARAYNNA

Empresa: GERALDO A LIMA PECAS & SERVICOS - CNPJ: 03.783.331/0001-33

Fortes Contábil 6.190.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV BR 226, Complemento: , N.º: 381, Bairro: Vila Viana, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65490000, Telefone: (99) 981215290

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001296	0001	001	16425		894,20
11/10/2021	1.01.03.01.01.0004	- F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001297	0001	001	16426	236,12	
11/10/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001297	0001	001	16426		236,12
Totais do dia 11:						2.327,11	2.327,11
20/10/2021	1.01.03.01.01.0006	- CIA AGROPECUARIA DO ARAME					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001298	0001	001	16427	60,00	
20/10/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001298	0001	001	16427		60,00
20/10/2021	1.01.03.01.01.0006	- CIA AGROPECUARIA DO ARAME					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001299	0001	001	16428	6,00	
20/10/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001299	0001	001	16428		6,00
20/10/2021	1.01.03.01.01.0006	- CIA AGROPECUARIA DO ARAME					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001300	0001	001	16429	1.148,25	
20/10/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001300	0001	001	16429		1.148,25
20/10/2021	1.01.03.01.01.0006	- CIA AGROPECUARIA DO ARAME					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001301	0001	001	16430	218,45	
20/10/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001301	0001	001	16430		218,45
20/10/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000016988	0001	001	16434	4.971,92	
20/10/2021	2.01.01.01.01.0005	- WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA					
		VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000016988	0001	001	16434		4.971,92
Totais do dia 20:						6.404,62	6.404,62
22/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001302	0001	001	16431	20,00	
22/10/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001302	0001	001	16431		20,00
Totais do dia 22:						20,00	20,00
26/10/2021	1.01.03.01.01.0002	- DIOCESIO DE GRAJAU					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001303	0001	001	16432	250,00	
26/10/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001303	0001	001	16432		250,00
Totais do dia 26:						250,00	250,00
27/10/2021	1.01.03.01.01.0009	- GESSOSUL INDUSTRIA DE GESSO LTDA					

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 31 de 41

Licenciado para: HARAYNNA K C S VELOSO

HARAYNNA

Empresa: GERALDO A LIMA PECAS & SERVICOS - CNPJ: 03.783.331/0001-33

Fortes Contábil 6.190.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV BR 226, Complemento: , N.º: 381, Bairro: Vila Viana, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65490000, Telefone: (99) 981215290

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001304	0001	001	16433	8.528,00	
27/10/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001304	0001	001	16433		8.528,00
Totais do dia 27:						8.528,00	8.528,00
30/10/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000239765	0001	001	16435	636,87	
30/10/2021	2.01.01.01.01.0008	- AMAZONAS DO BRASIL COM E REPRESENTACAO L VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000239765	0001	001	16435		636,87
30/10/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000239765	0001	001	16436	1.548,48	
30/10/2021	2.01.01.01.01.0008	- AMAZONAS DO BRASIL COM E REPRESENTACAO L VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000239765	0001	001	16436		1.548,48
Totais do dia 30:						2.185,35	2.185,35
31/10/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000570441	0001	001	16437	8.401,02	
31/10/2021	2.01.01.01.01.0002	- DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000570441	0001	001	16437		8.401,02
Totais do dia 31:						8.401,02	8.401,02
Totais do mês de Outubro:						28.116,10	28.116,10
04/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001305	0001	001	16440	290,00	
04/11/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001305	0001	001	16440		290,00
04/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001306	0001	001	16441	250,75	
04/11/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001306	0001	001	16441		250,75
04/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001307	0001	001	16442	34,00	
04/11/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001307	0001	001	16442		34,00
04/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001308	0001	001	16443	18,00	
04/11/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001308	0001	001	16443		18,00
04/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001309	0001	001	16444	331,50	
04/11/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 32 de 41

Licenciado para: HARAYNNA K C S VELOSO

HARAYNNA

Empresa: GERALDO A LIMA PECAS & SERVICOS - CNPJ: 03.783.331/0001-33

Fortes Contábil 6.190.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV BR 226, Complemento: , N.º: 381, Bairro: Vila Viana, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65490000, Telefone: (99) 981215290

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF. VENDA A VISTA	0001	001	16444		331,50
		CONF.NFE000001309					
04/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. VENDA A VISTA	0001	001	16445	530,40	
		CONF.NFE000001310					
04/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A VISTA	0001	001	16445		530,40
		CONF.NFE000001310					
04/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. VENDA A VISTA	0001	001	16446	570,35	
		CONF.NFE000001311					
04/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A VISTA	0001	001	16446		570,35
		CONF.NFE000001311					
04/11/2021	1.01.03.01.01.0004 - F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16447	237,15	
		NFE000001312					
04/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16447		237,15
		NFE000001312					
04/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. VENDA A VISTA	0001	001	16449	590,68	
		CONF.NFE000001314					
04/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A VISTA	0001	001	16449		590,68
		CONF.NFE000001314					
					Totais do dia 04:	2.852,83	2.852,83
08/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. VENDA A VISTA	0001	001	16448	889,00	
		CONF.NFE000001313					
08/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A VISTA	0001	001	16448		889,00
		CONF.NFE000001313					
					Totais do dia 08:	889,00	889,00
17/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF.	0001	001	16438	7.448,03	
		NFE000223990					
17/11/2021	2.01.01.01.01.0004 - GHELLER - BRUM LTDA	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF.	0001	001	16438		7.448,03
		NFE000223990					
					Totais do dia 17:	7.448,03	7.448,03
19/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF.	0001	001	16439	2.004,29	
		NFE000012048					
19/11/2021	2.01.01.01.01.0009 - NOSSO ESTOQUE COM.DISTR.PECAS PARA VEIC.	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF.	0001	001	16439		2.004,29
		NFE000012048					
19/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. VENDA A VISTA	0001	001	16450	593,00	
		CONF.NFE000001315					
19/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A VISTA	0001	001	16450		593,00
		CONF.NFE000001315					
19/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. VENDA A VISTA	0001	001	16451	355,30	
		CONF.NFE000001316					

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 33 de 41

Licenciado para: HARAYNNA K C S VELOSO

HARAYNNA

Empresa: GERALDO A LIMA PECAS & SERVICOS - CNPJ: 03.783.331/0001-33

Fortes Contábil 6.190.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV BR 226, Complemento: , N.º: 381, Bairro: Vila Viana, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65490000, Telefone: (99) 981215290

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/11/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001316	0001	001	16451		355,30
19/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001317	0001	001	16452	592,45	
19/11/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001317	0001	001	16452		592,45
Totais do dia 19:						3.545,04	3.545,04
22/11/2021	1.01.03.01.01.0006	- CIA AGROPECUARIA DO ARAME VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001318	0001	001	16453	24,30	
22/11/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001318	0001	001	16453		24,30
22/11/2021	1.01.03.01.01.0006	- CIA AGROPECUARIA DO ARAME VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001319	0001	001	16454	1.422,05	
22/11/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001319	0001	001	16454		1.422,05
Totais do dia 22:						1.446,35	1.446,35
23/11/2021	1.01.03.01.01.0014	- GENESISAGRO S/A VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001320	0001	001	16455	36,00	
23/11/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001320	0001	001	16455		36,00
23/11/2021	1.01.03.01.01.0009	- GESSOSUL INDUSTRIA DE GESSO LT DA VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001321	0001	001	16456	2.793,80	
23/11/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001321	0001	001	16456		2.793,80
Totais do dia 23:						2.829,80	2.829,80
30/11/2021	1.01.03.01.01.0009	- GESSOSUL INDUSTRIA DE GESSO LTDA VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001322	0001	001	16457	5.460,84	
30/11/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001322	0001	001	16457		5.460,84
Totais do dia 30:						5.460,84	5.460,84
Totais do mês de Novembro:						24.471,89	24.471,89
01/12/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000576494	0001	001	16422	3.933,36	
01/12/2021	2.01.01.01.01.0002	- DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000576494	0001	001	16422		3.933,36
Totais do dia 01:						3.933,36	3.933,36
04/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001323	0001	001	16462	237,15	
04/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 34 de 41

Licenciado para: HARAYNNA K C S VELOSO

HARAYNNA

Empresa: GERALDO A LIMA PECAS & SERVICOS - CNPJ: 03.783.331/0001-33

Fortes Contábil 6.190.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV BR 226, Complemento: , N.º: 381, Bairro: Vila Viana, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65490000, Telefone: (99) 981215290

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF. VENDA A VISTA	0001	001	16462		237,15
		CONF.NFE000001323					
04/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. VENDA A VISTA	0001	001	16463	297,15	
		CONF.NFE000001324					
04/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A VISTA	0001	001	16463		297,15
		CONF.NFE000001324					
04/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. VENDA A VISTA	0001	001	16464	237,15	
		CONF.NFE000001325					
04/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A VISTA	0001	001	16464		237,15
		CONF.NFE000001325					
Totais do dia 04:						771,45	771,45
08/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. VENDA A VISTA	0001	001	16465	334,00	
		CONF.NFE000001326					
08/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A VISTA	0001	001	16465		334,00
		CONF.NFE000001326					
Totais do dia 08:						334,00	334,00
10/12/2021	1.01.03.01.01.0007 - AUTO POSTO VEREDA LTDA	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16466	6.620,84	
		NFE000001327					
10/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF.	0001	001	16466		6.620,84
		NFE000001327					
Totais do dia 10:						6.620,84	6.620,84
17/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF.	0001	001	16458	8.013,61	
		NFE000588528					
17/12/2021	2.01.01.01.01.0002 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF.	0001	001	16458		8.013,61
		NFE000588528					
17/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF.	0001	001	16459	504,50	
		NFE000588531					
17/12/2021	2.01.01.01.01.0002 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF.	0001	001	16459		504,50
		NFE000588531					
17/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF.	0001	001	16460	8.317,28	
		NFE000588531					
17/12/2021	2.01.01.01.01.0002 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF.	0001	001	16460		8.317,28
		NFE000588531					
Totais do dia 17:						16.835,39	16.835,39
23/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REF. VENDA A VISTA	0001	001	16467	460,70	
		CONF.NFE000001328					
23/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VALOR REF. VENDA A VISTA	0001	001	16467		460,70
		CONF.NFE000001328					
23/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 35 de 41

Licenciado para: HARAYNNA K C S VELOSO

HARAYNNA

Empresa: GERALDO A LIMA PECAS & SERVICOS - CNPJ: 03.783.331/0001-33

Fortes Contábil 6.190.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV BR 226, Complemento: , N.º: 381, Bairro: Vila Viana, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65490000, Telefone: (99) 981215290

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001329	0001	001	16468	50,00	
23/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001329	0001	001	16468		50,00
					Totais do dia 23:	510,70	510,70
29/12/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000590205	0001	001	16461	8.361,65	
29/12/2021	2.01.01.01.01.0002	- DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.					
		VALOR REF. COMPRA A PRAZO CONF. NFE000590205	0001	001	16461		8.361,65
					Totais do dia 29:	8.361,65	8.361,65
30/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001330	0001	001	16469	12.920,60	
30/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001330	0001	001	16469		12.920,60
30/12/2021	1.01.03.01.01.0007	- AUTO POSTO VEREDA LTDA					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001331	0001	001	16470	5.572,75	
30/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001331	0001	001	16470		5.572,75
30/12/2021	1.01.03.01.01.0008	- GUARUJA EMPREENDIMENTOS REFLORESTAMENTOS					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001332	0001	001	16471	6.506,44	
30/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A PRAZO CONF. NFE000001332	0001	001	16471		6.506,44
30/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001333	0001	001	16472	889,00	
30/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VALOR REF. VENDA A VISTA CONF.NFE000001333	0001	001	16472		889,00
					Totais do dia 30:	25.888,79	25.888,79
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref. encerramento do exercício	0001	001	16473	317.081,37	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Valor ref. encerramento do exercício	0001	001	16473	750,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Valor ref. encerramento do exercício	0001	001	16473	1.500,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Valor ref. encerramento do exercício	0001	001	16473	1.560,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Valor ref. encerramento do exercício	0001	001	16473	6.820,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Valor ref. encerramento do exercício	0001	001	16473	7.200,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Valor ref. encerramento do exercício	0001	001	16473	18.530,65	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Valor ref. encerramento do exercício	0001	001	16473	280.720,72	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 36 de 41

Licenciado para: HARAYNNA K C S VELOSO

HARAYNNA

Empresa: GERALDO A LIMA PECAS & SERVICOS - CNPJ: 03.783.331/0001-33

Fortes Contábil 6.190.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV BR 226, Complemento: , N.º: 381, Bairro: Vila Viana, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65490000, Telefone: (99) 981215290

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref. lucros acumulados	0001	001	16473		280.720,72
31/12/2021	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Valor ref. encerramento do exercício	0001	001	16473		1.500,00
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Valor ref. encerramento do exercício	0001	001	16473		6.820,00
31/12/2021	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica	Valor ref. encerramento do exercício	0001	001	16473		18.530,65
31/12/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Valor ref. encerramento do exercício	0001	001	16473		7.200,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Valor ref. encerramento do exercício	0001	001	16473		1.560,00
31/12/2021	3.01.01.07.02.0022 - Fardamento	Valor ref. encerramento do exercício	0001	001	16473		750,00
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Valor ref. encerramento do exercício	0001	001	16473		317.081,37
					Totais do dia 31:	634.162,74	634.162,74
					Totais do mês de Dezembro:	697.418,92	697.418,92

Balço Patrimonial

Pág.: 37 de 41

Licenciado para: HARAYNNA K C S VELOSO

HARAYNNA

Empresa: GERALDO A LIMA PECAS & SERVICOS - CNPJ: 03.783.331/0001-33

Fortes Contábil 6.190.0

Endereço: AV BR 226, Complemento: , N.º: 381, Bairro: Vila Viana, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65490000, Telefone: (99) 981215290

NIRE: 21101168389 - Data: 27/04/2000

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	716.549,03 D
1.01	Ativo Circulante	716.549,03 D
1.01.01	Disponibilidades	35.653,62 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	28.349,62 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	28.349,62 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	28.349,62 D
1.01.01.02	Bancos	7.304,00 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	7.304,00 D
1.01.01.02.01.0001	BANCO DO BRASIL AG 0568-1 C/C: 39.517-X	7.304,00 D
1.01.03	Clientes	343.857,18 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	343.857,18 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	343.857,18 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	65.000,00 D
1.01.03.01.01.0002	DIOCESIO DE GRAJAU	531,00 D
1.01.03.01.01.0003	GESSO INTEGRAL LTDA	17.752,74 D
1.01.03.01.01.0004	F DAS C R ALVES JUNIOR COMER E REPR LTDA	26.820,43 D
1.01.03.01.01.0005	GUSTAVO SALAZAR BOTELHO	5.841,83 D
1.01.03.01.01.0006	CIA AGROPECUARIA DO ARAME	16.966,14 D
1.01.03.01.01.0007	AUTO POSTO VEREDA LTDA	48.227,58 D
1.01.03.01.01.0008	GUARUJA EMPREENDIMENTOS REFLORESTAMENTOS	38.009,73 D
1.01.03.01.01.0009	GESSOSUL INDUSTRIA DE GESSO LTDA	92.704,94 D
1.01.03.01.01.0010	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	520,00 D
1.01.03.01.01.0011	J S RODRIGUES PAVIMENTAÇÃO ES	3.424,47 D
1.01.03.01.01.0012	GESSO VITORIA LTDA EPP	24.097,82 D
1.01.03.01.01.0013	CAMARA MUNICIPAL DE ARAME	3.924,50 D
1.01.03.01.01.0014	GENESISAGRO S/A	36,00 D
1.01.15	Estoques	337.038,23 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	337.038,23 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	337.038,23 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	337.038,23 D
Total Ativo		716.549,03 D
2	*** Passivo ***	716.549,03 C
2.01	Passivo Circulante	325.828,31 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	325.828,31 C
2.01.01.01	Fornecedores	348.004,31 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	348.004,31 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	80.000,00 C
2.01.01.01.01.0002	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	142.703,69 C
2.01.01.01.01.0003	ARAUTHO DISTRIBUIDOR DE AUTOPECAS LTDA -	16.720,55 C
2.01.01.01.01.0004	GHELLER - BRUM LTDA	64.006,11 C
2.01.01.01.01.0005	WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	20.617,54 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 716.549,03 (Setecentos e Dezesesseis Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Três Centavos) .

Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2021

Geraldo Alves Lima
CPF 345.919.073-68
Empresário

Haraynna Souza Veloso
CRC MA 13334
Contadora

Balço Patrimonial

Pág.: 38 de 41

Licenciado para: HARAYNNA K C S VELOSO

HARAYNNA

Empresa: GERALDO A LIMA PECAS & SERVICOS - CNPJ: 03.783.331/0001-33

Fortes Contábil 6.190.0

Endereço: AV BR 226, Complemento: , N.º: 381, Bairro: Vila Viana, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65490000, Telefone: (99) 981215290

NIRE: 21101168389 - Data: 27/04/2000

Conta	Descrição	31/12/2021
2.01.01.01.01.0006	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	19.481,22 C
2.01.01.01.01.0007	AUTO MOTORDIESEL LTDA	285,56 C
2.01.01.01.01.0008	AMAZONAS DO BRASIL COM E REPRESENTACAO L	2.185,35 C
2.01.01.01.01.0009	NOSSO ESTOQUE COM.DISTR.PECAS PARA VEIC.	2.004,29 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	22.176,00 D
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	600,00 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	600,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	22.776,00 D
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	2.796,00 D
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	19.980,00 D
2.07	Patrimônio Líquido	390.720,72 C
2.07.01	Capital Realizado	70.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	70.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	70.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	70.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	320.720,72 C
2.07.07.01	Outras Contas	320.720,72 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	320.720,72 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	320.720,72 C
Total Passivo		716.549,03 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 716.549,03 (Setecentos e Dezesesseis Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Três Centavos) .

Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2021

Geraldo Alves Lima
CPF 345.919.073-68
Empresário

Haraynna Souza Veloso
CRC MA 13334
Contadora

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 39 de 41

Licenciado para: HARAYNNA K C S VELOSO

HARAYNNA

Empresa: GERALDO A LIMA PECAS & SERVICOS - CNPJ: 03.783.331/0001-33

Fortes Contábil 6.190.0

NIRE: 21101168389 - Data: 27/04/2000

Endereço: AV BR 226, Complemento: , N.º: 381, Bairro: Vila Viana, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65490000, Telefone: (99) 981215290

Estabelecimentos: 0001 - GERALDO A LIMA PECAS E SERVICO; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	317.081,37
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	317.081,37
010.01.02	Vendas de Mercadorias	317.081,37
(-) 020	Deduções da Receita	8.320,00
020.01	Impostos Faturados	8.320,00
020.01.02	ISS	1.500,00
020.01.05	Simplex	6.820,00
(=) 030	Receita Líquida	308.761,37
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	18.530,65
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	18.530,65
(=) 060	Lucro Bruto	290.230,72
(-) 070	Despesas Operacionais	9.510,00
070.01	Despesas Administrativas	8.760,00
070.02	Despesas com Vendas	750,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	280.720,72
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	280.720,72
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	280.720,72

Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2021

Geraldo Alves Lima
CPF 345.919.073-68
Empresário

Haraynna Souza Veloso
CRC MA 13334
Contadora

Análise pelos Índices do Balanço

Pág.: 40 de 41

Licenciado para: HARAYNNA K C S VELOSO

HARAYNNA

Empresa: GERALDO A LIMA PECAS & SERVICOS - CNPJ: 03.783.331/0001-33

Fortes Contábil 6.190.0

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: AV BR 226, Complemento: , N.º: 381, Bairro: VILA VIANA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65490000, Telefone: (99) 35326610

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 308.761,37 / 716.549,03 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,43
LC	Liquidez Corrente 716.549,03 / 325.828,31 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	2,20
LG	Liquidez Geral (716.549,03 + 0,00) / (325.828,31 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c101+c102)/(c201+c202)	2,20
LI	Liquidez Imediata 35.653,62 / 325.828,31 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	0,11
ML	Margem Líquida (280.720,72 / 308.761,37) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	90,92
RA	Rentabilidade do Ativo (280.720,72 / 716.549,03) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	39,18
SG	Solvência Geral 716.549,03 / 325.828,31 Quanto a empresa possui de Ativo Total para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante mais Exigível a Longo Prazo. Quanto maior, melhor.	c1/c201	2,20

Grajaú-MA, 1 de Janeiro de 2021

Geraldo Alves Lima
CPF 345.919.073-68
Empresário

Haraynna Souza Veloso
CRC MA 13334
Contadora

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 41 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 41 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma GERALDO A. LIMA PEÇAS & SERVIÇOS - ME, estabelecida na AV BR 226, nº 381, bairro Vila Viana, CEP 65490-000, cidade Grajaú, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 03.783.331/0001-33 e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21101168389 por despacho de 27/04/2000.

Grajaú-MA, 31 de dezembro de 2021.

Geraldo Alves Lima
CPF 345.919.073-68
Empresário

Haraynna Souza Veloso
CRC MA 13334
Contadora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GERALDO A. LIMA PEÇAS & SERVIÇOS - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34591907368	GERALDO ALVES LIMA
67009611300	HARAYNNA KERLLY COSTA SOUZA VELOSO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/08/2022 14:59 SOB Nº 20221072608.
PROTOCOLO: 221072608 DE 29/08/2022. NIRE: 21101168389.
GERALDO A. LIMA PEÇAS & SERVIÇOS - ME

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/08/2022
empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que **GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **03.783.331/0001-33** empresa estabelecida na BR 226, nº 381, Bairro Vila Viana, Grajau - MA, forneceu peças e serviços. Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.


Arame – MA, 10 de Outubro de 2022.

Sidnei Costa Barbosa
Sidnei Costa Barbosa

CPF nº 621.160.373-87

Presidente da Câmara Municipal de Arame – MA

RECEBEMOS DE GERALDO A. LIMA PEÇAS & SERVIÇOS - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.277
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

GERALDO A. LIMA PEÇAS & SERVIÇOS - ME AVE BR 226, 381 - - VILA VIANA, Grajau, MA - CEP: 65940000 - Fone/Fax: 9935326490	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.277 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 0903 7833 3100 0133 5500 1000 0012 7712 0400 4400 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 121765237	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.783.331/0001-33

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE ARAME		CNPJ/CPF 12.083.291/0001-08	DATA DA EMISSÃO 06/09/2021
ENDEREÇO RUA 12 DE MAIO, 06 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65945-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 06/09/2021
MUNICÍPIO Arame	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:38

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.924,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.924,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
031	OLEO LUB 5W30	27101932	0400	5102	LT	3,0000	46,5000	139,50					
21	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	84212990	0400	5102	UN	1,0000	36,0000	36,00					
20	FILTRO DE COMBUSTIVEL	84212990	0400	5102	UN	1,0000	18,5000	18,50					
185	FILTRO DE AR	84219999	0400	5102	UN	1,0000	90,0000	90,00					
48	FILTRO DE ARCOND	84219999	0400	5102	UN	1,0000	23,0000	23,00					
152	ROLAMENTO ARCOND	84821090	0400	5102	UN	1,0000	80,0000	80,00					
25	ROLAMENTO EST CORREIA	85114000	0400	5102	UN	1,0000	70,0000	70,00					
184	BUCHA BALANÇA PQ	40169990	0400	5102	UN	2,0000	40,0000	80,00					
184	BUCHA BALANÇA LD	40169990	0400	5102	UN	1,0000	84,0000	84,00					
184	BUCHA BALANÇA LE	40169990	0400	5102	UN	1,0000	88,5000	88,50					
40	CORREIA DO ALTERNADOR 5PK1175	40103200	0400	5102	UN	1,0000	70,0000	70,00					
126	CHAVE DE RODA 19	82041100	0400	5102	UN	1,0000	50,0000	50,00					
180	PALHETA LIMP PARABRISA	85124010	0400	5102	KT	1,0000	70,0000	70,00					
010	BORRACHA PORTA	40082900	0400	5102	UN	4,0000	70,0000	280,00					
92	CARLOTA RODA	87087090	0400	5102	UN	4,0000	25,0000	100,00					
49	DIFUSOR DE AR	85169000	0400	5102	UN	2,0000	45,0000	90,00					
154	JG TAPETES	57050000	0400	5102	UN	1,0000	45,0000	45,00					
105	ESCAPAMENTO FLEXIVEL	87089200	0400	5102	UN	1,0000	150,0000	150,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1100845524	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

**GERALDO A. LIMA PEÇAS &
SERVIÇOS - ME**

AVE BR 226, 381 - - VILA VIANA, Grajau, MA - CEP: 65940000 -
Fone/Fax: 9935326490

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.001.277

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2121 0903 7833 3100 0133 5500 1000 0012 7712 0400 4400

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210023543043 - 06/09/2021 14:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

121765237

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

03.783.331/0001-33

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0050	PASTILHA FREIO	87083019	0400	5102	UN	1,0000	130,0000	130,00					
0051	SAPATA FREIO	87083090	0400	5102	UN	1,0000	230,0000	230,00					
04	PNEUS 175-70-14	40111000	0400	5102	UN	5,0000	400,0000	2.000,00					

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GERALDO A. LIMA PEÇAS & SERVIÇOS - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202265323
NIRE 21101168389 CNPJ 03.783.331/0001-33		Situação ATIVA Status COM PENDENCIA ADMINISTRATIVA	
Endereço Completo BR 226, Nº 381, xxxxx, VILA VIANA - Grajaú/MA - CEP 65940-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20140248781	24/04/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
301	20060376490	24/10/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA JA CONSTITUIDA
002	20050135961	08/04/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21101168389	27/04/2000	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/10/2022, às 08:34:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **7FLBNF1M**.



MAC2202265323

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GERALDO A. LIMA PEÇAS & SERVIÇOS - ME			Protocolo: MAC2202265292
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101168389	CNPJ 03.783.331/0001-33	Arquivamento do Ato de Inscrição 27/04/2000	Início de Atividade 27/04/2000
Endereço Completo Avenida BR 226, Nº 381, VILA VIANA-Grajaú/MA- CEP65940-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 24/04/2014	Número 20140248781	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status COM PENDENCIA ADMINISTRATIVA
Nome do Empresário: GERALDO ALVES LIMA		CPF: 345.919.073-68	Regime de bens: NÃO INFORMADO
Identidade: 1338646			
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/10/2022, às 08:35:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GSY1QSVD.

MAC2202265292

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

EMPRESÁRIO
EMPRESA CONSTITUIDA EM ANO ANTERIOR AO DA COMUNICAÇÃO
Situação: MICROEMPRESA

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO.

O Empresário “ GERALDO A. LIMA PEÇAS E SERVIÇOS , estabelecido na AVE BR 226 381 VILA VIANA GRAJAÚ – MARANHÃO, 65.940-000, registrado nessa Junta Comercial sob o NIRE nº 21101168389 em 27/04/2000, e inscrito no CNPJ sob o nº 03.783.331/0001-33, declara, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Grajaú(MA)., 18 de Outubro de 2.006

Geraldo A. Lima

GERALDO ALVES LIMA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2022 - SRP

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

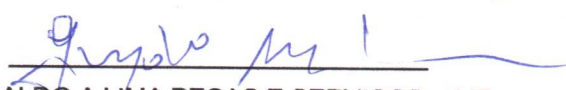
Pregão nº 008/2022

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS - ME**, CNPJ nº **03.783.331/0001-33**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: BR 226, N 318, VILA VIANA
CIDADE/ESTADO: GRAJAÚ - MARANHÃO
C.E.P.: 65.940-000
PONTO DE REFERÊNCIA: POSTO VEREDA
A DIREITA: DISTRIBUIDORA RENASCER
A ESQUERDA: POSTO VEREDA
EM FRENTE: POSTO PAULISTA
TELEFONE: (99) 3532-6490

GRAJAÚ, 24, DE OUTUBRO, DE 2022.



GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS – ME

CNPJ: 03.783.331/0001-33

GERALDO ALVES LIMA

CPF: 345.919.073-68

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE MPE

Processo nº: 0028/2022

Modalidade: Pregão 008/2022- SRP

Edital nº: 008/2022

Forma: Eletrônica

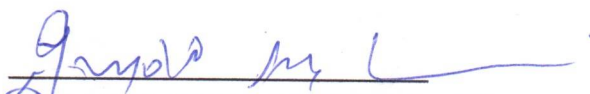
Tipo: Menor Preço por Lote.

Objeto: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa: **GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **03.783.331/0001-33**, está enquadrada como **Microempresa** e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

Grajaú, 24, de Outubro, de 2022.



GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS – ME

CNPJ: 03.783.331/0001-33

GERALDO ALVES LIMA

CPF: 345.919.073-68

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

Processo nº: 0028/2022

Modalidade: Pregão 008/2022- SRP

Edital nº: 008/2022

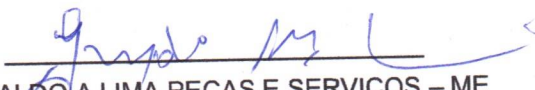
Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Lote.

Objeto: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para serviço de reforma de móveis escolares para atender a demanda do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (**FUNDEB**), do Município de Arame/MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

A empresa **GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS - ME**, CNPJ nº **03.783.331/0001-33**, **declara**, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº **0008/2022-SRP**.

Grajaú, 24, de Outubro, de 2022.


GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS – ME
CNPJ: 03.783.331/0001-33
GERALDO ALVES LIMA
CPF: 345.919.073-68

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Processo nº: 0028/2022

Modalidade: Pregão 008/2022- SRP

Edital nº: 008/2022


Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Lote.

Objeto: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

A empresa **GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS - ME**, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº **03.783.331/0001-33**, com sede BR 226, nº 381, Bairro Vila Viana, Grajau - MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **GERALDO ALVES LIMA**, portador do CPF nº **345.919.073-68**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Grajaú, 24, de Outubro, de 2022.


GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS – ME
CNPJ: 03.783.331/0001-33
GERALDO ALVES LIMA
CPF: 345.919.073-68

CERTJUDONE-1VG - 1102022
Código de validação: C9F25FEA23

Número da guia: 22053201001374303.

SECRETARIA DA DISTRIBUIÇÃO – CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, que, dando busca nos sistemas de Consulta do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (Themis PG, PJE e SEEU) desta Comarca, neles verifiquei, até a presente data 08/11/2022, NÃO CONSTAR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra a empresa GERALDO A LIMA PEÇAS E SERVIÇOS inscrita no CNPJ nº 03.378.331/0001-33, com endereço na Avenida BR 226, nº 381, bairro Vila Viana, nesta cidade de Grajaú, no Estado do Maranhão.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Grajaú, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Nicolau Dino”, nesta cidade de Grajaú, Estado do Maranhão. Eu, Luiza Kariny Neres Fernandes, Secretário Judicial da 1ª Vara da Comarca de Grajaú/MA, Mat.: 205385, consultei, digitei, subscrevo e assino eletronicamente. Grajaú/MA, 08 de Novembro de 2022. *O referido é verdade e dou fé.*

Ato Judicial Oneroso. Foram recolhidas custas ao FERJ, conforme guia nº 22.053.201.001.374.303-1.

OBSERVAÇÕES:

1. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura (eletrônica) do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.

2. Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/MA.



CERTJUDONE-1VG - 1102022 / Código: C9F25FEA23
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Grajaú

LUIZA KARINY NERES FERNANDES
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Grajaú
Matrícula 205385

Documento assinado. GRAJAÚ, 08/11/2022 09:02 (LUIZA KARINY NERES FERNANDES)



CERTJUDONE-1VG - 1102022 / Código: C9F25FEA23
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
RUA FREI BENJAMIN DE BORNOS, Nº 05 - CENTRO - GRAJAÚ/MA
06377063000148



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 276

Código de Cadastro
1202399057

Contribuinte
GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS

Logradouro
ROD: BR 226, 381, , CEP - 65940-000

Bairro
VILA VIANA

Cidade
Grajaú

CPF/CNPJ
03.783.331/0001-33

Número
381

CEP
ROD: BR 226, 381, , CEP - 65940-000

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

Certifico para que produza os efeitos legais que revendo os arquivos do Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, constatei a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS A VENCER**, estando em dia com os pagamentos das parcelas, fica ressalvado o direito da fazenda pública municipal de inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Válida até 06/02/2023

Código de Controle da Certidão/Número 6CDTQZ9E8D

Emitida às 07:31:46 do dia 08/11/2022

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://grajau.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651

Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

PROPOSTA ADEQUADA

PROPOSTA ADEQUADA

Processo nº: 0028/2022

Modalidade: Pregão 008/2022- SRP

Edital nº: 008/2022

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Lote.

Objeto: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

RAZÃO SOCIAL: GERALDO A. LIMA PEÇAS E SERVIÇOS
CNPJ: 03.783.331/0001-33
INSC. ESTADUAL: 12.176.523-7
ENDEREÇO: AV. BR 226, nº 381, VILA VIANA
CIDADE: GRAJAÚ
ESTADO: MARANHÃO
TELEFONE: (99) 98411-8153 / (99) 98111-6473
EMAIL: CARIRIAUTOPECAS03@HOTMAIL.COM

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO:
BANCO: BACO DO BRASIL
DESTINATARIO: GERALDO A. LIMA PEÇAS E SERVIÇOS
AGENCIA: 568-1
CONTA: CORRENTE 39.517-X

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
NOME: GERALDO ALVES LIMA
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO
RG: 062369182017-3
CPF: 345.919.073-68
TELEFONE: (99) 98411-8153 / (99) 98111-6473
EMAIL: CARIRIAUTOPECAS03@HOTMAIL.COM

1. **Planilha da Proposta:**

Item	Descrição	Quant	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Amortecedor dianteiro	8	UND	R\$ 174,37	R\$ 1.394,94
2	Amortecedor traseiro	8	UND	R\$ 202,56	R\$ 1.620,47
3	Automático do motor de partida	4	UND	R\$ 170,32	R\$ 681,29
4	Base do filtro de combustível	4	UND	R\$ 95,02	R\$ 380,06

5	Bobina de campo do motor de partida	4	UND	R\$ 135,52	R\$ 542,09
6	Bomba d'água	8	UND	R\$ 277,90	R\$ 2.223,16
7	Bomba de óleo	4	UND	R\$ 385,08	R\$ 1.540,32
8	Braço do limpador com palheta para-brisa	4	UND	R\$ 90,57	R\$ 362,26
9	Bucha da barra do estabilizador	4	UND	R\$ 25,01	R\$ 100,04
10	Carter motor	4	UND	R\$ 462,28	R\$ 1.849,14
11	Cabeçote motor	4	UND	R\$ 1.311,48	R\$ 5.245,92
12	Cubo roda traseiro	4	UND	R\$ 315,76	R\$ 1.263,05
13	Cilindro de ignição	4	UND	R\$ 35,55	R\$ 142,21
14	Cilindro mestre de embreagem	4	UND	R\$ 216,27	R\$ 865,10
15	Correia do alternador	4	UND	R\$ 42,93	R\$ 171,71
16	Coxim do motor traseiro	4	UND	R\$ 148,97	R\$ 595,88
17	Disco de embreagem	4	UND	R\$ 441,06	R\$ 1.764,25
18	Farol dianteiro	8	UND	R\$ 249,54	R\$ 1.996,33
19	Grade dianteiro	4	UND	R\$ 209,50	R\$ 837,98
20	Flange da transmissão	4	UND	R\$ 78,17	R\$ 312,69
21	Induzido do motor de partida	4	UND	R\$ 210,07	R\$ 840,26
22	Jg de buzina	4	UND	R\$ 60,38	R\$ 241,52
23	Jg de cinto de segurança	4	UND	R\$ 248,78	R\$ 995,14
24	Jg de lona de freio traseiro	8	UND	R\$ 101,12	R\$ 808,99
25	Junta do cabeçote do motor	4	UND	R\$ 90,90	R\$ 363,60
26	Junta do cárter	4	UND	R\$ 9,60	R\$ 38,41
27	Junta universal coluna direção	4	UND	R\$ 50,61	R\$ 202,42
28	Kit de embreagem	4	KIT	R\$ 741,16	R\$ 2.964,66
29	Lâmpada da lanterna traseira	8	UND	R\$ 2,90	R\$ 23,18
30	Lâmpada do farol	8	UND	R\$ 23,24	R\$ 185,92
31	Lanterna traseira	8	UND	R\$ 58,98	R\$ 471,87
32	Luva da transmissão	4	UND	R\$ 106,86	R\$ 427,42
33	Luva do eixo primário	4	UND	R\$ 140,86	R\$ 563,43
34	Macaco hidráulico 2 toneladas	4	UND	R\$ 173,28	R\$ 693,12
35	Motor de partida arranque	4	UND	R\$ 889,17	R\$ 3.556,69
36	Modulo de ignição	4	UND	R\$ 2.465,16	R\$ 9.860,64
37	Motor do para-brisa dianteiro	4	UND	R\$ 183,63	R\$ 734,53
38	Para-brisa dianteiro	4	UND	R\$ 419,02	R\$ 1.676,10
39	Pasta de vedação silicone	4	UND	R\$ 5,73	R\$ 22,90
40	Pinhão impulsor do motor de partida	4	UND	R\$ 137,62	R\$ 550,50
41	Polia da correia do alternador	4	UND	R\$ 129,89	R\$ 519,56
42	Ponteira da transmissão	4	UND	R\$ 86,64	R\$ 346,57
43	Porta escova do motor de partida	4	UND	R\$ 92,44	R\$ 369,77
44	Radiador	4	UND	R\$ 1.065,34	R\$ 4.261,38
45	Reservatório do radiador	4	UND	R\$ 130,06	R\$ 520,26
46	Regulador de voltagem do alternador	4	UND	R\$ 109,73	R\$ 438,94
47	Rele de buzina	8	UND	R\$ 29,14	R\$ 233,13

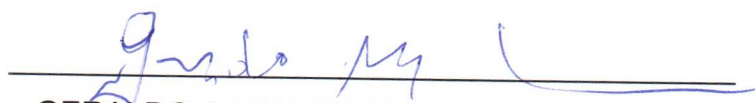
48	Rele do pisca pisca	8	UND	R\$ 34,11	R\$ 272,89
49	Retentor da luva do eixo primário	4	UND	R\$ 29,14	R\$ 116,55
50	Retentor polia	4	UND	R\$ 26,15	R\$ 104,62
51	Retentor roda dianteiro	4	UND	R\$ 33,90	R\$ 135,59
52	Retentor roda traseiro	4	UND	R\$ 44,63	R\$ 178,50
53	Retrovisor	4	UND	R\$ 133,17	R\$ 532,68
54	Rolamento de centro com suporte	8	UND	R\$ 59,33	R\$ 474,67
55	Rolamento de embreagem	8	UND	R\$ 52,99	R\$ 423,88
56	Rolamento do eixo primário	8	UND	R\$ 65,43	R\$ 523,43
57	Rolamento de agulha cx de marcha	8	UND	R\$ 46,83	R\$ 374,68
58	Rolamento roda dianteiro	8	UND	R\$ 91,43	R\$ 731,47
59	Rolamento roda traseiro	8	UND	R\$ 96,85	R\$ 774,80
60	Rotor do alternador	4	UND	R\$ 133,50	R\$ 534,01
61	Sensor de pressão de óleo motor	4	UND	R\$ 39,67	R\$ 158,69
62	Tambor de freio traseiro	4	UND	R\$ 371,92	R\$ 1.487,68
63	Tampa do tanque de combustível	4	UND	R\$ 33,49	R\$ 133,97
64	Tanque de combustível	4	UND	R\$ 338,19	R\$ 1.352,76
65	Terminal de direção	4	UND	R\$ 89,78	R\$ 359,13
66	Triângulo de sinalização	4	UND	R\$ 46,30	R\$ 185,21
67	Eletro ventilador	4	UND	R\$ 301,54	R\$ 1.206,15
	Valor total				R\$ 65.861,16

2. Validade da Proposta 60 dias);
3. A empresa vencedora deverá apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e qualificação dos itens licitado;
4. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
5. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
6. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes aos serviços, bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
7. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
8. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

9. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Grajaú – MA, 01 de Novembro de 2022



GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS – ME

CNPJ: 03.783.331/0001-33

GERALDO ALVES LIMA

CPF: 345.919.073-68



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME/MA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 0028



Às 11:03:12 horas do dia 03 de Novembro de 2022 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA.**

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremediavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 11:00:00 horas do dia 03/11/2022, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido pregão, conforme demonstrado abaixo:

Lote 1

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
65192	GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS	03783331000133			R\$ 65.860,96	Classificada	--
94410	P. FERNANDES SILVA	00768346000134			R\$ 73.388,28	Classificada	--

Lances

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
P. FERNANDES SILVA	00.768.346/0001-34	R\$ 64.740,06	03/11/2022 11:20:19	Fornecedor Desclassificado
P. FERNANDES SILVA	00.768.346/0001-34	R\$ 65.360,06	03/11/2022 11:10:40	Fornecedor Desclassificado
GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS	03.783.331/0001-33	R\$ 65.860,96	03/11/2022 08:42:27	Classificado
P. FERNANDES SILVA	00.768.346/0001-34	R\$ 73.388,28	03/11/2022 09:26:28	Fornecedor Desclassificado

Classificação Final

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS	03.783.331/0001-33	R\$ 65.860,96

Mensagens

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2022 11:06:33	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/11/2022 11:07:24	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/11/2022 11:17:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	03/11/2022 11:18:33	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/11/2022 11:20:19	LOTE 1 negociado no valor de R\$ 64.740,96 pelo fornecedor ID: 94410 - Data Prop.: 03/11/2022 09:26:28
Sistema	03/11/2022 11:28:34	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	03/11/2022 11:31:57	Fornecedor: P. FERNANDES SILVA , com lance no valor de R\$ 64.740,96 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Item 01, estavam com os valores abaixo do valor de 70% como de referencia do Item 8.3.1. do Instrumento convocatório, lances foram rejeitados.!
Sistema	03/11/2022 11:34:34	O fornecedor GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$65.860,96 .
Sistema	08/11/2022 11:15:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS -03.783.331/0001-33 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/11/2022 11:25:47	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/11/2022 11:55:50	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	08/11/2022 12:22:16	A disputa do LOTE 1 está encerrada. Despacho: .

Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	03/11/2022 11:03:12	Bom dia! Vamos dar início ao nosso Pregão Eletrônico! Desde já desejo boa sorte a todos que acompanham pela plataforma eletrônica o nosso certame que tem por finalidade atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame – MA, no quesito de materiais de consumo conforme as classificações econômicas registradas no supracitado edital.
Pregoeiro	03/11/2022 11:03:25	Nossa licitação é regida pelas Leis que determinam o Pregão Eletrônico e pelas normas procedimentais da Plataforma LICITANET que segue as determinações federais.
Pregoeiro	03/11/2022 11:03:47	Seguiremos o que determina o Instrumento e seus anexos e todos os princípios norteadores da boa conduta.
Pregoeiro	03/11/2022 11:03:57	Peço que aguardem enquanto analiso as Propostas inseridas na Plataforma Eletrônica.
Sistema	03/11/2022 11:04:18	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo pregoeiro!
Pregoeiro	03/11/2022 11:06:49	Os valores inseridos na plataforma estão aptos para a sequência. No entanto, após a fase de lances que tirei acesso aos arquivos anexados das Propostas Iniciais que irei analisar de forma minuciosa cada proposta em questão.
Pregoeiro	03/11/2022 11:07:07	Conforme a análise poderá ser desclassificadas algumas empresas se fugirem do princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da minuta da proposta de Preços.
Pregoeiro	03/11/2022 11:07:13	As propostas foram ordenadas, e vamos dar início a fase competitiva.
Pregoeiro	03/11/2022 11:18:23	Agora como todos já deram os seus lances, iremos abrir a fase de negociação de 10 minutos.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	03/11/2022 11:30:09	Fase de negociação encerrada, agora irei analisar os lances, peço que aguardem um minuto para que eu possa verificar.
Pregoeiro	03/11/2022 11:30:23	De acordo com o Item 8.3.1. do Instrumento convocatório, vou desconsiderar todos os lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital.
Pregoeiro	03/11/2022 11:33:18	A proposta da empresa: P. FERNANDES SILVA, foi rejeitada pela não vinculação do instrumento convocatório no item 8.3.1.
Pregoeiro	03/11/2022 11:34:27	Assim a empresa: GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS, estava de acordo com a vinculação do instrumento convocatório foi aceito o lance.
Pregoeiro	03/11/2022 11:35:24	Senhores licitantes! os melhores lances foram aceitos. No entanto, preciso de tempo para analisar a documentação de habilitação anexadas na plataforma. Então irei suspender a sessão e retornaremos na Terça Feira (dia 08 de Novembro de 2023) para procedimentos sequenciais.
Sistema	03/11/2022 11:35:30	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi BLOQUEADO pelo pregoeiro!
Sistema	03/11/2022 11:35:47	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2022 foi SUSPENSO . Motivo: Senhores licitantes! os melhores lances foram aceitos. No entanto, preciso de tempo para analisar a documentação de habilitação anexadas na plataforma. Então irei suspender a sessão e retornaremos na Terça Feira (dia 08 de Novembro de 2023) para procedimentos sequenciais. . A REABERTURA será no dia 08/11/2022 11:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	03/11/2022 11:38:02	O fornecedor GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	08/11/2022 10:00:41	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	08/11/2022 10:58:16	Bom dia, aos senhores licitantes, iremos dar inicio ao nosso certame.
Pregoeiro	08/11/2022 10:58:54	Iremos esperar dar 11:00, para darmos prosseguimentos ao certame
Sistema	08/11/2022 11:01:42	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo pregoeiro!
Pregoeiro	08/11/2022 11:02:13	Agora que está no horário correto, iremos dar continuidade ao certame.
Pregoeiro	08/11/2022 11:03:02	Após a análise minuciosa da documentação de habilitação da empresa GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS, nosso parecer foi o seguinte:
Pregoeiro	08/11/2022 11:07:22	Conforme o item 9.2 do supracitado edital: os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação. Portanto, levando em conta o princípio da vinculação ao Instrumento Convocatório e as demais regras fundamentais pelas Leis que regem a supracitada licitação, fora identificado as seguintes irregularidades: • Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais vencida (G. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município); • Apresentou a Certidão de falência e concordata vencida (Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 60 (sessenta) dias antes da data do certame). já que tal empresa apresentou os mesmos com prazo de validade vencido para que pudesse dispor do que determina a Lei Complementar 123, alterada pela 147 (Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Vide Lei Complementar nº 155, de 27/10/2016) § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa). Portanto, seguindo o princípio da vinculação ao Instrumento Convocatório e obedecendo as normas estabelecidas pelas Leis registradas no Edital e seus anexos, declaro a empresa um prazo para apresentar os respectivos documentos exigidos no Instrumento Convocatório.
Pregoeiro	08/11/2022 11:08:15	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 08/11/2022 11:07:00hs até o dia 08/11/2022 13:10:00hs para o(s) fornecedor(es): GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS.
Sistema	08/11/2022 11:10:58	O fornecedor GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS acabou de ENVIAR cnd_municipio_1667916658.pdf no habilitanet.
Sistema	08/11/2022 11:11:25	O fornecedor GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS acabou de ENVIAR certid_o_de_falencia_ou_concordata_1667916685.pdf no habilitanet.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	08/11/2022 11:13:50	Espere um minuto que eu irei verificar a documentação complementar.
Pregoeiro	08/11/2022 11:15:18	Como verificado a documentação complementar, está dentro do solicitado no instrumento convocatório 9.2.
Pregoeiro	08/11/2022 11:16:24	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 08/11/2022 11:16:00hs até o dia 08/11/2022 13:16:00hs para o(s) fornecedor(es): GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS.
Sistema	08/11/2022 11:18:47	O fornecedor GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS acabou de ENVIAR proposta_adequada_1667917127.pdf no habilitanet.
Pregoeiro	08/11/2022 11:19:39	irei verificar o valor da proposta final, é igual o valor vencido pelos lotes.
Sistema	08/11/2022 11:22:41	O fornecedor GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS acabou de ENVIAR proposta_adequada_1667917361.pdf no proposta final.
Sistema	08/11/2022 11:25:22	O prazo do Habilitanet para o fornecedor GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS foi <i>encerrado</i> pelo Pregoeiro(a)! .
Sistema	08/11/2022 11:25:29	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS foi <i>encerrado</i> pelo Pregoeiro(a)! .
Pregoeiro	08/11/2022 12:21:44	Desculpas a demora, tivemos um imprevisto.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 0028

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022 referente à *Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):*

Fornecedor : GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS - 03.783.331/0001-33

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	8,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 174,37	R\$ 1.394,96	R\$ 249,10	R\$ 1.992,80	R\$ 74,73
Descrição: AMORTECEDOR DIANTEIRO										
1	2	8,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 202,56	R\$ 1.620,48	R\$ 289,37	R\$ 2.314,96	R\$ 86,81
Descrição: AMORTECEDOR TRASEIRO										
1	3	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 170,32	R\$ 681,28	R\$ 243,32	R\$ 973,28	R\$ 73,00
Descrição: AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA										
1	4	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 95,02	R\$ 380,08	R\$ 135,74	R\$ 542,96	R\$ 40,72
Descrição: BASE DO FILTRO DE COMBUSTIVEL										
1	5	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 135,52	R\$ 542,08	R\$ 193,60	R\$ 774,40	R\$ 58,08
Descrição: BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA										
1	6	8,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 277,89	R\$ 2.223,12	R\$ 396,99	R\$ 3.175,92	R\$ 119,10
Descrição: BOMBA D'ÁGUA										
1	7	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 385,08	R\$ 1.540,32	R\$ 550,11	R\$ 2.200,44	R\$ 165,03
Descrição: BOMBA DE ÓLEO										
1	8	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 90,57	R\$ 362,28	R\$ 129,38	R\$ 517,52	R\$ 38,81
Descrição: BRAÇO DO LIMPADOR COM PALHETA PARABRISA										
1	9	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 25,01	R\$ 100,04	R\$ 35,73	R\$ 142,92	R\$ 10,72
Descrição: BUCHA DA BARRA DO ESTABILIZADOR										
1	10	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 462,29	R\$ 1.849,16	R\$ 660,41	R\$ 2.641,64	R\$ 198,12
Descrição: CARTER MOTOR										
1	11	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 1.311,48	R\$ 5.245,92	R\$ 1.873,54	R\$ 7.494,16	R\$ 562,06

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
Descrição: CABEÇOTE MOTOR										
1	12	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 315,76	R\$ 1.263,04	R\$ 451,09	R\$ 1.804,36	R\$ 135,33
Descrição: CUBO RODA TRASEIRO										
1	13	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 35,55	R\$ 142,20	R\$ 50,79	R\$ 203,16	R\$ 15,24
Descrição: CILINDRO DE IGNIÇÃO										
1	14	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 216,27	R\$ 865,08	R\$ 308,96	R\$ 1.235,84	R\$ 92,69
Descrição: CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM										
1	15	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 42,92	R\$ 171,68	R\$ 61,32	R\$ 245,28	R\$ 18,40
Descrição: CORREIA DO ALTERNADOR										
1	16	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 148,97	R\$ 595,88	R\$ 212,81	R\$ 851,24	R\$ 63,84
Descrição: COXIM DO MOTOR TRASEIRO										
1	17	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 441,06	R\$ 1.764,24	R\$ 630,09	R\$ 2.520,36	R\$ 189,03
Descrição: DISCO DE EMBREAGEM										
1	18	8,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 249,54	R\$ 1.996,32	R\$ 356,49	R\$ 2.851,92	R\$ 106,95
Descrição: FAROL DIANTEIRO										
1	19	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 209,50	R\$ 838,00	R\$ 299,28	R\$ 1.197,12	R\$ 89,78
Descrição: GRADE DIANTEIRO										
1	20	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 78,18	R\$ 312,72	R\$ 111,68	R\$ 446,72	R\$ 33,50
Descrição: FLANGE DA TRANSMISSÃO										
1	21	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 210,06	R\$ 840,24	R\$ 300,09	R\$ 1.200,36	R\$ 90,03
Descrição: INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA										
1	22	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 60,38	R\$ 241,52	R\$ 86,26	R\$ 345,04	R\$ 25,88
Descrição: JG DE BUZINA										
1	23	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 248,79	R\$ 995,16	R\$ 355,41	R\$ 1.421,64	R\$ 106,62
Descrição: JG DE CINTO DE SEGURANÇA										
1	24	8,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 101,12	R\$ 808,96	R\$ 144,46	R\$ 1.155,68	R\$ 43,34
Descrição: JG DE LONA DE FREIO TRASEIRO										
1	25	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 90,90	R\$ 363,60	R\$ 129,86	R\$ 519,44	R\$ 38,96
Descrição: JUNTA DO CABEÇOTE DO MOTOR										
1	26	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 9,60	R\$ 38,40	R\$ 13,72	R\$ 54,88	R\$ 4,12
Descrição: JUNTA DO CARTER										
1	27	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 50,60	R\$ 202,40	R\$ 72,29	R\$ 289,16	R\$ 21,69

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
Descrição: JUNTA UNIVERSAL COLUNA DIREÇÃO										
1	28	4,00	KIT	FIAT	FIAT	R\$ 741,17	R\$ 2.964,68	R\$ 1.058,81	R\$ 4.235,24	R\$ 317,64
Descrição: KIT DE EMBREAGEM										
1	29	8,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 2,90	R\$ 23,20	R\$ 4,14	R\$ 33,12	R\$ 1,24
Descrição: LAMPADA DA LATERNA TRASEIRA										
1	30	8,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 23,24	R\$ 185,92	R\$ 33,20	R\$ 265,60	R\$ 9,96
Descrição: LAMPADA DO FAROL										
1	31	8,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 58,98	R\$ 471,84	R\$ 84,26	R\$ 674,08	R\$ 25,28
Descrição: LATERNA TRASEIRA										
1	32	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 106,86	R\$ 427,44	R\$ 152,65	R\$ 610,60	R\$ 45,79
Descrição: LUVA DA TRANSMISSÃO										
1	33	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 140,85	R\$ 563,40	R\$ 201,22	R\$ 804,88	R\$ 60,37
Descrição: LUVA DO EIXO PRIMARIO										
1	34	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 173,28	R\$ 693,12	R\$ 247,54	R\$ 990,16	R\$ 74,26
Descrição: MACACO HIDRAULICO 2 TONELADA										
1	35	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 889,18	R\$ 3.556,72	R\$ 1.270,25	R\$ 5.081,00	R\$ 381,07
Descrição: MOTOR DE PARTIDA ARRANQUE										
1	36	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 2.465,12	R\$ 9.860,48	R\$ 3.521,66	R\$ 14.086,64	R\$ 1.056,54
Descrição: MODULO DE IGNIÇÃO										
1	37	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 183,63	R\$ 734,52	R\$ 262,33	R\$ 1.049,32	R\$ 78,70
Descrição: MOTOR DO PARABRISA DIANTEIRO										
1	38	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 419,03	R\$ 1.676,12	R\$ 598,61	R\$ 2.394,44	R\$ 179,58
Descrição: PARABRISA DIANTEIRO										
1	39	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 5,73	R\$ 22,92	R\$ 8,18	R\$ 32,72	R\$ 2,45
Descrição: PASTA DE VEDAÇÃO SILICONE										
1	40	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 137,63	R\$ 550,52	R\$ 196,61	R\$ 786,44	R\$ 58,98
Descrição: PINHÃO IMPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA										
1	41	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 129,89	R\$ 519,56	R\$ 185,56	R\$ 742,24	R\$ 55,67
Descrição: POLIA DA CORREIA DO ALTERNADOR										
1	42	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 86,64	R\$ 346,56	R\$ 123,77	R\$ 495,08	R\$ 37,13

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
Descrição: PONTEIRA DA TRANSMISSÃO										
1	43	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 92,44	R\$ 369,76	R\$ 132,06	R\$ 528,24	R\$ 39,62
Descrição: PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA										
1	44	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 1.065,34	R\$ 4.261,36	R\$ 1.521,92	R\$ 6.087,68	R\$ 456,58
Descrição: RADIADOR										
1	45	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 130,07	R\$ 520,28	R\$ 185,81	R\$ 743,24	R\$ 55,74
Descrição: RESERVATORIO DO RADIADOR										
1	46	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 109,73	R\$ 438,92	R\$ 156,76	R\$ 627,04	R\$ 47,03
Descrição: REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR										
1	47	8,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 29,14	R\$ 233,12	R\$ 41,63	R\$ 333,04	R\$ 12,49
Descrição: RELE DE BUZINA										
1	48	8,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 34,11	R\$ 272,88	R\$ 48,73	R\$ 389,84	R\$ 14,62
Descrição: RELE DO PISCA PISCA										
1	49	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 29,14	R\$ 116,56	R\$ 41,63	R\$ 166,52	R\$ 12,49
Descrição: RETENTOR DA LUVA DO EIXO PRIMÁRIO										
1	50	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 26,15	R\$ 104,60	R\$ 37,36	R\$ 149,44	R\$ 11,21
Descrição: RETENTOR POLIA										
1	51	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 33,90	R\$ 135,60	R\$ 48,43	R\$ 193,72	R\$ 14,53
Descrição: RETENTOR RODA DIANTEIRO										
1	52	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 44,63	R\$ 178,52	R\$ 63,75	R\$ 255,00	R\$ 19,12
Descrição: RETENTOR RODA TRASEIRO										
1	53	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 133,17	R\$ 532,68	R\$ 190,24	R\$ 760,96	R\$ 57,07
Descrição: RETROVISOR										
1	54	8,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 59,33	R\$ 474,64	R\$ 84,76	R\$ 678,08	R\$ 25,43
Descrição: ROLAMENTO DE CENTRO COM SUPORTE										
1	55	8,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 52,98	R\$ 423,84	R\$ 75,69	R\$ 605,52	R\$ 22,71
Descrição: ROLAMENTO DE EMBREAGEM										
1	56	8,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 65,43	R\$ 523,44	R\$ 93,47	R\$ 747,76	R\$ 28,04
Descrição: ROLAMENTO DO EIXO PRIMARIO										
1	57	8,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 46,84	R\$ 374,72	R\$ 66,91	R\$ 535,28	R\$ 20,07
Descrição: ROLAMENTO DE AGULHA CX DE MARCHA										

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	58	8,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 91,43	R\$ 731,44	R\$ 130,62	R\$ 1.044,96	R\$ 39,19
Descrição: ROLAMENTO RODA DIANTEIRO										
1	59	8,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 96,85	R\$ 774,80	R\$ 138,36	R\$ 1.106,88	R\$ 41,51
Descrição: ROLAMENTO RODA TRASEIRO										
1	60	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 133,50	R\$ 534,00	R\$ 190,72	R\$ 762,88	R\$ 57,22
Descrição: ROTOR DO ALTERNADOR										
1	61	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 39,67	R\$ 158,68	R\$ 56,67	R\$ 226,68	R\$ 17,00
Descrição: SENSOR DE PRESSÃO DE OLÉO MOTOR										
1	62	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 371,92	R\$ 1.487,68	R\$ 531,31	R\$ 2.125,24	R\$ 159,39
Descrição: TAMBOR DE FREIO TRASEIRO										
1	63	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 33,50	R\$ 134,00	R\$ 47,85	R\$ 191,40	R\$ 14,35
Descrição: TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL										
1	64	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 338,19	R\$ 1.352,76	R\$ 483,13	R\$ 1.932,52	R\$ 144,94
Descrição: TANQUE DE COMBUSTIVEL										
1	65	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 89,78	R\$ 359,12	R\$ 128,26	R\$ 513,04	R\$ 38,48
Descrição: TERMINAL DE DIREÇÃO										
1	66	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 46,31	R\$ 185,24	R\$ 66,15	R\$ 264,60	R\$ 19,84
Descrição: TRIANGULO DE SINALIZAÇÃO										
1	67	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 301,54	R\$ 1.206,16	R\$ 430,77	R\$ 1.723,08	R\$ 129,23
Descrição: ELETROVENTILADOR										
							Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	30,0000 %	R\$ 28.226,44
							R\$ 65.860,96	R\$ 94.087,40		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 65.860,96	R\$ 94.087,40	30,0000 %	28.226,44

Arame - Maranhão, 08 de Novembro de 2022

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS PINTO
PREGOEIRO(A)



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651

Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028/2022

Referente: PE-008/2022

Objetivando: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA.

Trata-se de processo administrativo instaurado na forma da Lei nº 10.520/2002 e 8.666/1993, que tem como objeto o Pregão Eletrônico do tipo menor preço para a Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA, por meio de processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

Em processo de Julgamento, a empresa **GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS, CNPJ: 03.783.331/0001-33**, estabelecida à ROD:BR226, 381, Vila Viana, Grajaú – MA, CEP 65940-000, empresa à Qual foi adjudicada conforme objeto licitado do Processo Licitatório PE-008/2022, em 05 de Julho de 2022, conforme consta especificado no termo de Adjudicação, tendo esta licitante ofertando a proposta com o valor total de **R\$ 65.860,96 (sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos)**.

Por força da Lei 10.520/2002 e posteriores alterações, vieram à esta Assessoria Jurídica os autos do processo licitatório em destaque para fins de análise jurídico-formal e emissão de parecer conclusivo.

Era o que cabia relatar, passamos á análise.

A priori, cumpre destacar que o edital de abertura de licitação, marcado para a data de 08 de Setembro de 2022, foi devidamente analisado pela assessoria jurídica, onde foi realizado todos os procedimentos conforme Edital, tendo o mesmo sido considerado perfeito.

Destaque-se outrossim, que todos os princípios licitatórios foram devidamente cumpridos, bem como todas as garantias legais foram asseguradas ao licitante. Não obstante, o presente processo licitatório não foi impugnado em nenhum momento, nem mesmo foi interposto recurso em qualquer das fases da licitação em exame.



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651

Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

Dessa forma nenhum vício persiste no processo licitatório em comento, estando apto a gerar os seus efeitos legais.

CONCLUSÃO

Assim, nos termos da fundamentação retro, esta assessoria manifesta-se no sentido de que a licitação em apreço atendeu a todas as exigências da Lei 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações posteriores a qual foi devidamente julgada e avaliada. Manifesta-se, ainda, em favor da homologação da empresa **GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS, CNPJ: 03.783.331/0001-33**, com o valor total de R\$ **65.860,96 (sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos)**, por terem apresentados propostas mais vantajosas para a administração

É o nosso parecer.

Arame - MA 08 de novembro de 2022.

DIÊGO FERREIRA DE S. ARAÚJO
OAB/MA: 16.267



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 0028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Presidente da Câmara, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA*

Fornecedor : GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS - 03.783.331/0001-33

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	8,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 174,37	R\$ 1.394,96	R\$ 249,10	R\$ 1.992,80	--	R\$ 74,73
Descrição: AMORTECEDOR DIANTEIRO										
1	8,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 202,56	R\$ 1.620,48	R\$ 289,37	R\$ 2.314,96	--	R\$ 86,81
Descrição: AMORTECEDOR TRASEIRO										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 170,32	R\$ 681,28	R\$ 243,32	R\$ 973,28	--	R\$ 73,00
Descrição: AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 95,02	R\$ 380,08	R\$ 135,74	R\$ 542,96	--	R\$ 40,72
Descrição: BASE DO FILTRO DE COMBUSTIVEL										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 135,52	R\$ 542,08	R\$ 193,60	R\$ 774,40	--	R\$ 58,08
Descrição: BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA										
1	8,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 277,89	R\$ 2.223,12	R\$ 396,99	R\$ 3.175,92	--	R\$ 119,10
Descrição: BOMBA D'ÁGUA										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 385,08	R\$ 1.540,32	R\$ 550,11	R\$ 2.200,44	--	R\$ 165,03
Descrição: BOMBA DE ÓLEO										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 90,57	R\$ 362,28	R\$ 129,38	R\$ 517,52	--	R\$ 38,81
Descrição: BRAÇO DO LIMPADOR COM PALHETA PARABRISA										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 25,01	R\$ 100,04	R\$ 35,73	R\$ 142,92	--	R\$ 10,72
Descrição: BUCHA DA BARRA DO ESTABILIZADOR										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 462,29	R\$ 1.849,16	R\$ 660,41	R\$ 2.641,64	--	R\$ 198,12
Descrição: CARTER MOTOR										

Subtotal Adjudicado R\$ 65.860,96

Subtotal Orçado: R\$ 94.087,40

30,0000 %

R\$ 28.226,44

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 1.311,48	R\$ 5.245,92	R\$ 1.873,54	R\$ 7.494,16	--	R\$ 562,06
Descrição: CABEÇOTE MOTOR										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 315,76	R\$ 1.263,04	R\$ 451,09	R\$ 1.804,36	--	R\$ 135,33
Descrição: CUBO RODA TRASEIRO										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 35,55	R\$ 142,20	R\$ 50,79	R\$ 203,16	--	R\$ 15,24
Descrição: CILINDRO DE IGNIÇÃO										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 216,27	R\$ 865,08	R\$ 308,96	R\$ 1.235,84	--	R\$ 92,69
Descrição: CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 42,92	R\$ 171,68	R\$ 61,32	R\$ 245,28	--	R\$ 18,40
Descrição: CORREIA DO ALTERNADOR										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 148,97	R\$ 595,88	R\$ 212,81	R\$ 851,24	--	R\$ 63,84
Descrição: COXIM DO MOTOR TRASEIRO										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 441,06	R\$ 1.764,24	R\$ 630,09	R\$ 2.520,36	--	R\$ 189,03
Descrição: DISCO DE EMBREAGEM										
1	8,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 249,54	R\$ 1.996,32	R\$ 356,49	R\$ 2.851,92	--	R\$ 106,95
Descrição: FAROL DIANTEIRO										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 209,50	R\$ 838,00	R\$ 299,28	R\$ 1.197,12	--	R\$ 89,78
Descrição: GRADE DIANTEIRO										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 78,18	R\$ 312,72	R\$ 111,68	R\$ 446,72	--	R\$ 33,50
Descrição: FLANGE DA TRANSMISSÃO										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 210,06	R\$ 840,24	R\$ 300,09	R\$ 1.200,36	--	R\$ 90,03
Descrição: INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 60,38	R\$ 241,52	R\$ 86,26	R\$ 345,04	--	R\$ 25,88
Descrição: JG DE BUZINA										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 248,79	R\$ 995,16	R\$ 355,41	R\$ 1.421,64	--	R\$ 106,62
Descrição: JG DE CINTO DE SEGURANÇA										
1	8,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 101,12	R\$ 808,96	R\$ 144,46	R\$ 1.155,68	--	R\$ 43,34
Descrição: JG DE LONA DE FREIO TRASEIRO										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 90,90	R\$ 363,60	R\$ 129,86	R\$ 519,44	--	R\$ 38,96
Descrição: JUNTA DO CABEÇOTE DO MOTOR										
Subtotal Adjudicado R\$ 65.860,96							Subtotal Orçado: R\$ 94.087,40		30,0000 %	R\$ 28.226,44

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 9,60	R\$ 38,40	R\$ 13,72	R\$ 54,88	--	R\$ 4,12
Descrição: JUNTA DO CARTER										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 50,60	R\$ 202,40	R\$ 72,29	R\$ 289,16	--	R\$ 21,69
Descrição: JUNTA UNIVERSAL COLUNA DIREÇÃO										
1	4,00	KIT	FIAT	FIAT	R\$ 741,17	R\$ 2.964,68	R\$ 1.058,81	R\$ 4.235,24	--	R\$ 317,64
Descrição: KIT DE EMBREAGEM										
1	8,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 2,90	R\$ 23,20	R\$ 4,14	R\$ 33,12	--	R\$ 1,24
Descrição: LAMPADA DA LATERNA TRASEIRA										
1	8,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 23,24	R\$ 185,92	R\$ 33,20	R\$ 265,60	--	R\$ 9,96
Descrição: LAMPADA DO FAROL										
1	8,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 58,98	R\$ 471,84	R\$ 84,26	R\$ 674,08	--	R\$ 25,28
Descrição: LATERNA TRASEIRA										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 106,86	R\$ 427,44	R\$ 152,65	R\$ 610,60	--	R\$ 45,79
Descrição: LUVA DA TRANSMISSÃO										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 140,85	R\$ 563,40	R\$ 201,22	R\$ 804,88	--	R\$ 60,37
Descrição: LUVA DO EIXO PRIMARIO										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 173,28	R\$ 693,12	R\$ 247,54	R\$ 990,16	--	R\$ 74,26
Descrição: MACACO HIDRAULICO 2 TONELADA										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 889,18	R\$ 3.556,72	R\$ 1.270,25	R\$ 5.081,00	--	R\$ 381,07
Descrição: MOTOR DE PARTIDA ARRANQUE										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 2.465,12	R\$ 9.860,48	R\$ 3.521,66	R\$ 14.086,64	--	R\$ 1.056,54
Descrição: MODULO DE IGNIÇÃO										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 183,63	R\$ 734,52	R\$ 262,33	R\$ 1.049,32	--	R\$ 78,70
Descrição: MOTOR DO PARABRISA DIANTEIRO										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 419,03	R\$ 1.676,12	R\$ 598,61	R\$ 2.394,44	--	R\$ 179,58
Descrição: PARABRISA DIANTEIRO										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 5,73	R\$ 22,92	R\$ 8,18	R\$ 32,72	--	R\$ 2,45
Descrição: PASTA DE VEDAÇÃO SILICONE										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 137,63	R\$ 550,52	R\$ 196,61	R\$ 786,44	--	R\$ 58,98
Subtotal Adjudicado R\$ 65.860,96							Subtotal Orçado: R\$ 94.087,40		30,0000 %	R\$ 28.226,44

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: PINHÃO IMPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 129,89	R\$ 519,56	R\$ 185,56	R\$ 742,24	--	R\$ 55,67
Descrição: POLIA DA CORREIA DO ALTERNADOR										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 86,64	R\$ 346,56	R\$ 123,77	R\$ 495,08	--	R\$ 37,13
Descrição: PONTEIRA DA TRANSMISSÃO										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 92,44	R\$ 369,76	R\$ 132,06	R\$ 528,24	--	R\$ 39,62
Descrição: PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 1.065,34	R\$ 4.261,36	R\$ 1.521,92	R\$ 6.087,68	--	R\$ 456,58
Descrição: RADIADOR										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 130,07	R\$ 520,28	R\$ 185,81	R\$ 743,24	--	R\$ 55,74
Descrição: RESERVATORIO DO RADIADOR										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 109,73	R\$ 438,92	R\$ 156,76	R\$ 627,04	--	R\$ 47,03
Descrição: REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR										
1	8,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 29,14	R\$ 233,12	R\$ 41,63	R\$ 333,04	--	R\$ 12,49
Descrição: RELE DE BUZINA										
1	8,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 34,11	R\$ 272,88	R\$ 48,73	R\$ 389,84	--	R\$ 14,62
Descrição: RELE DO PISCA PISCA										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 29,14	R\$ 116,56	R\$ 41,63	R\$ 166,52	--	R\$ 12,49
Descrição: RETENTOR DA LUVA DO EIXO PRIMÁRIO										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 26,15	R\$ 104,60	R\$ 37,36	R\$ 149,44	--	R\$ 11,21
Descrição: RETENTOR POLIA										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 33,90	R\$ 135,60	R\$ 48,43	R\$ 193,72	--	R\$ 14,53
Descrição: RETENTOR RODA DIANTEIRO										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 44,63	R\$ 178,52	R\$ 63,75	R\$ 255,00	--	R\$ 19,12
Descrição: RETENTOR RODA TRASEIRO										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 133,17	R\$ 532,68	R\$ 190,24	R\$ 760,96	--	R\$ 57,07
Descrição: RETROVISOR										
1	8,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 59,33	R\$ 474,64	R\$ 84,76	R\$ 678,08	--	R\$ 25,43
Descrição: ROLAMENTO DE CENTRO COM SUPORTE										
1	8,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 52,98	R\$ 423,84	R\$ 75,69	R\$ 605,52	--	R\$ 22,71
Subtotal Adjudicado R\$ 65.860,96							Subtotal Orçado: R\$ 94.087,40		30,0000 %	R\$ 28.226,44

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: ROLAMENTO DE EMBREAGEM										
1	8,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 65,43	R\$ 523,44	R\$ 93,47	R\$ 747,76	--	R\$ 28,04
Descrição: ROLAMENTO DO EIXO PRIMARIO										
1	8,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 46,84	R\$ 374,72	R\$ 66,91	R\$ 535,28	--	R\$ 20,07
Descrição: ROLAMENTO DE AGULHA CX DE MARCHA										
1	8,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 91,43	R\$ 731,44	R\$ 130,62	R\$ 1.044,96	--	R\$ 39,19
Descrição: ROLAMENTO RODA DIANTEIRO										
1	8,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 96,85	R\$ 774,80	R\$ 138,36	R\$ 1.106,88	--	R\$ 41,51
Descrição: ROLAMENTO RODA TRASEIRO										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 133,50	R\$ 534,00	R\$ 190,72	R\$ 762,88	--	R\$ 57,22
Descrição: ROTOR DO ALTERNADOR										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 39,67	R\$ 158,68	R\$ 56,67	R\$ 226,68	--	R\$ 17,00
Descrição: SENSOR DE PRESSÃO DE OLÉO MOTOR										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 371,92	R\$ 1.487,68	R\$ 531,31	R\$ 2.125,24	--	R\$ 159,39
Descrição: TAMBOR DE FREIO TRASEIRO										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 33,50	R\$ 134,00	R\$ 47,85	R\$ 191,40	--	R\$ 14,35
Descrição: TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 338,19	R\$ 1.352,76	R\$ 483,13	R\$ 1.932,52	--	R\$ 144,94
Descrição: TANQUE DE COMBUSTIVEL										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 89,78	R\$ 359,12	R\$ 128,26	R\$ 513,04	--	R\$ 38,48
Descrição: TERMINAL DE DIREÇÃO										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 46,31	R\$ 185,24	R\$ 66,15	R\$ 264,60	--	R\$ 19,84
Descrição: TRIANGULO DE SINALIZAÇÃO										
1	4,00	UND	FIAT	FIAT	R\$ 301,54	R\$ 1.206,16	R\$ 430,77	R\$ 1.723,08	--	R\$ 129,23
Descrição: ELETROVENTILADOR										
Subtotal Lote R\$ 65.860,96										
Subtotal Adjudicado R\$ 65.860,96							Subtotal Orçado: R\$ 94.087,40		30,0000 %	R\$ 28.226,44

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
------------------	--------------	------------	--------------

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 65.860,96	R\$ 94.087,40	30,0000 %	28.226,44

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Arame-MA , 11 de Novembro de 2022

SIDNEI COSTA BARBOSA
Presidente da Câmara



**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PE 008/2022-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20220024**

Aos três dia(s) do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, o Município de ARAME, com sede na Rua 13 de Maio, N 06, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº PE 008/2022-SRP**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.



Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte



fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PE 008/2022-SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial



do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor,



mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.



Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.



Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PE 008/2022-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ARAME, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ARAME-MA, 16 de Novembro de 2022

MUNICÍPIO DE ARAME
C.N.P.J. nº 12.083.291/0001-08
CONTRATANTE

RUA 13 DE MAIO

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME
Câmara Municipal de Arame



GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS - ME
C.N.P.J. nº 03.783.331/0001-33
CONTRATADO

RUA 13 DE MAIO

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME
Câmara Municipal de Arame



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de ARAME e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PE 008/2022-SRP.

Empresa: GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS - ME; C.N.P.J. nº 03.783.331/0001-33, estabelecida à AV BR 226, nº 381, VILA VIANA, Grajaú MA, representada neste ato pelo Sr(a). GERALDO ALVES LIMA, C.P.F. nº 345.919.073-68, R.G. nº 062369182017-3 SSP MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	8.00	174,370	1.394,96
	AMORTECEDOR DIANTEIRO				
00002	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	8.00	202,560	1.620,48
	AMORTECEDOR TRASEIRO				
00003	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	4.00	170,320	681,28
	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA				
00004	BASE DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNIDADE	4.00	95,020	380,08
	BASE DO FILTRO DE COMBUSTIVEL				
00005	BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	4.00	135,520	542,08
	BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA				
00006	BOMBA DÁGUA	UNIDADE	8.00	277,890	2.223,12
	BOMBA DÁGUA				
00008	BRAÇO DO LIMPADOR COM PALHETA PARABRISA	UNIDADE	4.00	90,570	362,28
	BRAÇO DO LIMPADOR COM PALHETA PARABRISA				
00007	BOMBA DE ÓLEO	UNIDADE	4.00	385,080	1.540,32
	BOMBA DE ÓLEO				
00010	CARTER MOTOR	UNIDADE	4.00	462,290	1.849,16
	CARTER MOTOR				
00012	CUBO RODA TRASEIRO	UNIDADE	4.00	315,760	1.263,04
	CUBO RODA TRASEIRO				
00009	BUCHA DA BARRA DO ESTABILIZADOR	UNIDADE	4.00	25,010	100,04
	BUCHA DA BARRA DO ESTABILIZADOR				
00011	CABEÇOTE MOTOR	UNIDADE	4.00	1.311,480	5.245,92
	CABEÇOTE MOTOR FIAT UNO				
00013	CILINDRO DE IGNIÇÃO	UNIDADE	4.00	35,550	142,20
	CILINDRO DE IGNIÇÃO				
00014	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNIDADE	4.00	216,270	865,08
	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM				
00015	CORREIA DO ALTERNADOR	UNIDADE	4.00	42,920	171,68
	CORREIA DO ALTERNADOR				
00016	COXIM DO MOTOR TRASEIRO	UNIDADE	4.00	148,970	595,88
	COXIM DO MOTOR TRASEIRO				
00017	DISCO DE EMBREAGEM	UNIDADE	4.00	441,060	1.764,24
	DISCO DE EMBREAGEM				
00018	FAROL DIANTEIRO	UNIDADE	8.00	249,540	1.996,32
	FAROL DIANTEIRO				
00019	GRADE DIANTEIRO	UNIDADE	4.00	209,500	838,00
	GRADE DIANTEIRO				
00020	FLANGE DA TRANSMISSÃO	UNIDADE	4.00	78,180	312,72
	FLANGE DA TRANSMISSÃO				
00021	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	4.00	210,060	840,24
	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA				
00022	JG DE BUZINA	UNIDADE	4.00	60,380	241,52
	JG DE BUZINA				
00023	JG DE CINTO DE SEGURANÇA	UNIDADE	4.00	248,790	995,16
	JG DE CINTO DE SEGURANÇA				
00024	JG DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNIDADE	8.00	101,120	808,96
	JG DE LONA DE FREIO TRASEIRO				
00025	JUNTA DO CABEÇOTE DO MOTOR	UNIDADE	4.00	90,900	363,60
	JUNTA DO CABEÇOTE DO MOTOR				
00026	JUNTA DO CARTER	UNIDADE	4.00	9,600	38,40
	JUNTA DO CARTER				
00027	JUNTA UNIVERSAL COLUNA DIREÇÃO	UNIDADE	4.00	50,600	202,40
	JUNTA UNIVERSAL COLUNA DIREÇÃO				
00028	KIT DE EMBREAGEM	UNIDADE	4.00	741,170	2.964,68

RUA 13 DE MAIO

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME
Câmara Municipal de Arame



	KIT DE EMBREAGEM				
00029	LAMPADA DA LATERNA TRASEIRA	UNIDADE	8.00	2,900	23,20
	LAMPADA DA LATERNA TRASEIRA				
00030	LAMPADA DO FAROL	UNIDADE	8.00	23,240	185,92
	LAMPADA DO FAROL				
00031	LATERNA TRASEIRA	UNIDADE	8.00	58,980	471,84
	LATERNA TRASEIRA				
00032	LUVA DA TRANSMISSÃO	UNIDADE	4.00	106,860	427,44
	LUVA DA TRANSMISSÃO				
00033	LUVA DO EIXO PRIMARIO	UNIDADE	4.00	140,850	563,40
	LUVA DO EIXO PRIMARIO				
00034	MACACO HIDRAULICO 2 TONELADA	UNIDADE	4.00	173,280	693,12
	MACACO HIDRAULICO 2 TONELADA				
00035	MOTOR DE PARTIDA ARRANQUE	UNIDADE	4.00	889,180	3.556,72
	MOTOR DE PARTIDA ARRANQUE				
00036	MODULO DE IGNIÇÃO	UNIDADE	4.00	2.465,120	9.860,48
	MODULO DE IGNIÇÃO				
00037	MOTOR DO PARABRISA DIANTEIRO	UNIDADE	4.00	183,630	734,52
	MOTOR DO PARABRISA DIANTEIRO				
00038	PARABRISA DIANTEIRO	UNIDADE	4.00	419,030	1.676,12
	PARABRISA DIANTEIRO				
00039	PASTA DE VEDAÇÃO SILICONE	UNIDADE	4.00	5,730	22,92
	PASTA DE VEDAÇÃO SILICONE				
00040	PINHÃO IMPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	4.00	137,630	550,52
	PINHÃO IMPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA				
00041	POLIA DA CORREIA DO ALTERNADOR	UNIDADE	4.00	129,890	519,56
	POLIA DA CORREIA DO ALTERNADOR				
00042	PONTEIRA DA TRANSMISSÃO	UNIDADE	4.00	86,640	346,56
	PONTEIRA DA TRANSMISSÃO				
00043	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	4.00	92,440	369,76
	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA				
00044	RADIADOR	UNIDADE	4.00	1.065,340	4.261,36
	RADIADOR				
00045	RESERVATORIO DO RADIADOR	UNIDADE	4.00	130,070	520,28
	RESERVATORIO DO RADIADOR				
00046	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UNIDADE	4.00	109,730	438,92
	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR				
00047	RELE DE BUZINA	UNIDADE	8.00	29,140	233,12
	RELE DE BUZINA				
00048	RELE DO PISCA PISCA	UNIDADE	8.00	34,110	272,88
	RELE DO PISCA PISCA				
00049	RETENTOR DA LUVA DO EIXO PRIMÁRIO	UNIDADE	4.00	29,140	116,56
	RETENTOR DA LUVA DO EIXO PRIMÁRIO				
00050	RETENTOR POLIA	UNIDADE	4.00	26,150	104,60
	RETENTOR POLIA				
00051	RETENTOR RODA DIANTEIRO	UNIDADE	4.00	33,900	135,60
	RETENTOR RODA DIANTEIRO				
00052	RETENTOR RODA TRASEIRO	UNIDADE	4.00	44,630	178,52
	RETENTOR RODA TRASEIRO				
00053	RETROVISOR	UNIDADE	4.00	133,170	532,68
	RETROVISOR				
00054	ROLAMENTO DE CENTRO COM SUPORTE	UNIDADE	8.00	59,330	474,64
	ROLAMENTO DE CENTRO COM SUPORTE				
00055	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	UNIDADE	8.00	52,980	423,84
	ROLAMENTO DE EMBREAGEM				
00056	ROLAMENTO DO EIXO PRIMARIO	UNIDADE	8.00	65,430	523,44
	ROLAMENTO DO EIXO PRIMARIO				
00057	ROLAMENTO DE AGULHA CX DE MARCHA	UNIDADE	8.00	46,840	374,72
	ROLAMENTO DE AGULHA CX DE MARCHA				
00058	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UNIDADE	8.00	91,430	731,44
	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO				
00059	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	UNIDADE	8.00	96,850	774,80
	ROLAMENTO RODA TRASEIRO				
00060	ROTOR DO ALTERNADOR	UNIDADE	4.00	133,500	534,00
	ROTOR DO ALTERNADOR				
00061	SENSOR DE PRESSÃO DE OLÉO MOTOR	UNIDADE	4.00	39,670	158,68
	SENSOR DE PRESSÃO DE OLÉO MOTOR				

RUA 13 DE MAIO

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME
Câmara Municipal de Arame



00062	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNIDADE	4.00	371,920	1.487,68
	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO				
00063	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	UNIDADE	4.00	33,500	134,00
	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL				
00064	TANQUE DE COMBUSTIVEL	UNIDADE	4.00	338,190	1.352,76
	TANQUE DE COMBUSTIVEL				
00065	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNIDADE	4.00	89,780	359,12
	TERMINAL DE DIREÇÃO				
00066	TRIANGULO DE SINALIZAÇÃO	UNIDADE	4.00	46,310	185,24
	TRIANGULO DE SINALIZAÇÃO				
00067	ELETROVENTILADOR	UNIDADE	4.00	301,540	1.206,16
	ELETROVENTILADOR				
				VALOR TOTAL R\$	65.860,96

RUA 13 DE MAIO



CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de ARAME, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME, convoca GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS - ME para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO, nº PE 008/2022-SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ARAME - MA, 22 de novembro de 2022

Sidnei Costa barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Arame - MA

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0028/2022
CONTRATO Nº 20220025

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua 13 de Maio, N 06, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.083.291/0001-08, representado pelo(a) Sr.(a) SIDNEI COSTA BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA, portador do CPF nº 621.160.373-87, residente na Rua Nova, n 35, e de outro lado a firma GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 03.783.331/0001-33, estabelecida à AV BR 226, nº 381, VILA VIANA, Grajaú-MA, CEP 65940-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) GERALDO ALVES LIMA, residente na AV BR 226, Nº 381, VILA VIANA, Grajaú -MA, CEP 65940-000, portador do(a) CPF 345.919.073-68, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº PE 008/2022-SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010194	AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	4,00	174,370	697,48
010195	AMORTECEDOR TRASEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	4,00	202,560	810,24
010196	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2,00	170,320	340,64
010197	BASE DO FILTRO DE COMBUSTIVEL BASE DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNIDADE	2,00	95,020	190,04
010198	BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2,00	135,520	271,04
010199	BOMBA D'ÁGUA BOMBA D'ÁGUA	UNIDADE	4,00	277,890	1.111,56
010200	BRAÇO DO LIMPADOR COM PALHETA PARABRISA BRAÇO DO LIMPADOR COM PALHETA PARABRISA	UNIDADE	2,00	90,570	181,14
010201	BOMBA DE ÓLEO BOMBA DE ÓLEO	UNIDADE	2,00	385,080	770,16
010202	CARTER MOTOR CARTER MOTOR	UNIDADE	2,00	462,290	924,58
010203	CUBO RODA TRASEIRO CUBO RODA TRASEIRO	UNIDADE	2,00	315,760	631,52
010208	BUCHA DA BARRA DO ESTABILIZADOR BUCHA DA BARRA DO ESTABILIZADOR	UNIDADE	2,00	25,010	50,02
010209	CABEÇOTE MOTOR CABEÇOTE MOTOR FIAT UNO	UNIDADE	2,00	1.311,480	2.622,96
010210	CILINDRO DE IGNIÇÃO CILINDRO DE IGNIÇÃO	UNIDADE	2,00	35,550	71,10
010211	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNIDADE	2,00	216,270	432,54
010212	CORREIA DO ALTERNADOR CORREIA DO ALTERNADOR	UNIDADE	2,00	42,920	85,84
010213	COXIM DO MOTOR TRASEIRO COXIM DO MOTOR TRASEIRO	UNIDADE	2,00	148,970	297,94
010214	DISCO DE EMBREAGEM DISCO DE EMBREAGEM	UNIDADE	2,00	441,060	882,12

RUA 13 DE MAIO

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME



010215	FAROL DIANTEIRO FAROL DIANTEIRO	UNIDADE	4,00	249,540	998,16
010216	GRADE DIANTEIRO GRADE DIANTEIRO	UNIDADE	2,00	209,500	419,00
010217	FLANGE DA TRANSMISSÃO FLANGE DA TRANSMISSÃO	UNIDADE	2,00	78,180	156,36
010218	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2,00	210,060	420,12
010219	JG DE BUZINA JG DE BUZINA	UNIDADE	2,00	60,380	120,76
010220	JG DE CINTO DE SEGURANÇA JG DE CINTO DE SEGURANÇA	UNIDADE	2,00	248,790	497,58
010221	JG DE LONA DE FREIO TRASEIRO JG DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNIDADE	4,00	101,120	404,48
010222	JUNTA DO CABEÇOTE DO MOTOR JUNTA DO CABEÇOTE DO MOTOR	UNIDADE	2,00	90,900	181,80
010223	JUNTA DO CARTER JUNTA DO CARTER	UNIDADE	2,00	9,600	19,20
010224	JUNTA UNIVERSAL COLUNA DIREÇÃO JUNTA UNIVERSAL COLUNA DIREÇÃO	UNIDADE	2,00	50,600	101,20
010225	KIT DE EMBREAGEM KIT DE EMBREAGEM	UNIDADE	2,00	741,170	1.482,34
010226	LAMPADA DA LATERNA TRASEIRA LAMPADA DA LATERNA TRASEIRA	UNIDADE	4,00	2,900	11,60
010227	LAMPADA DO FAROL LAMPADA DO FAROL	UNIDADE	4,00	23,240	92,96
010228	LATERNA TRASEIRA LATERNA TRASEIRA	UNIDADE	4,00	58,980	235,92
010229	LUVA DA TRANSMISSÃO LUVA DA TRANSMISSÃO	UNIDADE	2,00	106,860	213,72
010230	LUVA DO EIXO PRIMARIO LUVA DO EIXO PRIMARIO	UNIDADE	2,00	140,850	281,70
010231	MACACO HIDRAULICO 2 TONELADA MACACO HIDRAULICO 2 TONELADA	UNIDADE	2,00	173,280	346,56
010232	MOTOR DE PARTIDA ARRANQUE MOTOR DE PARTIDA ARRANQUE	UNIDADE	2,00	889,180	1.778,36
010233	MODULO DE IGNIÇÃO MODULO DE IGNIÇÃO	UNIDADE	2,00	2.465,120	4.930,24
010234	MOTOR DO PARABRISA DIANTEIRO MOTOR DO PARABRISA DIANTEIRO	UNIDADE	2,00	183,630	367,26
010235	PARABRISA DIANTEIRO PARABRISA DIANTEIRO	UNIDADE	2,00	419,030	838,06
010236	PASTA DE VEDAÇÃO SILICONE PASTA DE VEDAÇÃO SILICONE	UNIDADE	2,00	5,730	11,46
010237	PINHÃO IMPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA PINHÃO IMPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2,00	137,630	275,26
010238	POLIA DA CORREIA DO ALTERNADOR POLIA DA CORREIA DO ALTERNADOR	UNIDADE	2,00	129,890	259,78
010239	PONTEIRA DA TRANSMISSÃO PONTEIRA DA TRANSMISSÃO	UNIDADE	2,00	86,640	173,28
010240	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2,00	92,440	184,88
010241	RADIADOR RADIADOR	UNIDADE	2,00	1.065,340	2.130,68
010242	RESERVATORIO DO RADIADOR RESERVATORIO DO RADIADOR	UNIDADE	2,00	130,070	260,14
010243	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UNIDADE	2,00	109,730	219,46
010244	RELE DE BUZINA RELE DE BUZINA	UNIDADE	4,00	29,140	116,56
010245	RELE DO PISCA PISCA RELE DO PISCA PISCA	UNIDADE	4,00	34,110	136,44
010246	RETENTOR DA LUVA DO EIXO PRIMÁRIO RETENTOR DA LUVA DO EIXO PRIMÁRIO	UNIDADE	2,00	29,140	58,28
010247	RETENTOR POLIA RETENTOR POLIA	UNIDADE	2,00	26,150	52,30
010248	RETENTOR RODA DIANTEIRO RETENTOR RODA DIANTEIRO	UNIDADE	2,00	33,900	67,80

RUA 13 DE MAIO

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME



010249	RETENTOR RODA TRASEIRO RETENTOR RODA TRASEIRO	UNIDADE	2,00	44,630	89,26
010250	RETROVISOR RETROVISOR	UNIDADE	2,00	133,170	266,34
010251	ROLAMENTO DE CENTRO COM SUPORTE ROLAMENTO DE CENTRO COM SUPORTE	UNIDADE	4,00	59,330	237,32
010252	ROLAMENTO DE EMBREAGEM ROLAMENTO DE EMBREAGEM	UNIDADE	4,00	52,980	211,92
010253	ROLAMENTO DO EIXO PRIMARIO ROLAMENTO DO EIXO PRIMARIO	UNIDADE	4,00	65,430	261,72
010254	ROLAMENTO DE AGULHA CX DE MARCHA ROLAMENTO DE AGULHA CX DE MARCHA	UNIDADE	4,00	46,840	187,36
010255	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UNIDADE	4,00	91,430	365,72
010256	ROLAMENTO RODA TRASEIRO ROLAMENTO RODA TRASEIRO	UNIDADE	4,00	96,850	387,40
010257	ROTOR DO ALTERNADOR ROTOR DO ALTERNADOR	UNIDADE	2,00	133,500	267,00
010258	SENSOR DE PRESSÃO DE OLÉO MOTOR SENSOR DE PRESSÃO DE OLÉO MOTOR	UNIDADE	2,00	39,670	79,34
010259	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNIDADE	2,00	371,920	743,84
010260	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	UNIDADE	2,00	33,500	67,00
010261	TANQUE DE COMBUSTIVEL TANQUE DE COMBUSTIVEL	UNIDADE	2,00	338,190	676,38
010262	TERMINAL DE DIREÇÃO TERMINAL DE DIREÇÃO	UNIDADE	2,00	89,780	179,56
010263	TRIANGULO DE SINALIZAÇÃO TRIANGULO DE SINALIZAÇÃO	UNIDADE	2,00	46,310	92,62
010264	ELETROVENTILADOR ELETROVENTILADOR	UNIDADE	2,00	301,540	603,08
VALOR GLOBAL R\$					32.930,48

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 32.930,48 (trinta e dois mil, novecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão PE 008/2022-SRP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº PE 008/2022-SRP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

RUA 13 DE MAIO



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 22 de Novembro de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;



f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº PE 008/2022-SRP.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento



do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos esta belecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício



2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Atuação Legislativa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 32.930,48 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$



TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;



1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

- 2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados



nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº PE 008/2022-SRP, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). SIDNEI COSTA BARBOSA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ARAME, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ARAME - MA, 22 de Novembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ(MF) 12.083.291/0001-08
CONTRATANTE

GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS - ME
CNPJ 03.783.331/0001-33
CONTRATADO(A)

RUA 13 DE MAIO

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME



Testemunhas:

1. _____

2. _____

RUA 13 DE MAIO

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20220025

ORIGEM.....: PREGÃO N° PE 008/2022-SRP

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CONTRATADA(O).....: GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS - ME

OBJETO.....: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA

VALOR TOTAL.....: R\$ 32.930,48 (trinta e dois mil, novecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Atuação Legislativa ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 32.930,48

VIGÊNCIA.....: 22 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Novembro de 2022



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o(s) extrato(s) referente ao(s) contrato nº 20220025 , firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME e GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS - ME, referente ao processo licitatório na modalidade PREGÃO, nº PE 008/2022-SRP.

ARAME - MA, 22 de Novembro de 2022

Comissão de Licitação
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS n°04/2022/CSL/SEFAZ A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, ATRAVÉS DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO/SEFAZ torna público que realizará às 10:00h do dia 16/12/2022, em sua sede, no auditório da SEFAZ, situada à Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, São Luís - Maranhão, modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo MENOR PREÇO, no regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo o objeto reforma da Agência de Atendimento da cidade de Barra do Corda, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra para completa execução do objeto, conforme designações constantes Projeto Básico (ANEXO I) e seus anexos, nos termos do art.191 c/c art.193, caput inciso II da Lei n°14.133, de 01 de abril de 2021, Lei n° 8.666/93, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, da Lei Estadual n° 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e demais normas pertinentes à espécie e respectivas alterações, conforme descrito neste Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 13h00min às 18h00min horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00(dez reais), feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual – DARE, emitido “via internet”, no site www.sefaz.ma.gov.br, código da receita 214 – Licitações. São Luís, 25 de novembro de 2022 Elyda Santos Ricci da Silva Presidente da CSL da SEFAZ.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PE-008/2022-SRP PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-008/2022-SRP Processo: 0028/2022. Objeto: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Resultado: Homologado à empresa GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS - ME, inscrita no CNPJ: 03.783.331/0001-33 Valor: R\$ 65.860,96 (sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos). Homologante: Sr. SIDINEI COSTA BARBOSA – Presidente da Câmara. Data: 08/11/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 002/2022 A Câmara Municipal de Imperatriz – MA, localizada Rua Simplício Moreira, n° 1185, Centro, Imperatriz – MA, através da Comissão de Licitação, instituída pela portaria n° 017/2022, torna público que, com base na Lei Federal n° Lei Federal n° 8.666/1993, e demais normas pertinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 16 de janeiro de 2023, a licitação na modalidade Concorrência, do tipo Melhor Técnica e Preço, objetivando a “Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de publicidade e propaganda à Câmara Municipal de Imperatriz – Maranhão”, observando-se o caráter educativo, informativo e de orientação social, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) às 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Depósito e ainda estará disponível no site: <http://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/> e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Imperatriz – MA, 30 de novembro de 2022. Hayanne Kliscia Lima da Silva Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que a **Dispensa de Licitação n° 09/2022**, tendo como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Fornecimento de Internet, destinados a atender as demandas da Câmara Municipal de Rosário/MA, resultou **FRACASSADA**. Rosário/MA, 14 de outubro de 2022. YARA PRINCIS FREITAS GASPAS – Presidente/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11/2022. A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento da Concorrência Pública, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de pavimentação em CBUQ, drenagem superficial e profunda, e sinalização viária no bairro Vila Militar, na cidade de Balsas/MA.** Empresa(s) Classificada(s): **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**, inscrita no CNPJ N° 03.785.719/0001-73, no valor de **R\$ 3.604.100,49 (três milhões seiscientos e quatro mil cem reais e quarenta e nove centavos)**. Balsas – MA, 28 de novembro de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes Presidente/CPL.

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar n° 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 14/2022	Data/Hora de Abertura 04/01/2023 – 09h00min. Tipo: Menor Preço Por Lote
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para Reforma, Ampliação e Construção de Estruturas e Espaços Físicos das Escolas Municipais, neste Município Balsas/MA, sob (Ordem De Serviço) com Recursos Precatórios da Secretaria Municipal de Educação.	

Balsas - MA, 28 de novembro de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO n° 013/2022 – SRP. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 009/2017, Decreto federal 10.024/2019 aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às **08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 16 de dezembro de 2022**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n° 013/2022 - SRP**, tendo por **OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA.** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema



21.059.965/0001-20, neste ato representado pelo Sr. **LEILTON FEITOSA DE SÁ**, inscrito no CPF nº **001.878.233-75**, RG nº **000054461896-3** SSP/MA. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão. **Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Nona do contrato nº. 67/2022, alterando a quantidade do contrato inicial para acréscimos correspondentes total de 50% (cinquenta por cento) da quantidade excepcionalmente (primeiro e segundo termos de aditivos). Valor total aditivado 2.392.321,90 (dois milhões trezentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e um reais e noventa centavos), passando a valer, conforme tabela, abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	25% QUANT	VALOR UNIT.	V.TOTAL
1	COPEIRA	6.336	h	1.584	R\$ 16,16	25.597,44
2	SERVENTE DE LIMPEZA	290.880	h	72.720	R\$ 16,16	1.175.155,20
3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	128.472	h	32.118	R\$ 18,61	597.715,98
4	OPERADOR DE MÁQUINA	8.448	h	2.112	R\$ 17,29	36.516,48
5	DIGITADOR	8.592	h	2.148	R\$ 18,11	38.900,28
6	RECEPCIONISTA	23.136	h	5.784	R\$ 18,61	107.640,24
7	VIGILANTE ADMINISTRATIVO	90.360	h	22.590	R\$ 16,21	366.183,90
8	AGENTE DE PORTARIA	10.848	h	2.712	R\$ 16,45	44.612,40
VALOR TOTAL						2.392.321,90

DATA: Barra do Corda (MA), 03 de novembro de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007.012/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E A EMPRESA **L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS-ME**, CNPJ. n.º 40.508.357/0001-08., **OBJETO:** Concessão de aditivo de quantitativos, no percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, tendo em vista o aumento dos quantitativos do fornecimento não previstos na planilha de especificações do contrato originário. **VALOR ACRESCIDO: R\$ 149.620,77 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos e Vinte Reais e Setenta Centavos), OBJETIVANDO** a aquisições de merenda escolar para a rede municipal de ensino de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, em epígrafe, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, **AMPARO LEGAL:** *Conforme especificados no § 1º do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.* Zé Doca (MA), 14 de novembro de 2022. ASSINATURA: Secretária Municipal de Educação a Sra. Sonia Maria Silva Lima, e Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro, CPF nº 948.742.802-00-Representante Legal da empresa.

ATA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA

RESENHA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220024 RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-SRP; OBJETO: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 65.860,96** (sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos). PARTES: Câmara Municipal de Arame /MA. Pregão Eletrônico nº 008/2022- SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2022. FORO: Fica eleito o Foro do Arame/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. SIDINEI COSTA BARBOSA – Pre-

sidente da Câmara Municipal de Arame – MA e pela Contratante o Sr. GERALDO ALVES LIMA – Representante Legal, detentor dos Preços Registrados. Empresa: GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS; C.N.P.J. nº 03.783.331/0001-33, estabelecida à BR 226, nº 381, VILA VIANA, Grajaú – MA, CEP 65940-000, representada neste ato pelo Sr(a). GERALDO ALVES LIMA, C.P.F. nº 345.919.073-68.

Empresa: GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS - ME; C.N.P.J. nº 03.783.331/0001-33, estabelecida à AV BR 226, nº 381, VILA VIANA, Grajaú MA, representada neste ato pelo Sr(a). GERALDO ALVES LIMA, C.P.F. nº 345.919.073-68, R.G. nº 062369182017-3 SSP MA.

Item	Descrição	Quant	Unid.	Valor Unitário
1	Amortecedor dianteiro	8	UND	R\$ 174,37
2	Amortecedor traseiro	8	UND	R\$ 202,56
3	Automático do motor de partida	4	UND	R\$ 170,32
4	Base do filtro de combustível	4	UND	R\$ 95,02
5	Bobina de campo do motor de partida	4	UND	R\$ 135,52
6	Bomba d'água	8	UND	R\$ 277,89
7	Bomba de óleo	4	UND	R\$ 385,08
8	Braço do limpador com palheta para-brisa	4	UND	R\$ 90,57
9	Bucha da barra do estabilizador	4	UND	R\$ 25,01
10	Carter motor	4	UND	R\$ 462,29
11	Cabeçote motor	4	UND	R\$ 1.311,48
12	Cubo roda traseiro	4	UND	R\$ 315,76
13	Cilindro de ignição	4	UND	R\$ 35,55
14	Cilindro mestre de embreagem	4	UND	R\$ 216,27
15	Correia do alternador	4	UND	R\$ 42,92
16	Coxim do motor traseiro	4	UND	R\$ 148,97
17	Disco de embreagem	4	UND	R\$ 441,06
18	Farol dianteiro	8	UND	R\$ 249,54
19	Grade dianteiro	4	UND	R\$ 209,50
20	Flange da transmissão	4	UND	R\$ 78,18
21	Induzido do motor de partida	4	UND	R\$ 210,06
22	Jg de buzina	4	UND	R\$ 60,38



23	Jg de cinto de segurança	4	UND	R\$ 248,79
24	Jg de lona de freio traseiro	8	UND	R\$ 101,12
25	Junta do cabeçote do motor	4	UND	R\$ 90,90
26	Junta do cárter	4	UND	R\$ 9,60
27	Junta universal coluna direção	4	UND	R\$ 50,60
28	Kit de embreagem	4	KIT	R\$ 741,17
29	Lâmpada da lanterna traseira	8	UND	R\$ 2,90
30	Lâmpada do farol	8	UND	R\$ 23,24
31	Lanterna traseira	8	UND	R\$ 58,98
32	Luva da transmissão	4	UND	R\$ 106,86
33	Luva do eixo primário	4	UND	R\$ 140,85
34	Macaco hidráulico 2 tonelada	4	UND	R\$ 173,28
35	Motor de partida arranque	4	UND	R\$ 889,18
36	Modulo de ignição	4	UND	R\$ 2.465,12
37	Motor do para-brisa dianteiro	4	UND	R\$ 183,63
38	Para-brisa dianteiro	4	UND	R\$ 419,03
39	Pasta de vedação silicone	4	UND	R\$ 5,73
40	Pinhão impulsor do motor de partida	4	UND	R\$ 137,63
41	Polia da correia do alternador	4	UND	R\$ 129,89
42	Ponteira da transmissão	4	UND	R\$ 86,64
43	Porta escova do motor de partida	4	UND	R\$ 92,44
44	Radiador	4	UND	R\$ 1.065,34
45	Reservatório do radiador	4	UND	R\$ 130,07
46	Regulador de voltagem do alternador	4	UND	R\$ 109,73
47	Rele de buzina	8	UND	R\$ 29,14
48	Rele do pisca pisca	8	UND	R\$ 34,11
49	Retentor da luva do eixo primário	4	UND	R\$ 29,14
50	Retentor polia	4	UND	R\$ 26,15
51	Retentor roda dianteiro	4	UND	R\$ 33,90
52	Retentor roda traseiro	4	UND	R\$ 44,63
53	Retrovisor	4	UND	R\$ 133,17
54	Rolamento de centro com suporte	8	UND	R\$ 59,33
55	Rolamento de embreagem	8	UND	R\$ 52,98
56	Rolamento do eixo primário	8	UND	R\$ 65,43
57	Rolamento de agulha cx de marcha	8	UND	R\$ 46,84
58	Rolamento roda dianteiro	8	UND	R\$ 91,43
59	Rolamento roda traseiro	8	UND	R\$ 96,85
60	Rotor do alternador	4	UND	R\$ 133,50
61	Sensor de pressão de óleo motor	4	UND	R\$ 39,67
62	Tambor de freio traseiro	4	UND	R\$ 371,92
63	Tampa do tanque de combustível	4	UND	R\$ 33,50
64	Tanque de combustível	4	UND	R\$ 338,19
65	Terminal de direção	4	UND	R\$ 89,78
66	Triângulo de sinalização	4	UND	R\$ 46,31
67	Eletro ventilador	4	UND	R\$ 301,54

ATOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

A T O ATO N° 171/2022 – GAB-DPEMA O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual n° 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal n° 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal n° 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de ju-

lho de 1994, §2° do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. **RESOLVE: Exonerar a pedido JOSÉ DILSON DE SOUSA JUNIOR CUNHA MOREIRA**, do cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, Matrícula n° 2743771, devendo assim ser considerado a partir do dia **21 de novembro de 2022**. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 21 DE NOVEMBRO DE 2022, 201° DA INDEPENDÊNCIA E 134° DA REPÚBLICA. **Gabriel Santana Furtado Sores Defensor Público-Geral do Estado.**

A T O ATO N° 172/2022 – GAB-DPEMA O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual n° 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal n° 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal n° 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2° do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. **RESOLVE: Nomear ANNA GABRIELA BRANDÃO FRANÇA** para o cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia **22 de novembro de 2022**. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 21 DE NOVEMBRO DE 2022, 201° DA INDEPENDÊNCIA E 134° DA REPÚBLICA. **Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.**

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo n° 212926/2022 - SES ORGÃO: Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão **CNPJ n° 02.973.240/0001-06 FAVORECIDO:** FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO **CNPJ n° 01.441.372/0001-16 REPRESENTANTE LEGAL:** Alcimar Nunes Pinheiro **CPF: n° 074.988.703-63 OBJETO:** Contratação emergencial de entidade sem fins lucrativos para execução do projeto de qualificação e aperfeiçoamento da gestão do Sistema Único de Saúde no Estado do Maranhão. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.746.150,69 (dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta reais e sessenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa dias), a contar da assinatura do contrato, prorrogável por mais 90 (noventa) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:** 21901 **PROGRAMA:** 0411 **AÇÃO:** 4457 **SUBAÇÃO:** 001616 **FONTE DE RECURSO:** 121 **ND:** 33.90.39.05 **LICITAÇÃO DISPENSÁVEL AMPARO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV cumulado com o art. 26 da Lei n° 8.666/93 **RATIFICAÇÃO:** Tiago José Mendes Fernandes – Secretário de Estado da Saúde. **CPF n° 027.247.253-01 São Luís (MA), 25 de novembro de 2022. Tiago José Mendes Fernandes** Secretário de Estado da Saúde.

AVISO DE SUSPENSÃO Pregão Eletrônico n°. 062/2022 Processo n°. 172557/2022/SES **Objeto:** “Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica a prestação de serviços continuados de locação de veículos para atender a demanda da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão, com quilometragem livre, seguro total e todos os equipamentos de série exigidos por lei, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, de acordo com as especificações, condições e quantitativos previstos no Termo de Referência (ANEXO I) do edital”. O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado da Saúde, comunica que a sessão marcada para o dia **29/11/2022 às 10:00hs** (horário de Brasília) não será realizada, estando **SUSPENSÃO** até ulterior deliberação; **Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br; **Informações:** Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820, São Luís/MA; **E-mail:** csl.sesmaranhao@gmail.com, csl@saude.ma.gov.br; **Fones:** (98) 31985558 e 31985559. São Luís -MA, 28 de novembro de 2022. **MÁRIO DOS SANTOS LAMEIRAS NETO Pregoeiro da SES/MA.**



duto saneantes, equipamentos e utensílios, para atender a necessidade da Unidade de Saúde POLICLÍNICA DE CAXIAS, administrado pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contratada deverá garantir a prestação dos serviços pelo período de 180 dias a contar da data de sua assinatura. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 168.600,00 (Cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-47 Serviço de Limpeza, Higiene e Conservação. **MODALIDADE:** Contratação Direta por Dispensa de Licitação- Termo de Ratificação nº 216/2022- EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2022. São Luís (MA), 28 de novembro de 2022. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 638/2022 -GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA AÇAI TURISMO E TRANSPORTE EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184195/2022 – EMSERH. CONTRATO Nº 638/2022 -GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha – Diretora Administrativa. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** AÇAI TURISMO E TRANSPORTE EIRELI. **CNPJ:** 03.906.665/0001-57. **REPRESENTANTE LEGAL:** RAIMUNDO ENEDITO SILVA MARTINS. **CPF:** 521.354.204-25. **OBJETO:** Contratação EMERGENCIAL de Empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de trechos passagens terrestres e marítimas, quando necessário, em âmbito nacional, para deslocamento de colaboradores a serviços da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 144.568,80 (Cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-21 Agenciamento de Viagens. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 220/2022 - CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 169, XV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2022. São Luís (MA), 28 de novembro de 2022. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 640/2022 -GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122095/2022 – EMSERH. CONTRATO Nº 640/2022 -GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha – Diretora Administrativa. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:**

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. **CNPJ:** 12.418.191/0001-95. **REPRESENTANTE LEGAL:** ADRIANO RODRIGUES DA SILVA. **CPF:** 143.179.058-33. **OBJETO:** Aquisição emergencial de medicamentos, inclusos na PORTARIA 344/98 (ANTÍDOTO, ANESTÉSICO, ANTICONVULSIVANTE, BENZODIAZEPÍNICO E ANTIPISSICÓTICO) para atender as necessidades Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência desta contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 3.096.100,00 (três milhões, noventa e seis mil e cem reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 221/2022 - CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2022. São Luís (MA), 28 de novembro de 2022. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 642/2022 -GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122095/2022 – EMSERH. CONTRATO Nº 642/2022 -GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha – Diretora Administrativa. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 16.647.278/0001-95. **REPRESENTANTE LEGAL:** FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA. **CPF:** 477.353-842-20. **OBJETO:** Aquisição emergencial de medicamentos, inclusos na PORTARIA 344/98 (ANTÍDOTO, ANESTÉSICO, ANTICONVULSIVANTE, BENZODIAZEPÍNICO E ANTIPISSICÓTICO) para atender as necessidades Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência desta contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 221/2022 - CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2022. São Luís (MA), 28 de novembro de 2022. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA

RESENHA DE EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20220025 EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220025. PARTES: Câmara Municipal de Arame - MA, através do Presidente da Câmara Municipal de Arame – MA e GERALDO A LIMA PECAS E SERVICOS - ME. **OBJETO:** Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-008/2022-SRP e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº



10.520/02, Decreto Municipal nº 006/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 32.930,48 (trinta e dois mil, novecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 22 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Atuação Legislativa, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25. SIGNATÁRIOS: Sr. SIDINEI COSTA BARBOSA – Presidente da Câmara Municipal de Arame – MA, pela Contratante, a Sr. GERALDO ALVES LIMA – Representante da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2022. Arame (MA) Sr. SIDINEI COSTA BARBOSA – Presidente da Câmara Municipal de Arame – MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2022. ESPECIE: Contrato nº 16.01.15.2022, firmado em 10/11/2022, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA e a empresa M R DA SILVA REFORMAS; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no serviço de aplicação de revestimento em carpete com material e mão de obra para a Câmara Municipal de Governador Newton Bello – MA; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/1993; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 016/2022; **VIGENCIA DO CONTRATO:** Da data de sua assinatura até 31/12/2022; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 01-PODER LEGISLATIVO 01 - CAMARA MUNICIPAL 01 - CAMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **VALOR:** R\$ 17.174,00 (Dezessete mil cento e setenta e quatro reais); **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante, Marcelo Moraes Carvalho – Presidente da Câmara Municipal de Governador Newton Bello - MA e, pela Contratada, Mauricio Rodrigues da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 509/ 2022. PREGÃO ELETRÔNICO 122/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.347/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de veículos e equipamentos de segurança, para atender as necessidades da Guarda Municipal, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão. PREGÃO ELETRÔNICO 122/2022, Contratado: GOEMANN COMERCIAL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 01.522.898/0001-20. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 18.950,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta reais). A dotação orçamentária será: 06.181.1015.2128.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2128. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 06.181.1015.2128.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2128. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de novembro de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 510/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.992/2022-Barra do Corda/MA. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para realizar serviços de confecção de coletes, com o objetivo de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda/MA.** Dispensa de Licitação Nº. 44/2022/MA. Contratado: G.G. RABELO, inscrito no CNPJ nº 63.537.385/0001-40. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e

quinhentos reais) A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Será de doze (12) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de novembro de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS - Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

Extrato de Contrato Nº 480/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022 –PMR. Partes: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa D BARBOSA DE SALES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.199.346/0001-01, com sede Rua Tiradentes, 227, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não-perecíveis destinados as Secretarias Municipais de Riachão/MA, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO: 04 FMS.UNIDADE: 13-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.10.302.0210.2-056 Manutenção do atendimento básico de saúde.3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO.**VALOR GLOBAL: R\$ 71.009,95 (setenta e um mil, nove reais e noventa e cinco centavos).****PRAZO DE VIGENCIA:** Até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde ELISANGELA DA SILVA HARRES, RG nº 1033728982 – SSP/MA, CPF nº 871.927.133-68, Contratante, e a empresa D BARBOSA DE SALES EIRELI, representada pelo senhor DOMINGOS BARBOSA DE SALES, RG nº 021127092002-9 SSP/MA, CPF nº 016.631.793-44 Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de novembro de 2022.** Ruggero Felipe Menezes dos Santos- Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 481/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022 –PMR. Partes: A a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 – Riachão - MA, e a empresa D BARBOSA DE SALES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.199.346/0001-01, com sede Rua Tiradentes, 227, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não-perecíveis destinados as Secretarias Municipais de Riachão/MA, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **FONTE DE RECURSO:** Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE.UNIDADE: 10 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.12.361.0052.2-034 Manutenção da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE.UNIDADE: 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO – MDE.12.361.0403.2-040 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.**VALOR GLOBAL: R\$ 31.493,98 (trinta e um mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos).** **PRAZO DE VIGENCIA:** Até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS** Secretária Municipal de Educação VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA, Contratante,